

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS

**OS DIREITOS DAS CRIANÇAS: UMA PERSPETIVA SOB O OLHAR DAS
CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DO CONCELHO DE ELVAS**

Dissertação

Curso de Segundo Ciclo de Estudos em
Educação e Proteção de Crianças e Jovens em Risco

Sara Severino

Orientadora: Professora Doutora Maria José D. Martins

Co-orientadora: Professora Adelaide João Proença

Portalegre

2022

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS

**OS DIREITOS DAS CRIANÇAS: UMA PERSPETIVA SOB O OLHAR DAS
CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO CONCELHO DE ELVAS**

Dissertação

Esta dissertação foi elaborada no âmbito do projeto Adélia promovido pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, ao abrigo de um protocolo estabelecido entre esta instituição e o Instituto Politécnico de Portalegre

Dissertação destinada à obtenção do grau de Mestre em Educação e Proteção de Crianças e Jovens em Risco

Sara Severino

Orientadora: Professora Doutora Maria José D. Martins

Co-orientadora: Professora Adelaide João Proença

Portalegre

2022

CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

Presidente: Professor Doutor Joaquim Luís Rodrigues Bonixe

Arguente: Professora Doutora Maria Luísa de Sousa Panaças

Orientadora: Professora Doutora Maria José das Dores Martins

*Não existe revelação mais nítida da alma de uma sociedade do que a forma
como esta trata as suas crianças*

Nelson Mandela

AGRADECIMENTOS

Quero, em primeiro lugar, agradecer às inúmeras pessoas que contribuíram direta ou indiretamente na realização da presente dissertação.

À Professora Doutora Maria José D. Martins que, desde o início desta jornada, esteve sempre disponível para me ajudar, por me ter acompanhado neste percurso, pela transmissão de conhecimentos e pelo incentivo a fazer melhor.

Agradeço também aos meus pais pelo seu apoio e por sempre acreditarem em mim, pelos seus esforços, por tudo o que fizeram para eu chegar onde estou agora. Obrigado por tudo.

À restante família por sempre me incentivarem a continuar e a nunca desistir.

Às amigas e amigos pelas palavras encorajamento, por ouvirem os meus desabafos e pelo apoio incondicional.

À Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens que solicitou a cooperação e colaboração com o Instituto Politécnico de Portalegre para a realização do presente trabalho.

À presidente da CPCJ de Elvas, uma pessoa sempre disponível e prestável, que me acolheu e disponibilizou toda a informação e material que necessitei para a elaboração desta dissertação.

A todas as crianças e adolescentes que aceitaram participar nesta investigação, preenchendo os questionários.

A todos os que participaram no estudo e se cruzaram comigo durante este percurso.

Um especial obrigado à minha estrelinha que se tornou brilhante no céu pouco antes do início desta jornada, o meu avô, que me guiou e me deu forças para continuar.

O meu muito obrigado a todos!

RESUMO

A Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989 é o documento internacional de carácter legal que veio dar voz à criança e ao seu superior interesse, detalhando os direitos das mesmas, assim como as obrigações da sociedade e dos Estados que a ratificam.

A presente dissertação elaborada no âmbito do projeto Adélia promovido pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, tem, portanto, como principal objetivo analisar em que medida os direitos das crianças explícitos na Convenção de 1989 são respeitados e implementados no concelho de Elvas, segundo as perspetivas e opiniões das próprias crianças, dos adolescentes e dos profissionais que trabalham em entidades com competência em matéria de infância e juventude neste concelho.

Esta investigação desenrolou-se de acordo com uma metodologia quantitativa através de inquéritos por questionário. Foram aplicados três questionários a diferentes públicos-alvo, dando origem a três estudos, envolvendo crianças, adolescentes e entidades com competência em matéria de infância e juventude.

Os resultados revelam que, embora estejam a ser assegurados grande parte dos direitos, existem alguns por consolidar, mostrando assim que, à semelhança do que acontece no mundo atual, há ainda um longo caminho a percorrer no que diz respeito à salvaguarda da plenitude dos direitos das crianças no concelho estudado.

Palavras-chave: infância; crianças; direitos; Convenção sobre os Direitos da Criança.

ABSTRACT

The Convention on the Rights of the Child of 1989 is the international legal document that has given voice to children and their best interests, detailing their rights, as well as the obligations of society and the States that ratify it.

The present dissertation elaborated within the scope of the Adélia project promoted by the National Commission for the Promotion of the Rights and Protection of Children and Young People, has, therefore, as main objective to analyze to what extent the rights of children explicit in the 1989 Convention are respected and implemented in the municipality of Elvas, according to the perspectives and opinions of the children themselves, adolescents and professionals working in entities with competence in childhood and youth matters in this municipality.

This research was carried out according to a quantitative methodology through questionnaires. Three questionnaires were applied to different target groups, giving rise to three studies, involving children, adolescents and entities with competence in childhood and youth matters.

The results show that although most of the rights are being ensured, there are some that still need to be consolidated, thus showing that, similar to what happens in the world today, there is still a long way to go in terms of safeguarding the full rights of children in the municipality studied.

Keywords: childhood; children; rights; Convention on the Rights of the Child.

SIGLAS

ACNUDH - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos

ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados

CDC - Convenção sobre os Direitos da Criança

CME - Câmara Municipal de Elvas

CNPDPJ - Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

CPCJ - Comissões de Proteção de Crianças e Jovens

CPU - Comité Português para a UNICEF

EB - Ensino Básico

ECMIJ - Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude

INE - Instituto Nacional de Estatística

IPP - Instituto Politécnico de Portalegre

NU - Nações Unidas

OIT - Organização Internacional do Trabalho

OMS - Organização Mundial de Saúde

UDHR - Declaração Universal dos Direitos do Homem

UNESCO - Organização Das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNICEF - Fundo de Emergência das Nações Unidas para a Infância

ABREVIATURAS

art. - Artigo

p. Página

et al. – E colaboradores

s.d. - Sem data

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO	12
PRIMEIRA PARTE – ENQUADRAMENTO TEÓRICO	15
CAPÍTULO 1 - ABORDAGEM SOBRE A CRIANÇA, O ADOLESCENTE E O SEU DESENVOLVIMENTO	16
1.1. INFÂNCIA: CONCEITOS E LOCUÇÕES	16
1.2. ADOLESCÊNCIA	18
1.3. TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO	22
1.3.1. A PERSPETIVA DO DESENVOLVIMENTO PSICOSSEXUAL DE FREUD.....	22
1.3.2. A TEORIA PIAGETIANA DO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO	27
CAPÍTULO 2 - AS CRIANÇAS E JOVENS COMO SUJEITOS PORTADORES DE DIREITOS	30
2.1. AS NECESSIDADES DA CRIANÇA.....	30
2.2. PERSPETIVA HISTÓRICA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS	32
CAPÍTULO 3 - CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA DE 1989.....	35
SEGUNDA PARTE – ESTUDO EMPÍRICO	42
CAPÍTULO 4 - CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO DE ELVAS	43
CAPÍTULO 5 - MÉTODO	48
5.1. ESTUDO 1 – OPINIÕES DAS CRIANÇAS	48
5.1.1. Participantes	48
5.1.2. Instrumento.....	49
5.1.3. Procedimento.....	50
5.2. ESTUDO 2 – OPINIÕES DOS JOVENS	51
5.2.1. Participantes	51
5.2.2. Instrumento.....	51
5.2.3. Procedimento.....	53

5.3.	ESTUDO 3 – OPINIÕES DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM ENTIDADES COM INTERVENÇÃO NA INFÂNCIA E JUVENTUDE	54
5.3.1.	Participantes	54
5.3.2.	Instrumento.....	54
5.3.3.	Procedimento.....	55
	CAPÍTULO 6 - APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS	55
6.1.1.	Análise comparativa das médias obtidas nas diferentes partes do questionário em função do ciclo de escolaridade e do sexo	62
6.2.1.	Análise comparativa das médias obtidas nas diferentes partes do questionário em função do sexo	77
	CONCLUSÕES E DISCUSSÃO.....	88
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	98

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1- Descrição da população no ensino obrigatório no ano letivo 2021/2022	47
Tabela 2- Número de crianças que responderam ao questionário das crianças em 2021/2022 (das 2059 que frequentavam os 3 primeiros ciclos de escolaridade).....	49
Tabela 3- Opiniões das crianças (n=589) sobre oportunidades de "Brincadeira e lazer" no concelho de Elvas.....	55
Tabela 4- Opiniões das crianças (n=589) sobre "A minha participação e cidadania" no concelho de Elvas	56
Tabela 5- Opiniões das crianças (n=589) sobre "A minha segurança e proteção" no concelho de Elvas	57
Tabela 6- Opiniões das crianças (n=589) sobre "A minha saúde" no concelho de Elvas.....	58
Tabela 7- Opiniões das crianças (n=589) sobre " A minha educação" no concelho de Elvas	59
Tabela 8- Opiniões das crianças (n=589) sobre "A minha vida pessoal" no concelho de Elvas	61
Tabela 9- Comparação entre médias obtidas nas subescalas do questionário das crianças, obtidas pelos alunos do 1º e 2º ciclos do EB	62
Tabela 10- Comparação entre as médias relativas ao sexo dos alunos obtidas nas subescalas do questionário das crianças.....	64
Tabela 11- Opiniões dos jovens (n=217) sobre oportunidades de "Brincadeira e lazer" no concelho de Elvas.....	66
Tabela 12- Opiniões dos jovens (n=217) sobre "A minha participação e cidadania" no concelho de Elvas	68
Tabela 13- Opiniões dos jovens (n=217) sobre "A minha segurança e proteção" no concelho de Elvas	70
Tabela 14- Opiniões dos jovens (n=217) sobre "A minha saúde" no concelho de Elvas	71
Fonte: Elaboração própria.....	71
Tabela 15- Opiniões dos jovens (n=217) sobre "A minha educação" no concelho de Elvas	72
Tabela 16- Opiniões dos jovens (n=217) sobre "A minha vida pessoal" no concelho de Elvas.....	75
Tabela 17- Opiniões dos jovens (n=217) sobre "A minha vida pessoal" no concelho de Elvas relativamente ao contacto com a CPCJ	76
Tabela 18- Opiniões dos jovens (n=15) sobre o acompanhamento realizado pelos profissionais do Sistema de Proteção de Crianças e Jovens	76
Tabela 19- Comparação entre as médias relativas ao sexo dos alunos obtidas nas subescalas do questionário dos jovens	77
Tabela 20- Opiniões dos profissionais que trabalham nas ECMIJ (n=14) sobre "A Convenção sobre	

os Direitos da Criança: formação e informação" no concelho de Elvas	79
Tabela 21- Opiniões dos profissionais que trabalham nas ECMIJ (n=14) sobre a participação das crianças e jovens na comunidade	80
Tabela 22- Opiniões dos profissionais que trabalham nas ECMIJ (n=14) sobre a "Política da não discriminação" implementada nas instituições do concelho de Elvas	83
Tabela 23- Opiniões dos profissionais que trabalham nas ECMIJ (n=14) sobre o trabalho desenvolvido com as famílias acompanhadas no concelho de Elvas.....	84
Tabela 24- Opiniões dos profissionais que trabalham nas ECMIJ (n=14) sobre a "Política de Proteção" implementadas nas instituições do concelho de Elvas	85

INTRODUÇÃO

A infância é, cada vez mais, um período de constante atenção devido às suas repercussões no desenvolvimento e maturação de cada ser humano e, por isso, muitos autores procuram estudá-la. A literatura refere que o desenvolvimento infantil é um processo contínuo e de gradual evolução que se inicia ainda no útero da mulher e envolve mudanças biológicas, cognitivas e psicossociais ocasionadas pela puberdade e adolescência. Por sua vez, o desenvolvimento humano continua na vida adulta e termina na morte. Diversos estudos realizados no âmbito desta temática afirmam que uma infância cuja prevalência de relações inseguras e ambientes hostis onde perduram vinculações insatisfatórias e deficientes tem um grande impacto no desenvolvimento infantil e, conseqüentemente, diversas implicações no desenvolvimento e maturação humana (Bowlby, 2006; Rayane & Sousa, 2018).

As crianças são seres vulneráveis que se encontram em desenvolvimento contínuo e que necessitam de apoios que salvaguardem as suas necessidades. A Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989 nasce para assegurar legal e juridicamente os direitos que a elas se destinam (UNICEF, 2017a). A sua implementação representa um avanço crucial na história dos direitos das crianças, sendo ela primordial para o desenvolvimento social equitativo, assegurando que todas as crianças do mundo tenham direito a crescer de forma digna e a desenvolver-se plenamente (UNICEF, 2022).

Esta dissertação foi elaborada ao abrigo de um protocolo entre a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens (CNPDP CJ) e o Instituto Politécnico de Portalegre (IPP) e insere-se num dos eixos do projeto Adélia promovido pela CNPDPCJ que prevê a necessidade de se efetuarem diagnósticos locais, ao nível de cada um dos concelhos onde as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) atuam, a fim de estas elaborarem planos locais de intervenção ajustados à realidade de cada um dos mesmos (CNPDP CJ/CESIS, 2019).

Assim, a dissertação que agora se apresenta teve como objetivo principal verificar em que medida os direitos das crianças são respeitados e implementados no concelho de Elvas, segundo as perspetivas e opiniões das próprias crianças, dos adolescentes e dos profissionais que trabalham em entidades com competência em matéria de infância e juventude neste concelho, tendo por referência a Convenção dos Direitos das Crianças, aprovada pela Organização das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989 (UNESCO, 2019).

A presente dissertação divide-se em duas partes, sendo que a primeira corresponde ao enquadramento teórico que permite sustentar todo o desenvolvimento do trabalho e a segunda

parte que remete para o estudo empírico. Cada uma destas partes decompõe-se ainda em diferentes capítulos, sendo a primeira parte constituída por três capítulos (abordagem sobre a criança, o adolescente e o seu desenvolvimento; as crianças e jovens como sujeitos portadores de direitos; a Convenção sobre os Direitos da Criança) e a segunda parte por três capítulos (caracterização do concelho de Elvas; método; apresentação de resultados). A dissertação termina com o capítulo das conclusões e discussão e a lista de referências bibliográficas.

A primeira parte correspondente ao capítulo teórico e divide-se em três outros capítulos, sendo o primeiro referente à infância, o segundo faz menção à adolescência e o último apresenta as teorias do desenvolvimento. Assim, o capítulo que se refere à infância e aos seus conceitos expõe a definição de criança e aborda o desenvolvimento físico, cognitivo, motor e psicossocial na terceira infância (público alvo a quem se destina o estudo 1 da presente dissertação). O capítulo da adolescência apresenta a definição de adolescência e identifica as três etapas da mesma, exibindo as suas características. Finalmente, o último capítulo decompõe-se em dois subcapítulos e duas das principais teorias do desenvolvimento levantadas por autores renomados: a Teoria do Desenvolvimento Psicosexual de Sigmund Freud e a Teoria do Desenvolvimento Cognitivo de Jean Piaget. A primeira aborda a sexualidade infantil como elemento essencial do desenvolvimento humano integral e descreve cada uma das fases do desenvolvimento. Faz ainda uma pequena referência à Teoria da Personalidade, também proposta por Freud. A segunda destaca a construção de estruturas lógicas para o desenvolvimento cognitivo da criança na visão de Piaget, onde se anunciam os quatro estágios do mesmo. O segundo capítulo da dissertação refere-se aos direitos da criança e também se decompõe em dois subcapítulos, sendo que o primeiro menciona as necessidades da criança e agrega-as em grupos e o segundo subcapítulo descreve a perspetiva histórica dos direitos das crianças, fazendo assim referência à Declaração de Genebra, à Declaração Universal sobre os Direitos do Humanos, à Declaração dos Direitos da Criança de 1959 e à Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989. O último capítulo desta primeira parte aborda detalhadamente a Convenção mencionada anteriormente, referindo a sua oficialização, os quatro grupos de direitos explícitos nesta e os Protocolos Facultativos à mesma.

A segunda parte relativa ao estudo empírico inicia-se com o capítulo da caracterização do concelho de Elvas que descreve a sua demografia, as dinâmicas familiares predominantes no concelho e o leque de espaços culturais, desportivos e de lazer, disponíveis no mesmo, e que as crianças e jovens aí residentes podem usufruir. Refere-se ainda a constituição da população escolar do concelho no ano letivo 2021/2022, assim como respostas/apoios

disponibilizados pela autarquia local, no que concerne ao respetivo período letivo. Esta parte apresenta ainda o capítulo do “método” que, por sua vez, se divide em três capítulos distintos que correspondem aos três estudos realizados: o estudo sobre a opinião das crianças; o estudo sobre a opinião dos jovens; e o estudo sobre opinião dos profissionais que trabalham em Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ) no concelho de Elvas. Cada um destes capítulos apresenta três subcapítulos, sendo eles; participantes; instrumentos; e procedimento. No subcapítulo dos participantes é efetuada a caracterização da população alvo em cada um dos estudos, sendo referido o número de alunos e profissionais que responderam aos questionários, o sexo dos participantes e o seu ano de escolaridade, assim como se apresenta a taxa de resposta relativa ao questionário das crianças e jovens. No subcapítulo “instrumentos” são descritos cada um dos instrumentos utilizados para a recolha de dados, ou seja, a ferramenta de diagnóstico para crianças, o questionário para jovens e o questionário de autodiagnóstico para entidades com intervenção na infância e juventude. Para além disso, detalha ainda a fiabilidade de resposta de cada uma das subescalas do questionário das crianças e dos jovens. O subcapítulo “procedimento” relata, tal como o nome indica, o processo de aplicação dos questionários nas escolas e pelas ECMIJ.

O capítulo três da segunda parte (apresentação de resultados) é composto por três subcapítulos, um para cada estudo. Estes designam-se por: estudo 1- opiniões das crianças; estudo 2 – opinião dos jovens; e estudo 3 – opiniões dos profissionais que trabalham nas entidades com intervenção na infância e juventude. Em cada capítulo são analisados os resultados obtidos nos questionários relativamente a cada uma das suas subcategorias. Apresenta-se ainda, na ferramenta de diagnóstico para crianças e no questionário dos jovens, os resultados obtidos através do teste T, que permite avaliar se existem ou não diferenças estatisticamente significativas entre duas amostras independentes, através da comparação de médias. Neste caso, avaliou-se/comparou-se as respostas dos alunos participantes no que diz respeito aos ciclos de ensino, nomeadamente o 1º e 2º ciclos, assim como as respostas obtidas tendo em conta o sexo dos participantes.

Por fim, são anunciadas as conclusões retiradas da realização do presente trabalho onde se identificam quais os direitos das crianças estão a ser eficazmente implementados no concelho de Elvas e apresentadas as referências bibliográficas que sustentam a dissertação.

PRIMEIRA PARTE – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

CAPÍTULO 1 - ABORDAGEM SOBRE A CRIANÇA, O ADOLESCENTE E O SEU DESENVOLVIMENTO

1.1. INFÂNCIA: CONCEITOS E LOCUÇÕES

De acordo com a Convenção dos Direitos da Criança de 1989, a criança é todo o sujeito menor de 18 anos, salvo determinadas exceções onde, perante a lei, esta alcance o estatuto de maioridade mais cedo. A Lei nº 147/99, de 01 de setembro, lei de proteção de crianças e jovens em risco, considera como criança ou jovem (art. 5º) o sujeito “com menos de 18 anos ou a pessoa com menos de 21 anos que solicite a continuação da intervenção iniciada antes de atingir os 18 anos”, bem como “a pessoa até aos 25 anos sempre que existam, e apenas enquanto durem, processos educativos ou de formação profissional” (art. 5º).

A infância tem vindo a ser progressivamente alvo de diversos estudos e constante interesse por parte dos teóricos devido às suas implicações no desenvolvimento e na evolução de cada ser humano. A literatura diz-nos que o desenvolvimento infantil é um processo que se desenrola de forma contínua e evolutiva que se inicia ainda no estágio intrauterino e termina com as mudanças biológicas, cognitivas e psicossociais originadas pela puberdade (Rayane & Sousa, 2018). Esta por sua vez dá início ao desenvolvimento do adolescente, com as todas as mudanças biológicas, psicológicas e sociais que lhe são inerentes. Inúmeros estudos realizados sobre esta temática revelam que uma infância desprovida de relações fortes e seguras e onde perduram vinculações insatisfatórias e deficientes tem um grande impacto na criança e, conseqüentemente, diversas repercussões no desenvolvimento e amadurecimento humano (Bowlby, 2006; Rayane & Sousa, 2018).

O desenvolvimento infantil é um processo gradual e contínuo onde a criança adquire competências linguísticas, cognitivas, motoras, emocionais e sociais (UNICEF, 2017a) que as prepara para uma vida plena e autónoma com um papel ativo na sociedade.

Do ponto de vista da psicologia do desenvolvimento, a infância pode compreender diversas fases: período pré-natal até ao nascimento; a primeira infância até aos 3 anos de idade; a segunda infância ou período pré-escolar dos 3 aos 5/6 anos; a terceira infância dos 6 aos 11/12 anos; e a adolescência (Tavares et al., 2007). Portanto, pode-se afirmar que este período remete-nos ao ciclo que vai desde o nosso nascimento até ao momento em que se atinge a plenitude das mudanças que acompanham a puberdade, designando-se por adolescência o período de transformações físicas, psicológicas e sociais que se segue à

infância e se inicia com a puberdade (Tavares et al., 2007; UNICEF, 2017b).

A terceira infância (público alvo do estudo 1 da presente dissertação) que se desenvolve entre os 6 e os 11/12 anos de idade é considerada uma das melhores fases do desenvolvimento infantil, já que é um estágio sem muitas perturbações, onde predomina a calma e onde as crianças se encontram predispostas à aprendizagem de novos conceitos e realidades (Tavares et al., 2007).

O desenvolvimento físico no período escolar, nomeadamente no que diz respeito à estatura corporal como o peso e a altura, abranda de forma significativa comparativamente ao estágio anterior, o da segunda infância (Martorell, 2014). Para além de adquirir a capacidade de leitura e escrita, a criança passa a apresentar uma maior performance nas tarefas motoras, desde que estas não sejam muito complexas (Tavares et al., 2007). A distinção entre rapazes e raparigas é quase nula, uma vez que o desenvolvimento motor em ambos os sexos é similar e caso se verifiquem diferenças, estas não se encontram relacionadas com o sexo dos indivíduos, mas sim com fatores hereditários, ambientais ou de maturação corporal (Tavares et al., 2007). Estes contrastes verificam-se mais amplamente com a proximidade da adolescência, pois os meninos tornam-se maiores em altura e o seu corpo mais musculado, o que permite um maior desempenho em tarefas que exigem maior força, enquanto as meninas apresentam maior senso e exatidão de movimento (Papalia & Martorell, 2021). Ainda assim estas diferenças de sexo podem depender da frequência de praticidade de determinado exercício, podendo as raparigas ter maior sucesso do que os rapazes numa tarefa que requer força (Papalia & Martorell, 2021).

Na terceira infância o desenvolvimento cognitivo acontece de forma veloz, pois as crianças desenvolvem a motricidade fina e grossa, facilitando e agilizando a aprendizagem escolar (Tavares et al., 2007). Para além disso, adquirem a noção de tempo, espaço, volume, número e quantidade, tornando-as aptas para a resolução de problemas matemáticos (Martorell, 2014). A capacidade de reverter uma ideia ou pensamento também se desenvolve neste estágio, bem como a conservação de objetos, isto é, a habilidade adquirida pela criança em compreender que um objeto é permanente mas pode ser alterado (Tavares et al., 2007) como, por exemplo, quando se altera a forma de uma bola de plasticina que é exatamente igual a outra. A criança passa a entender que as bolas têm o mesmo tamanho, apenas mudou o formato.

Quando a criança entra na escola ocorrem mudanças no seu contexto social, pois até

então os relacionamentos interpessoais da mesma baseavam-se nas ligações familiares, sendo que em ambiente escolar a criança passa a interagir com outros elementos como os colegas de turma e os professores (Tavares et al., 2007). É aberto um novo universo na vida da criança que se caracteriza pela aquisição de amizades e pela liberdade de escolha e opinião em relação às mesmas, potencializando na criança um sentimento de identidade e integração (Martorell, 2014). O grupo de pares é, portanto, um reforço crucial no desenvolvimento da criança, dado que é no seu seio que se desenvolvem competências essenciais à socialização, intimidade, cooperação e empatia com o outro (Papalia & Martorell., 2021). Para além disso, o grupo de amigos contribui para o desenvolvimento do autoconceito e autoestima da criança (Tavares et al., 2007) pois a confiança estabelecida entre os elementos do grupo (Papalia & Martorell, 2021) permite que os mesmos se auxiliem em momentos de maior *stress*, gerando segurança e conforto emocional (Martorell, 2014).

1.2. ADOLESCÊNCIA

A psicologia do desenvolvimento identifica a etapa de transição entre a infância e a adultez como adolescência (Weiner et al., 2003). Tavares et al. (2007) afirma que a palavra adolescência vem do latim *adolescere* e que esta designa o momento de desenvolvimento e crescimento, sendo este período assinalado por uma panóplia de transformações físicas, psicológicas, emocionais e sociais (Weiner et al., 2003) que se iniciam com as mudanças que emergem da puberdade (Griffa & Moreno, 2021).

De acordo com Organização Mundial da Saúde (OMS, s.d.), a adolescência acontece por volta dos 10 anos e termina aos 19 anos de idade, ainda que as manifestações físicas que acompanham a puberdade se desenvolvam numa cronologia diferente e de forma distinta em cada indivíduo (Tavares, 2007), dependendo de fatores hereditários, mas também fatores externos como o contexto familiar, cultural, social e económico (Martorell, 2014).

Piletti et al. (2018) referem que este é um período de preparação para a entrada no universo adulto e que o mesmo se define por um amadurecimento a nível sexual e cognitivo, mas também no que diz respeito à independência na tomada de decisões e na produtividade de trabalho.

Tavares e Alarcão (2002, citado em Tavares et al., 2007) destacam três estados de amadurecimento que se desenrolam em três fases distintas da adolescência, sendo eles o

estado orgânico que se desenvolve na fase inicial deste período, o estado de maturação psicológica que remete para a adolescência intermédia e o estado social que caracteriza a fase final da adolescência. Todas estas etapas não se manifestam de forma isolada e encontram-se interligadas (Tavares et al., 2007), pois várias características de cada fase permanecem no estágio seguinte e influenciam a forma como cada adolescente supera cada etapa de maturação.

A fase inicial da adolescência também denominada de pré-adolescência é caracterizada principalmente pelas alterações corporais provenientes da puberdade (Griffa & Moreno, 2021) e acontece entre os 11 e os 14 anos (Tavares et al., 2007), sendo que esta ocorre num *timing* diferente em relação ao sexo do indivíduo pois desenrola-se mais cedo nas raparigas (entre os 10 e os 12 anos) do que nos rapazes onde decorre entre os 12 e os 13 anos de idade (Shaffer & Kipp, 2014).

A puberdade é, assim, associada à adolescência pois geralmente marca o início deste período (Griffa & Moreno, 2021). A puberdade é universal, isto é, desenvolve-se em todos os indivíduos (Santos & Nassar, 2016) e caracteriza-se por mudanças a nível corporal fortemente marcadas por alterações biológicas (Martorell, 2014) onde culmina a maturação sexual em ambos os sexos feminino e masculino (Tavares et al., 2007), permitindo ao adolescente ser um ser reprodutivo. Weiner et al. (2003) identificam características sexuais primárias e secundárias, estando as primeiras relacionadas diretamente com as alterações nos órgãos sexuais feminino e masculino (especialmente ovários e testículos) e os caracteres secundários associados a indícios do amadurecimento do sistema reprodutor mas que não se encontram propriamente correlacionados com os órgãos reprodutivos (Martorell, 2014) como, por exemplo, a alteração na largura dos ombros e na voz dos rapazes e o aumento dos seios femininos.

Deste modo, os primeiros sinais visíveis de puberdade ocorrem com o aumento impetuoso das proporções corporais em ambos os sexos, tais como a altura, o peso principalmente notável nas meninas e a musculatura maioritariamente dos rapazes (Gillibrand et al., 2016). Para além disso, a produção acelerada de estrogénio, a hormona sexual feminina, provoca nas raparigas o reforço da musculatura do útero e o aumento de volume da vagina, assim como dos seios (Tavares et al., 2007). Evidencia-se também o alargamento das ancas femininas, o aparecimento dos pelos púbicos e das axilas (Shaffer & Kipp, 2014) e alterações na pele que se torna mais oleosa e propicia ao aparecimento da acne (Martorell, 2014). O pico desta fase na maturação sexual feminina acontece com o surgimento da menarca, isto é, a

primeira menstruação (Martorell, 2014; Gillibrand et al., 2016), onde se dá a primeira ovulação por volta dos 11 a 13 anos e, posteriormente, se completa o crescimento final dos seios e dos pelos nas regiões íntimas (Tavares et al., 2007). Este facto permite às raparigas entrar num novo ciclo, o reprodutor, estando assim preparadas para a maternidade.

A maturação sexual masculina dá-se com a produção de testosterona gerada nos testículos dos rapazes, desenrolando consequentemente uma série de mudanças físicas primárias e secundárias (Tavares et al., 2007) que se desenvolvem, por norma, dois anos mais tarde em relação às mudanças que ocorrem no sexo feminino (Piletti et al., 2018). Weiner et al. (2003) destacam alterações físicas como o aumento da massa muscular, o alargamento dos ombros e o crescimento acelerado dos membros inferiores, assim como algumas mudanças na estrutura facial tais como o aparecimento de pelos e o crescimento e alargamento da mandíbula e do queixo. Tal como nas meninas, começam a aparecer os pelos púbicos, e os órgãos sexuais (pénis e testículos) aumentam de volume (Shaffer & Kipp, 2014). Ocorre ainda o aparecimento de pelos no peito e uma mudança na voz que, posteriormente, se torna mais grave (Tavares et al., 2007). Por volta dos 13 anos, sucede a espermarca, ou seja, a primeira ejaculação que se constitui como o indício principal do amadurecimento sexual dos rapazes (Martorell, 2014). Inicialmente, as ejaculações de sémen ocorrem de forma involuntária, geralmente à noite durante o sono, sendo conhecidas por sonhos eróticos ou molhados (Tavares et al., 2007).

Ainda que todas estas mudanças sejam mais enfatizadas durante esta fase inicial, estas expressam-se também nos estágios seguintes da adolescência, embora de forma menos intensa (Tavares et al., 2007).

A fase da adolescência intermédia abrange os 12/13 anos até aos 16 anos de idade e caracteriza-se por ser o período onde se desenrola a construção de uma identidade pessoal (Griffa & Moreno, 2021) marcada por mudanças a nível cognitivo no que diz respeito a atitudes e comportamentos do adolescente (Tavares et al., 2007). Weiner et al. (2003) afirmam que estas alterações no domínio emocional e psicológico encontram-se relacionadas com a puberdade, dado que a produção de hormonas influencia as emoções e, consequentemente, os comportamentos do adolescente.

Uma das principais características desta fase é a constituição de grupos de pares (Griffa & Moreno, 2021), sendo que o adolescente passa a identificar-se com outros indivíduos, especialmente quando partilham gostos comuns, e procura formar grupos homogéneos (Piletti et al., 2018).

Se antes, na primeira fase, a família se constituía ainda como o núcleo da vida do adolescente (Griffa & Moreno, 2021), na adolescência intermédia ocorre um fenómeno de desapego gradual em que o mesmo deseja ser considerado um ser autónomo e ter maior liberdade (Contini et al., 2002). Esta procura pela independência e afirmação no mundo resulta, muitas vezes, em comportamentos rebeldes direccionados à família e outras autoridades (Griffa & Moreno, 2021), gerando-se crises e conflitos nas relações familiares (Santos & Nassar, 2016).

Slater e Bremner (2017) constataam ainda que uma das principais transformações na esfera cognitiva do adolescente é o desenvolvimento da percepção do meio envolvente, que se torna mais flexível, possibilitando a construção de um pensamento mais abstracto (Tavares et al., 2007). O adolescente desenvolve a capacidade de pensar e identificar hipóteses, testando-as e descartando as que considera inatingíveis (Martorell, 2014; Gillibrand et al., 2016). Aprimora a capacidade de pensamento, começando a imaginar o futuro e a organizar um plano de vida, assim como elabora reflexões pormenorizadas sobre temáticas mais complexas (Tavares et al., 2007).

Para Martorell (2014) a adolescência é uma construção social, sendo difícil definir o seu término. Este depende de fatores como as dinâmicas do contexto familiar em que o adolescente de insere, a inserção no mercado de trabalho, a qualificação profissional, entre outros (Griffa & Moreno, 2021). Contudo, de acordo com a OMS (1986), a fase final da adolescência ocorre a partir dos 17 anos até aos 19/20 anos de idade. Este estágio encontra-se direccionado para o desenvolvimento psicossocial (Tavares et al., 2007) e moral (Martorell, 2014) e constitui-se como uma etapa de solidificação dos relacionamentos interpessoais do adolescente (Griffa & Moreno, 2021). Agora que o mesmo idealiza um projeto de vida e procura estratégias para que os seus sonhos e objetivos sejam cumpridos (Contini et al., 2002), o adolescente passa a identificar as normas e valores morais padronizados na sociedade, assim como conflitos existentes entre eles e elabora juízos de valor de acordo com o que é moralmente aceite e justo (Martorell, 2014).

Os relacionamentos que o adolescente consolida nesta fase dependem de como foi o sucesso do estágio anterior (Griffa & Moreno, 2021), podendo estas relações ser marcadas por sentimentos de angústia, insegurança (Piletti et al., 2018), receio e incerteza (Santos & Nassar, 2016). Tavares et al. (2007) afirma que nesta fase o adolescente tem a consciência de que as suas ações e atitudes dentro de um relacionamento interpessoal afetam o vínculo estabelecido com o outro, conseguindo reaproximar-se do mesmo caso ocorra um conflito.

É também o período em que o adolescente considera opções de carreira e estabelece uma decisão acerca da profissão a seguir, veredito este que terá de formular sozinho, individualmente (Griffa & Moreno, 2021).

O grupo de pares tem um papel crucial nesta fase de desenvolvimento pessoal do adolescente pois constitui-se como elemento catalisador da autonomia, uma vez que, se desenrola um fenómeno de identificação entre os adolescentes que culmina num apoio e solidariedade mútuos para enfrentar este ciclo (Tavares et al., 2007).

No entanto, de acordo com Freud (1895-1982, citado em Griffa & Moreno, 2021) esta etapa é também definida por diversos paradoxos como o altruísmo e o egoísmo, interesse e indiferença, submissão e rebeldia, união e solidão, e vários outros, que desenvolvem o principal dilema da adolescência: identidade versus confusão de papéis (Piletti et al., 2018).

Portanto, a adolescência caracteriza-se por ser um período de angústias, confusões e conflitos, assim como crises de identidade e sentimentos antagónicos (Piletti et al., 2018) marcados pelo amadurecimento sexual, psicológico, emocional e social (Contini et al., 2002), onde o adolescente procura uma identidade pessoal. É uma fase fundamental do desenvolvimento humano e um período decisivo na aquisição de autonomia e conhecimento do mundo (Contini et al., 2002; Piletti et al., 2018).

1.3. TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO

Diversas teorias acompanham a infância, a adolescência e o desenvolvimento infantil, assim como procuram identificar os efeitos a longo prazo das experiências vivenciadas na trajetória da mesma. Destacam-se dois grandes autores que procuraram explicar o desenvolvimento infantil através das teorias do desenvolvimento psicosssexual e cognitivo: Sigmund Freud e Jean Piaget respetivamente.

1.3.1. A PERSPETIVA DO DESENVOLVIMENTO PSICOSSEXUAL DE FREUD

Sigmund Freud, considerado o “pai da psicanálise” e um dos autores mais notórios no âmbito do desenvolvimento infantil direcionou as suas pesquisas para o desenvolvimento da sexualidade humana. Acreditava-se que os instintos sexuais humanos apenas começavam a desenvolver-se com a entrada na adolescência, sendo as crianças seres assexuados que não apresentavam manifestações no quesito sexual (Simon, 1969). A teoria psicosssexual de Freud

(1905) veio refutar este pensamento existente até então, pois este autor observou nas suas experiências que as crianças demonstram, desde cedo, comportamentos que revelam consciência dos seus órgãos sexuais, assim como manifestam prazer na realização de determinadas atividades diárias associadas ao corpo, embora não sendo necessariamente relacionado com a prática sexual em si (Honig, 2014). Assim, considera-se que estas manifestações sexuais da criança constituem-se como uma perversidade polimórfica visto que não se vinculam à reprodução e o prazer é obtido com a estimulação das zonas erógenas do corpo e não através de um objeto sexual externo (Couto, 2017).

À luz da teoria Freudiana, a criança nasce com uma energia sexual a qual o psicanalista denominou de libido. O indivíduo não se torna um ser sexual de um momento para outro, havendo assim um desenvolvimento sexual que se desenrola desde o nascimento (Simon & Gagnon, 1998). Freud (1905) acredita que este instinto - a libido - é um elemento primordial do desenvolvimento humano que começa no nascimento ou mesmo antes dele e que se define como um impulso intenso que se expressa de forma indireta na infância e conduz a criança a procurar a satisfação sexual através de práticas quotidianas ligadas ao corpo como, por exemplo, a sucção.

Freud (1905) sugere cinco fases psicosexuais no que diz respeito à sexualidade infantil, sendo elas as seguintes: oral, anal, fálica, de latência e genital. Cada uma destas é acompanhada por um conflito interno que deve ser resolvido adequadamente antes da criança avançar para a próxima fase. Esta organização sexual vai ascender até a vida adulta, onde os instintos antes parciais serão direcionados para os órgãos sexuais (Freud, 1905).

A primeira etapa do desenvolvimento sexual é a fase oral que se estende aproximadamente até aos 18 meses de vida. Neste ciclo a libido é centrada na região oral, sendo a boca a zona erógena do bebé. É através dela que a criança conhece o mundo à sua volta, sendo que o primeiro objeto de pulsão sexual com que a mesma se depara é o seio da mãe (Freud, 1905). A amamentação é, portanto, um dos principais focos de prazer pois o ato de sucção gera tanta satisfação que muitas crianças acabam por dormir durante a mesma, superando assim a necessidade de nutrição que esta atividade concede (Freitas et al., 2012). A posteriori a criança começará a visualizar o seio da mãe em outros objetos como a chupeta e o dedo, direcionando também a sucção para os mesmos, dado que a progenitora não se encontra sempre à sua disposição (Couto, 2017). A estimulação oral excessiva ou a inibição da mesma podem resultar num adulto com personalidade oral, facilmente observável em pessoas que

apresentam comportamentos orais especialmente sob *stress* como, por exemplo, fumar ou roer as unhas (McLeod, 2008).

A fase seguinte (anal) desenvolve-se aproximadamente no segundo ano de vida da criança e a zona erógena é o ânus. O conflito nesta etapa é o controlo das necessidades fisiológicas, sendo que as fezes caracterizam-se por ser o objeto de estímulo sexual (Freud, 1905). Estas são manipuladas pela criança como moeda de troca na relação com o seu cuidador, sendo que o sucesso desta etapa depende da forma como os responsáveis pela criança abordam o treino do uso do bacio (Couto, 2017). Cuidadores rigorosos que iniciam o treino muito cedo podem despoletar na criança uma personalidade anal- retentiva que, mais tarde, se reflete num adulto obsessivamente arrumado, teimoso e rígido (McLeod, 2008). Cuidadores mais liberais que estimulam a criança a sentir-se capaz e que incentivam resultados positivos despertam na mesma uma personalidade anal-expulsiva, tornando-a num adulto competente, produtivo e que gosta de partilhar. Por outro lado, cuidadores demasiado liberais podem influenciar um adulto desorganizado e confuso (McLeod, 2008). Freud (1905) acreditava que o modo como se soluciona esta fase pode determinar a natureza das relações futuras entre a criança e o adulto. O triunfo desta fase potencializa o sentimento de independência e realização.

O estágio seguinte (fase fálica) que ocorre entre os três e os seis anos caracteriza-se por ser um período determinante e complexo que envolve o reconhecimento dos órgãos genitais como objeto de desejo, culminando em sentimentos de posse, medo, ciúme, raiva e rivalidade em relação aos pais (Freitas et al., 2012). Nesta fase o menino tende a acreditar que, à sua semelhança, todas as pessoas possuem um órgão genital masculino, considerado por si uma parte do seu corpo muito valorizada. Embora a criança do sexo masculino compreenda que existem diferenças físicas entre meninos e meninas, este não consegue relacioná-las às genitálias (Freitas et al., 2012). Posteriormente, o menino passa a acreditar que a menina tinha um pénis mas acabou por perdê-lo, o que desenvolve em si uma angústia e medo de ser castrado (Freud, 1905). Já na rapariga gera-se um sentimento de inveja em relação ao órgão masculino, pois este aparenta ser maior que o seu. Portanto, a menina passa também a querer ter um pénis pela sensação de potência que este parece proporcionar (Couto, 2017). Nesta etapa surge ainda um processo de identificação com o progenitor do mesmo sexo e sentimentos de posse relativos à pessoa do sexo oposto, que desenrola o que Freud (1905) denomina de Complexo de Édipo. Este define-se por um conflito onde o menino deseja ser como o pai mas nutre sentimentos de raiva por ele pois este ama a sua mãe, assim como

a menina procura não

perder o carinho da mãe ao mesmo tempo que a vê como uma ameaça por esta possuir o seu pai (Freud, 1905). A criança virá a perceber, mais tarde, que quando crescer quer ser como o progenitor do mesmo sexo, deixando assim o sentimento competitivo de lado (Honing, 1999).

Embora não seja considerado por Freud (1905) uma fase do desenvolvimento psicosssexual da criança, o período de latência (que ocorre na terceira infância) configura-se como um ponto intermediário entre a sexualidade infantil e a adulta. Para o autor os momentos cruciais do erotismo infantil ocorrem essencialmente nos primeiros cinco/seis anos de vida e, por isso, o desenvolvimento psicosssexual é interrompido e a libido e os sentimentos sexuais ficam inativos durante esta fase até ao início da puberdade, num processo denominado de amnésia infantil (Tavares et al., 2007). Os impulsos sexuais podem até existir mas são agora canalizados para o desenvolvimento social e intelectual, ou seja, para a aquisição de amizades, para o desenvolvimento de novas competências, para o desporto, para a escola, entre outros (Freud, 1905; Knight, 2014).

A fase genital acontece a partir do início da puberdade e é o último ciclo do desenvolvimento psicosssexual humano. A pulsão sexual que antes emergia de várias zonas erógenas concentra-se agora num único objeto, os órgãos sexuais feminino e masculino (Freud, 1905). A libido atinge o devido amadurecimento e direciona-se para a construção de relações amorosas, sendo que o instinto sexual é orientado para a reprodução (Freud, 1905). Dá-se, portanto, a consolidação da vida sexual adulta.

Além disso, na psicanálise de Freud (1923) existe ainda a Teoria da Personalidade que sugere a divisão do nosso aparelho psíquico em três partes: o Id, o Ego e o Superego. Estas estruturas da mente asseguram em conjunto o funcionamento da psique humana e encontram-se associadas a outra divisão da mente que o autor teria descrito anteriormente, sendo elas o Inconsciente, o Pré-consciente e o Consciente. O psicanalista afirmou em obras prévias que existem dois princípios que regem o funcionamento psíquico, o princípio do prazer e o princípio da realidade, sendo o primeiro ligado à satisfação dos impulsos primitivos do ser humano e o segundo referente à imposição de restrições necessárias para pacificar esses impulsos.

Deste modo, o Id é movido pelo princípio do prazer pois é a parte da mente humana que procura pela satisfação imediata das necessidades e desejos mais primitivos como, por exemplo, a fome (Gillibrand et al., 2016). Portanto, o Id é totalmente inconsciente, uma vez que não há certo ou errado e o único objetivo é procurar formas de satisfazer os desejos e

impulsos (Freud, 1923; Lapsley & Stey, 2012). Esta estrutura psíquica é a única que nasce com o ser humano acompanhando assim todos os estágios psicosexuais propostos por Freud.

O Ego é instigado pelo princípio da realidade e desenvolve-se nos primeiros anos de vida. Esta instância psíquica funciona como mediador entre os impulsos primitivos do Id e o meio envolvente do indivíduo (Freud, 1923). O Ego é o responsável pelo equilíbrio da mente, procurando regular os instintos do Id ao mesmo tempo que tenta satisfazê-los, ainda que de acordo com a ocasião certa e as normas impostas pela sociedade (Gillibrand et al., 2016). É consciente, porém apresenta elementos do Inconsciente, dado que se desenvolve a partir do Id (Freud, 1923; Ostow, 1959).

Opondo-se ao Id, o Superego desenvolve-se na fase fálica do desenvolvimento psicosexual humano e relaciona-se com o Complexo de Édipo, quando os impulsos são contidos pela autoridade do cuidador e o mesmo manifesta amor mas também pune quando necessário (Lapsley & Stey, 2012). Este surge então no momento em que a criança passa a entender o que lhe é ensinado pelos pais e outras entidades. O mesmo está associado aos valores morais (moralidade), à ética e às imposições sociais (Gillibrand et al., 2016). Por outras palavras, o Superego age contra o Id porque se constitui como o inibidor dos impulsos e representa um orientador do Ego pois é ele que o alerta para o que é moralmente aceite (Lapsley & Stey, 2012). É consciente e inconsciente e estabelece-se como essencial no desenvolvimento do ser humano pois assegura a separação entre a criança e o cuidador, tornando a primeira mais independente (Freud, 1923).

Freud (1905) acreditava os primeiros cinco anos de vida eram cruciais na formação da personalidade adulta e que proporcionar à criança a satisfação das necessidades acionadas em cada uma das fases do desenvolvimento psicosexual culminaria no desenvolvimento de uma personalidade saudável.

1.3.2. A TEORIA PIAGETIANA DO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO

Na perspetiva do biólogo, epistemólogo e psicólogo infantil Jean Piaget a criança é visivelmente o sujeito que mais apresenta capacidades de construção de conhecimento e, por isso, o autor procurou estudar a aquisição deste durante a infância e adolescência. Para Piaget a inteligência é o mecanismo de adaptação do indivíduo ao meio e implica a construção contínua de processos associados a níveis de conhecimentos (Pádua, 2009). Isto quer dizer que quanto mais complexa é esta organização de processos e estruturas lógicas, maior será a

exigência de um nível de conhecimentos mais complexos (Pádua, 2009). Por outras palavras, quanto mais complexa for a interação do indivíduo com o meio, mais “inteligente” este é. Esta é, portanto, a teoria do desenvolvimento cognitivo Piagetiana.

Além disso, Piaget propõe quatro estágios de desenvolvimento cognitivo que se desenvolvem nos períodos da infância e adolescência e que se constituem como etapas de extrema importância para a maturação cognitiva do ser humano (Carneiro et al., 2011). São estes estágios os seguintes: o estágio sensório-motor; o estágio pré-operatório; o estágio operatório concreto; e o estágio operatório formal.

O primeiro desenrola-se a partir do nascimento até aos dois ou três anos e insere-se no plano da descoberta do mundo através de percepções sensoriais e dos movimentos, ou seja, através da manipulação e percepção de objetos concretos, sendo portanto uma inteligência prática (Reis, 1991). Piaget veio comprovar que, ao contrário do que muitos epistemólogos afirmavam até então, o desenvolvimento cognitivo antecede-se ao período inicial da linguagem. A criança descobre os objetos ao seu redor e percebe que pode interagir com os mesmos, assim como estes se relacionam entre si (Pádua, 2009) permitindo-lhe um conhecimento físico da realidade, isto é, a criança descobre o mundo através das suas ações sobre ele (Reis, 1991). Se um objeto não está ao alcance visual da criança, para esta ele não existe.

A criança permanece no estágio pré-operatório mais ou menos cinco anos, até aos seus sete anos de idade. Nesta fase, as estruturas mentais da criança desenvolvem-se com a aprendizagem da fala (Carneiro et al., 2011). Inicia-se também a construção das simbolizações verbais para se referir a ações e objetos e da representação mental. A criança consegue assim criar uma imagem mental da ação ou objeto, mesmo na sua ausência. Portanto, este estágio define-se pelo desenvolvimento da capacidade semiótica, isto é, a habilidade que a criança adquire em atribuir um significado às situações/acontecimentos do seu meio envolvente, distinguindo o significado do significante (Pádua, 2009). Esta representação é praticamente uma interiorização gradual das ações executadas no estágio anterior. A criança tem ainda dificuldade em centralizar-se em várias perspetivas ou focos da realidade e apresenta resistência em entender o ponto de vista do outro pois o seu pensamento ainda é egocêntrico (Reis, 1991). É conhecida como a fase do faz de conta e dos “porquês”, pois a comunicação verbal acontece a todo o vapor.

O estágio operatório concreto desenrola-se aproximadamente entre os sete e os doze anos

e caracteriza-se por ser um momento decisivo na construção de operações mentais mais concretas, ou seja, na produção de conhecimento (Pádua, 2009; Carneiro et al., 2011). Nesta fase a criança desenvolve a capacidade de pensar numa ação e seguidamente reverter esse mesmo pensamento. Inicia-se então o pensamento lógico ou operacional (Pádua, 2009). Desenvolvem-se novas competências como a capacidade de distinguir que objetos com determinado tamanho, volume ou peso não implicam necessariamente uma mudança de quantidade como, por exemplo, um recipiente largo e mais baixo pode levar a mesma quantidade de água que um recipiente maior em altura e mais estreito (Pádua, 2009). A criança começa a distinguir adequadamente realidade da fantasia e torna-se mais empática, conseguindo entender que nem todas as pessoas compartilham os mesmos pensamentos que ela (Knight, 2014). A mesma abandona o pensamento infantil e surgem nesta etapa os conceitos de normas sociais e senso de justiça, onde a criança adquire a capacidade para compreender a existência de regras e entender que as mesmas têm de ser respeitadas (Reis, 1991).

A última etapa do desenvolvimento cognitivo, o estágio operatório formal, acontece com a entrada na adolescência e dura até a adultez. Esta nova estrutura lógica que Piaget denomina de operações formais, é caracterizada pela formulação de hipóteses (Pádua, 2009). Portanto, o adolescente apresenta capacidade para formular e compreender situações mais abstratas, desenvolvendo o pensamento científico, matemático e filosófico sobre realidades que ainda não conhece. Para além disso, desenvolve ainda o pensamento crítico, possibilitando-o para fazer leituras críticas sobre mundo ao seu redor. Propõe teorias e reflete sobre o seu próprio pensamento (Carneiro et al., 2011). Pode-se afirmar que é a etapa onde o jovem procura por uma identidade, por independência e por autonomia.

De ressaltar que estes quatro estágios manifestam-se em todos os indivíduos. Porém, o seu início e término concretos dependem de características biológicas e de fatores sociais e educacionais (Carneiro et al., 2011) como por exemplo, a genética ou as experiências vivenciadas durante a infância. Assim, cada indivíduo apresenta um processo de desenvolvimento cognitivo diferente, podendo ou não iniciar mais tarde uma nova estrutura cognitiva.

CAPÍTULO 2 - AS CRIANÇAS E JOVENS COMO SUJEITOS PORTADORES DE DIREITOS

2.1. AS NECESSIDADES DA CRIANÇA

Até ao século XVII as crianças não estavam incluídas no espaço social dado que não eram consideradas como sujeitos capazes de participar de forma ativa na sociedade, não lhes sendo assim reconhecidas quaisquer capacidades de expressão (UNICEF, 2007). Passavam imediatamente a ser incluídas no universo dos adultos quando começavam a demonstrar alguma independência, o que as impossibilitava de viver a sua infância e de brincar (UNICEF, 2007/2017a).

Freud colocou o olhar sobre a criança como sujeito que carece de amor, afeto e satisfação das suas necessidades (Freud, 1905, citado por Silva & Lemgruber, 2017). Zavaroni et al. (2007) citam que, à luz da teoria freudiana, o corpo do bebé impõe necessidades as quais este ainda não tem capacidades para responder e, portanto, alguém deverá assegurar essas necessidades. Por isso, a criança utiliza o seu único meio de comunicação (o choro) para alertar a figura adulta para a satisfação dessas carências. É, portanto, de grande importância, garantir o cumprimento de um conjunto de necessidades infantis e humanas durante a infância, de modo a garantir marcas vinculadas às experiências de prazer que a criança vivenciou, e não o contrário (Cardoso et al., 2017; Zavaroni et al., 2007).

As necessidades infantis podem assim ser divididas em quatro categorias (Cardoso et al., 2017): necessidades físicas; necessidades psicológicas, intelectuais e emocionais; necessidades sociais, económicas e sociais; e necessidades espirituais.

As primeiras remetem para os cuidados físicos (Cardoso et al., 2017) nomeadamente no que diz respeito à saúde, abrigo, alimentação, saneamento básico, higiene e vestuário adequado, mas também para cuidados a nível dos maus tratos como proteção da violência, abusos e exploração e ainda proporcionar à criança oportunidades/experiências para o desenvolvimento das suas capacidades motoras.

As necessidades psicológicas, intelectuais e emocionais prendem-se com a necessidade de ter um ambiente familiar estável com relacionamentos fortes e contínuos que abrangem interações empáticas, seguras e mutuamente motivadoras (Veríssimo, 2017). Este tipo de necessidades compreende ainda um sentimento de autoestima, identidade e pertença, assim

como o acesso à informação e conhecimento ajustados à idade da criança. Para além disso, o cuidador deve proporcionar à mesma a existência de estímulos adequados à sua faixa etária que instiguem o desenvolvimento do pensamento crítico e incentivem para a resolução de problemas. É de extrema importância dar voz à criança e compreendê-la como um sujeito ativo e um ator social e racional e não apenas como um objeto de intervenção (Costa & Sarmiento, 2018), assim como promover oportunidades para a mesma ser ouvida e dar a sua opinião, sendo esta levada em consideração (Cardoso et al., 2017). Além do mais, as necessidades psicológicas incluem ainda o exercício do direito de escolha e a existência de experiências que permitam o desenvolvimento cognitivo e a promoção da aptidão criativa.

As necessidades sociais, económicas e culturais remetem para as interações sociais entre a criança e o meio, ou seja, a existência de um ambiente social e económico sólido e o respeito pela religião, pela língua e pelas diferentes culturas. Para tal, existe a necessidade de proporcionar à criança o acesso a uma educação digna, orientação e todo o tipo de apoios que a mesma possa vir a necessitar, bem como proteção relativamente à discriminação e preconceito. É ainda crucial favorecer amizades de qualidade e permitir a brincadeira e o lazer (Cardoso et al., 2017).

Por último, Cardoso et al. (2017) faz ainda referência a necessidades espirituais que correspondem à exploração e admiração pelo meio, natureza e universo.

Veríssimo (2017) menciona ainda outros dois tipos de necessidades, sendo elas o estabelecimento de limites, organização e expectativas e a necessidade de proteção física, segurança e regulamentação. As necessidades de estabelecimento de limites, organização e expectativas referem-se, tal como o próprio nome indica, à imposição de limites de forma adequada de modo a promover a disciplina e a auxiliar a criança a definir os seus próprios objetivos mediante o incentivo e reconhecimento das suas conquistas por parte do adulto, “equilibrando as próprias expectativas e as externas” (Veríssimo, 2017, p.4). As necessidades de proteção física, segurança e regulamentação procuram salvaguardar a integridade física e corporal da criança. Faz referência à existência de legislação e medidas de proteção à criança subscritas pelos Estados, de maneira a prevenir a exposição da mesma a agentes potencialmente perigosos, como a poluição ambiental, os produtos químicos, contaminação da rede hidráulica, álcool ou drogas.

2.2. PERSPETIVA HISTÓRICA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS

A criança é um ser humano que, como todos os indivíduos, deve beneficiar de providências gerais de direitos humanos desde do seu nascimento. Sendo assim, tal como nós, as mesmas procuram também de ser tratadas com respeito, igualdade, dignidade e justiça independentemente da sua raça, sexo, língua, nacionalidade, origem étnica, entre outros (UNICEF, 2017b).

Porém, a criança é considerada como um ser vulnerável que se encontra num processo de desenvolvimento e maturação integral e, portanto, necessita de apoio a todos os níveis e, sobretudo, precisa de brincar, precisa de ser criança (UNICEF, 2007).

Se até então se falou em necessidades, é agora primordial abordar a questão dos direitos das crianças. As necessidades infantis são universais e interdependentes (Cardoso et al., 2017), ou seja, aplicam-se a todas as crianças independentemente da sua nacionalidade, religião, meio socioeconómico e cultural e apresentam-se correlacionadas entre elas, uma vez que nenhuma deverá ter prioridade sobre outra e deverão ser tidas em conta como um todo. Como já citado anteriormente, para um desenvolvimento adequado das crianças, é fundamental satisfazer essas necessidades e, para que tal ocorra, é necessário que uma figura adulta desenvolva condições indispensáveis para isso. Portanto, as pessoas adultas têm como responsabilidade responder às necessidades das crianças. Esta abordagem conduziu ao reconhecimento, por parte da comunidade internacional, de que as crianças têm o direito de ver as suas necessidades saciadas quer pela família, quer pelas instituições, quer pelos Estados (Davis & Powell, 2003; Cardoso et al., 2017).

O conceito de “direitos das crianças” é relativamente recente, tendo a infância tido diversas perspetivas ao longo da história. Durante muito tempo as crianças foram vistas como “propriedade dos pais”, sendo portanto consideradas seres inferiores os quais não tinham voz perante a sociedade e, por isso, não lhes eram conferidos direitos (Gonçalves & Sani, 2013).

É após a Primeira Guerra Mundial que começam a emergir novas conceções sobre a criança e os seus privilégios, e as mesmas começam a ser reconhecidas como um grupo autónomo (Mochmann & Lee, 2010) quando, em 1919, é fundada, pelas ativistas Eglantyne Jebb e Dorothy Buxton, a organização não governamental *Save the Children Foudation*, com o objetivo de auxiliar as vitimas da guerra, especialmente as crianças (Doek, 2018). Em 1923, o Conselho da União Internacional de Proteção à Infância (*Save the Children International*

Union) redige um documento sobre a criança que é levado a debate na Assembleia da Liga das Nações e, a 24 de setembro de 1924, esta última adota o que viria a ser o primeiro documento jurídico internacional relativo à criança e aos seus direitos, a denominada Declaração de Genebra (Albuquerque, 2000; Doek, 2018). Este documento histórico foi assinado por 49 Estados-membros das Nações Unidas e baseava-se na ideia de que “a humanidade deve à criança o melhor que ela tem para dar” (Nações Unidas [NU], 1924, citado por Mochmann & Lee, 2010, p. 273) e legitima que “a criança que está com fome deve ser alimentada; a criança doente deve ser cuidada (...) e o órfão e a criança abandonada devem ser abrigados e socorridos” (NU, 1924, citado por Sovereign Military Order of Malta, 2017, p. 2). A Declaração reconhece ainda que a criança deve ser colocada em condições adequadas para o seu desenvolvimento normal, sendo orientada na sua educação e protegida contra qualquer tipo de exploração, assim como deve ser a primeira a ser auxiliada em momentos de sofrimento (Fortin, 2009). Apesar de ter sido alcançado este marco na história dos direitos das crianças, a Declaração de Genebra de 1924 não reconhecia ainda a criança como sujeito dotado de direitos.

O Conselho Económico e Social das Nações Unidas é estabelecido em 1945. A fim de advertir para as dificuldades socioeconómicas das crianças pós Segunda Guerra Mundial, o mesmo recomenda a todos a adoção da Declaração de Genebra, em 1946 (Albuquerque, 2000; Gonçalves & Sani, 2013). Neste mesmo ano é constituída a *United Nations International Children's Emergency Fund* (UNICEF - Fundo de Emergência das Nações Unidas para as Crianças) e, quatro anos mais tarde, é decidido pela Assembleia Geral das Nações Unidas que a UNICEF deveria continuar o seu trabalho por tempo indeterminado (Albuquerque, 2000). Enquanto isso, o seu nome foi alterado para *United Nations Children's Fund* (Fundo das Nações Unidas para a Infância).

Em 1948, a Assembleia Geral das Nações Unidas adota a Declaração Universal dos Direitos do Homem (UDHR), um documento internacional que apresenta, pela primeira vez, os direitos de todos os seres humanos, incluindo os direitos das crianças. É nesta Declaração que começam a surgir novas ideologias acerca da criança e do conceito de “superior interesse da criança” (Mochmann & Lee, 2010). O artigo 25º da UDHR reconhece a maternidade e a infância como um período que carece de apoios e assistência especial (Albuquerque, 2000; Vandenhoe et al., 2019), um direito determinado à mãe e ao bebé. Já o artigo 26º reporta-se ao direito universal da educação, assim como especifica que a mesma deve ser gratuita até ao 3º ciclo inclusive. Para além disso, este artigo da UDHR estabelecia ainda que todas as crianças usufruiriam igualmente de proteção social, independentemente de nascerem dentro

ou fora do casamento. São exigidos ainda critérios como a existência da generalização de cursos técnicos e profissionais, a obrigatoriedade do ensino primário e um ensino superior acessível a todos (Vandenhoe et al., 2019).

O próximo passo no percurso pela procura do reconhecimento legal da criança como sujeito de direitos acontece a 20 de novembro de 1959 quando é promulgado pela Assembleia Geral das Nações Unidas o primeiro documento cujo enfoque era exclusivamente nas crianças, a Declaração dos Direitos da Criança. De acordo com Albuquerque (2000), a mesma é constituída por dez princípios que ressaltam que a criança deve ser protegida e privilegiada de oportunidades para o seu desenvolvimento adequado e em circunstâncias dignas. A Declaração introduz novos conceitos na perspetiva dos direitos das crianças, nomeadamente no que diz respeito a direitos de carácter civil, espiritual e moral. A criança tem, portanto, direito a uma identidade, ou seja, direito a uma nacionalidade e a um nome. A criança tem direito a alojamento, a cuidados de saúde apropriados e a uma alimentação adequada. A criança desfavorecida tem direito a receber tratamento igual às restantes crianças, assim como cuidados especiais se assim a sua situação o exigir. Deve ser garantida a segurança da criança no que diz respeito à exposição aos maus tratos, tais como exploração e todas as formas de negligência. A criança necessita de amor e compreensão da família para o seu desenvolvimento harmonioso e, aquelas sem base familiar ou condições de subsistência, devem ser especialmente cuidadas pelos órgãos/instituições públicas. No entanto, de acordo com Fortin (2009), a Declaração dos Direitos da Criança constituiu-se apenas como um dever moral que deveria ser respeitado e reconhecido a todas as crianças, uma vez que não suportava obrigações a nível jurídico.

O ano de 1979 é considerado um marco na história dos direitos das crianças, uma vez que é proclamado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1976, como o Ano Internacional da Criança (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos [ACNUDH], 1993). Pretendia-se com este anúncio consciencializar a comunidade civil e política para as necessidades especiais das crianças, tendo em conta a promoção dos interesses das mesmas e convidar os governos a comemorar esta data, colaborando para o desenvolvimento do bem-estar deste grupo vulnerável (Albuquerque, 2000; Fortin, 2009). De acordo com o ACNUDH (1993), foi a partir deste ponto que se começou a desenvolver um projeto inicial de uma Convenção, apresentada pelo Governo da Polónia na 34ª sessão da Comissão dos Direitos do Homem das Nações Unidas, em 1978. O intuito deste Estado era redigir um documento detalhado sobre os direitos da criança que permanecesse obrigatório à luz da legislação internacional e que fosse adotado pelo maior número de Estados- Membros em 1979, no Ano

Internacional da Criança. No entanto, apesar da Comissão dos Direitos do Homem ver potencial nesta Convenção, quando o projeto inicial foi apresentado verificou-se a existência de algumas lacunas, nomeadamente a nível da linguagem e da ausência de um conjunto de direitos, assim como não se ostentavam indicações acerca da sua execução e aplicabilidade (Albuquerque, 2000). Portanto, foi estabelecido um Grupo de Trabalho composto por representantes dos governos dos diversos Estados-Membros com o objetivo de discutir, modificar e fortalecer a Convenção do projeto inicial. Para além disso, este Grupo convidava ainda representantes de outras entidades e organizações especializadas das Nações Unidas para participar nos debates e intervir sempre que assim o quisessem. Colaboraram neste grande projeto instituições e entidades como a UNICEF, a Organização Mundial de Saúde (OMS), o Alto Comissariado para os Refugiados (ACNUR) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), assim como algumas organizações não governamentais (ACNUDH, 1993).

CAPÍTULO 3 - CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA DE 1989

O grande marco histórico na evolução dos direitos das crianças acontece com a adoção da Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) a 20 de novembro de 1989, pela Assembleia das Nações Unidas e a sua entrada em vigor, em setembro do ano seguinte. Este documento constitui-se como o tratado internacional mais abrangente em toda a história dos direitos humanos, tendo sido ratificado por mais de 100 Estados-Membros em apenas dois anos desde a sua adoção (Harris-Short, S., 2003; UNICEF, 2007). Atualmente, a Convenção sobre os Direitos da Criança foi ratificada por 196 países, sendo os Estados Unidos da América o único país do mundo que não se comprometeu a segui-la (Rutkow, L & Lozman, T. J., 2006). Portugal subscreveu e ratificou a CDC em 1990 (Cardoso et al., 2017).

A adoção da Convenção pelo Estados-Membros da Organização das Nações Unidas (ONU) permite salvaguardar legalmente os direitos das crianças agora expressamente detalhados neste documento. A mesma foca-se na implementação e monitorização dos direitos das crianças mediante a colaboração e cooperação entre os Estados, a comunidade internacional, a sociedade civil e as famílias (UNICEF, 2007) e nela estão determinados direitos de índole civil, política, social, económica e cultural (Todres & Higinbotham, 2016).

De acordo com a UNICEF (2007), ao ratificar a Convenção sobre os Direitos da Criança, os Estados comprometem-se a assegurar os direitos das crianças, tomando as medidas necessárias para o efeito. Isto significa que devem proporcionar a este grupo, sem qualquer tipo de diferenciação, condições de acesso a bens e serviços indispensáveis tais como a educação e saúde (Comité Português para a UNICEF, 2016). Os governos assumem ainda uma série de responsabilidades ao aceitar este documento, sendo elas adotar leis e políticas no âmbito da proteção dos direitos da criança, estabelecer um sistema de justiça juvenil, conceber um sistema de proteção integral à criança, dotar as entidades e profissionais das mesmas de conhecimentos especializados dentro da esfera da CDC, transmitir junto das instituições, sociedade, famílias e crianças a CDC, e fornecer informação acerca da execução desses direitos (Cardoso et al., 2017). Em Portugal, a CDC é salvaguardada pela legislação nacional relativa à infância nomeadamente pela Lei de Proteção das Crianças e Jovens em Perigo (Lei nº 147/99 de 1 de setembro) e pela Constituição da República Portuguesa (artigo 69º). Para além disso, os direitos das crianças são ainda preservados pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ), pelo Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores (FGADM), pela Proteção da Maternidade e da Paternidade, pelas Ações da Saúde para Crianças em Risco e o Sistema de Proteção à Infância e Intervenção da Saúde em Crianças com Maus Tratos, pelo Direito da Criança internada em hospital a acompanhante familiar, pelo Regime Jurídico da Adoção e Regime Jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude (Cardoso et al., 2017).

A Convenção sobre os Direitos das Crianças encontra-se assim dividida em quatro partes distintas: o Preâmbulo que contextualiza toda a informação da CDC; a parte um que detém os direitos fundamentais da criança; a parte dois onde se determina os mecanismos de implementação e monitorização da Convenção; e, por último, a parte três que apresenta os procedimentos necessários para a adoção e ratificação da CDC. Portanto, esta abrange 54 artigos, sendo 34 diretamente relacionados com os direitos das crianças e os restantes dizem respeito a competências e deveres dos Estados relativos à salvaguarda dos mesmos (Cardoso et al., 2017).

O Preâmbulo da CDC faz menção às disposições da Declaração de Genebra de 1924 e à Declaração dos Direitos da Criança de 1959, assim como a vários outros tratados de direitos humanos como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Carta das Nações Unidas. Reitera ainda a infância como um período que requer proteção e cuidados especiais das crianças e reafirma a relevância do papel de toda a sociedade na consagração dos seus

direitos. É enfatizado também o papel fundamental da família na segurança, proteção e cuidados da criança “para o desenvolvimento harmonioso da sua personalidade” (UNICEF, 2019 p.6).

O artigo 1º da CDC menciona que, no âmbito da Convenção, é considerada criança todo o ser humano cuja sua idade é inferior a 18 anos, exceto caso a legislação nacional lhe conceda a maioridade mais cedo (Cardoso et al., 2017).

A CDC assenta em quatro pilares fundamentais que estão apresentados especialmente nos artigos 2º, 3º, 6º e 12º. O princípio da não discriminação (artigo 2º) refere que o Estado deve assegurar os direitos das crianças a todas crianças, independentemente da sua nacionalidade, raça, etnia, língua, religião ou qualquer outra situação. O artigo 3º anuncia que o interesse superior da criança, em todas as ações e decisões que lhes dizem respeito, deve sempre ser considerado primordial. O princípio do direito à vida, à sobrevivência e ao desenvolvimento expresso no artigo 6º afirma que este deve ser sempre assegurado, sempre que possível. O último princípio orientador refere-se à opinião das crianças (artigo 12º) e sublinha que a criança tem o direito de ter uma opinião e que esta deve ser tomada em consideração, participando assim das decisões que lhe dizem respeito (ACNUDH, 1993; Todres & Higinbotham, 2016).

Os artigos da CDC encontram-se organizados em quatros grupos: sobrevivência; desenvolvimento; proteção; e participação (Cardoso et al., 2017).

Os direitos de sobrevivência encontram-se estipulados nos artigos 6º e 23º a 27º. Os mesmos referem-se à satisfação de todas as necessidades básicas da criança, sejam elas biológicas ou primárias, fundamentais ao desenvolvimento pessoal da mesma. Estes direitos estão relacionados com os cuidados de saúde, alimentação e alojamento (Cardoso et al., 2017). O artigo 23º reconhece a criança portadora de deficiência como sujeito de direitos igualitários relativamente às restantes crianças, tendo acesso a cuidados especiais de saúde gratuitos sempre que possível, assim como tem direito a uma educação e formação adequadas que lhe proporcionem uma vida integra e em condições dignas, promovendo assim a sua autonomia e possibilitando a sua participação ativa na sociedade (UNICEF, 2019). O artigo 24º afirma que a criança tem o direito à saúde e de acesso a todos os serviços médicos existentes na comunidade adequados à sua situação, sendo os cuidados de saúde primários, a efetivação medidas de prevenção e a diminuição da mortalidade infantil uma preocupação especial dos Estados. Refere ainda a importância da educação para a saúde junto das famílias

e comunidade (UNICEF, 2019). Já o direito de beneficiar de segurança social e das prestações sociais adequadas à situação da criança e da sua família está presente no artigo 26º. O artigo 27º identifica o direito a um nível de vida suficiente que deve ser assegurado primordialmente pelos pais ou cuidadores, de forma a proporcionar um desenvolvimento íntegro da criança. Já ao Estado cabe garantir a execução de medidas que protejam este direito, o que pode incluir auxílio material e programas de apoio no âmbito da alimentação, alojamento e vestuário (UNICEF, 2019).

Os direitos de desenvolvimento dizem respeito a direitos essenciais ao desenvolvimento pessoal da criança a nível emocional, cognitivo, social e cultural. São exemplos dos mesmos, direitos relacionados com a valorização cultural e da religião, com a educação, com a consolidação de relações interpessoais e sociais e com necessidades associadas ao brincar e atividades de lazer. Os mesmos são apresentados nos artigos 6º e 27º a 31º. Os artigos 28º e 29º fazem referência ao direito à educação que, segundo a UNESCO e a UNICEF (2007), é oficialmente um direito humano e tem como finalidade promover a realização pessoal, dotar as pessoas de conhecimentos para a sua participação ativa na sociedade, reafirmar o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais e, ainda, promover as relações interpessoais, a amizade e a tolerância. Portanto, as crianças têm direito a um ensino primário gratuito e obrigatório que deve ser garantido pelo Estado, bem como acesso a diversos sistemas de ensino secundário, profissional e superior, onde devem ser auxiliados financeiramente, se assim for necessário. O Estado tem a obrigação de tornar estes direitos acessíveis a todas as crianças e desenvolver medidas de combate ao absentismo e insucesso escolar, assim como garantir que a disciplina escolar respeite a dignidade humana da criança. O artigo 30º declara que nenhuma criança pertencente a uma minoria étnica deve ser privada de praticar a sua religião e vida cultural, e de usar a sua própria língua. O direito a brincar, a participar em atividades lúdicas, artísticas, recreativas e culturais, assim como o direito ao repouso estão presentes no artigo 31º da CDC (UNICEF, 2019).

Os direitos de proteção englobam os artigos 19º a 22º e 32º a 37º. Estes referem-se à proteção da criança contra quaisquer formas de negligência, violência, abuso e exploração, tendo a criança direito a proteção no sistema de justiça (Comité Português para a UNICEF [CPU], 2016). Incorporam, portanto, três conceitos fundamentais: a prevenção; a capacitação; e a reabilitação (Cardoso et al., 2017). O artigo 19º afirma que a criança tem direito a ser protegida contra qualquer tipo de maltrato perpetrado pelos pais ou cuidadores. Isto deve ser garantido pelo Estado e este deve promover programas de prevenção ou qualquer outra

medida de proteção à criança. O artigo seguinte (art.º 20), designa o direito de proteção da criança que se encontra, de forma temporária ou definitiva, privada do seu seio familiar. O Estado deve assegurar cuidados alternativos a estas crianças que podem compreender a colocação em instituições adequadas para o efeito, a colocação em meio familiar, a adoção, entre outras. Esta última está precisamente explícita no artigo 21º que designa que, nos países onde a adoção é consentida e quando reunidas todas as condições necessárias pelas autoridades/entidades competentes, esta só poderá ser concretizada tendo em conta o interesse superior da criança. O artigo 22º explicita o direito à proteção e assistência, pelas entidades competentes, das crianças refugiadas ou que procuram alcançar este estatuto, com o objetivo das mesmas usufruírem dos direitos reconhecidos pela CDC. O direito à proteção contra a exploração laboral encontra-se evidente no artigo 32º e refere que a criança deve ser protegida contra a sujeição a trabalhos perigosos que ponham em risco o seu desenvolvimento integral, assim como a sua saúde e educação, através da fixação de idades mínimas para trabalhar por parte do Estado. O artigo 33º faz referência ao direito à proteção da criança contra o consumo de todo o tipo de substâncias psicoativas, bem como ao uso das mesmas para a fabricação e comercialização desses estupefacientes e psicotrópicos. O direito da criança em ser protegida contra a violência e exploração sexual como a prostituição e o uso do menor para a produção da mesma está salientado no artigo 34º. A venda, tráfico e rapto de crianças é abordada no artigo 35º da CDC que informa que o Estado tem a obrigação de adotar medidas eficazes como forma de interditar o rapto, a venda e o tráfico de crianças no seu território nacional. Já o artigo 36º resume os artigos 32º, 33º, 34º e 35º que abordam as formas de exploração. Por último, os Estados devem garantir que nenhuma criança seja submetida a qualquer tipo de crueldades, tais como torturas, pena de morte ou prisão perpétua (no caso dos países que as adotaram). Para além disso, a criança não poderá ser privada de liberdade e, caso isso aconteça, a mesma beneficia de apoio jurídico, sempre tendo em conta o seu interesse superior (UNICEF, 2019).

O último grupo de artigos relativos à participação são os artigos 12º a 17º e, de acordo com o CPU (2016), remetem para o direito das crianças em expressar a sua opinião nas questões que lhes dizem respeito e o direito a serem ouvidas (art. 12º da CDC), o que permite que as mesmas desenvolvam as suas capacidades e potencialidades e que aprendam a comunicar com os adultos, preparando-se para manter um papel ativo na sociedade. Para além disso, Parkes (2015) relata que quando o adulto ouve a criança e encoraja-a a se expressar, a mesma torna-se menos vulnerável a situações de maus tratos, contribuindo assim para a sua

própria proteção. O artigo 13º e 14º revelam, respetivamente, o direito à liberdade de expressão, ou seja, procurar, receber e divulgar ideias, informações e conhecimentos, e o direito à liberdade de pensamento, consciência e religião. O artigo 15º afirma o direito de liberdade de associação e de liberdade de reunião das crianças, isto é, as mesmas têm o direito de se reunir e formar associações. O direito à vida privada (art. 16º) protege a criança de intervenções ilegais ou desnecessárias na sua vida privada e no seu ambiente familiar, mas também contra ofensas à sua integridade e reputação. Por fim, o direito de acesso à informação previsto no artigo 17º. Este declara que a criança tem direito a inúmeras fontes de informação e que o Estado deve estimular os meios de comunicação social e a comunidade em geral a fornecer documentação e informação de interesse cultural e social para a crianças como, por exemplo, livros de natureza didática (UNICEF, 2019).

Os restantes artigos que correspondem à parte dois (art. 42º ao 45º) e três (art. 46 ao 54º) da CDC não apresentam diretamente os direitos das crianças, mas sim as competências e deveres dos Estados na satisfação das necessidades das mesmas e na garantia da aplicação dos seus direitos.

Além disto, a Convenção sobre os Direitos da Criança compreende ainda três protocolos facultativos à Convenção: o Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo à venda de crianças, prostituição infantil e pornografia infantil; o Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo à participação de crianças em conflitos armados; o Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo à Instituição de um Procedimento de Comunicação (UNICEF, 2019). O primeiro Protocolo foi adotado em maio do ano 2000 e abrange 17 artigos que expandem as medidas que os Estados devem admitir no que diz respeito à proteção das crianças contra a pornografia infantil, a venda de crianças e a prostituição infantil (UNICEF, 2019; ACNUDH, 1993). Nele estão incluídas medidas como o reforço da colaboração e cooperação internacional, seja no âmbito regional, nacional ou internacional e a incriminação da venda de crianças, da venda de órgãos, da utilização de crianças para a prostituição infantil, do trabalho forçado e da produção, divulgação ou disseminação de material para fins de pornografia infantil (Albuquerque, 2000). O Protocolo mencionado depois foi também adotado em maio do mesmo ano pela Assembleia das Nações Unidas e é composto por 13 artigos. O Protocolo revê e aumenta a idade mínima para a participação de crianças em conflitos armados de 15 para 18 anos, proibindo o recrutamento forçado de jovens com idade inferior a 15 anos e exigindo aos Governos o desenvolvimento de programas e medidas que reabilitem e integrem

outra vez na sociedade as crianças que eram combatentes (ACNUDH, 1993). Por último, o Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo à Instituição de um Procedimento de Comunicação adotado a dezembro de 2011 e que inclui 24 artigos. Um dos seus principais objetivos passa por incentivar os Governos a gerar soluções para os problemas das crianças a nível nacional, assim como a melhorar os serviços de apoio à criança no seu país (UNICEF, 2019).

Portugal ratificou os três Protocolos, sendo que os dois primeiros foram ratificados no ano de 2003 e o último em 2013.

Assim, o país assume a responsabilidade de, para além de salvaguardar os direitos das crianças, mediante a adoção de leis e políticas que assegurem estes direitos, (Cardoso et al., 2017) proceder à elaboração de relatórios nacionais pela entidade responsável (Comissão Nacional para os Direitos Humanos) que avaliam o progresso da implementação dos requisitos abordados na CDC.

É, portanto, importante salientar que os direitos das crianças são também direitos humanos e, por isso, alicerçam-se aos princípios: da universalidade e inalienabilidade porque são universais e inalienáveis, sendo que todo o ser humano tem direito aos mesmos, independente das suas características físicas, psicológicas, espirituais, sociais, económicas; da interdependência e inter-relacionamento pois são interdependentes e estão interrelacionados, uma vez que para a satisfação de um direito há que satisfazer parcial ou totalmente outro; e da indivisibilidade porque os direitos são indivisíveis, dado que assumem igual estatuto, não podendo ser hierarquizados e sendo inerentes à dignidade de cada indivíduo (Cardoso et al., 2017).

SEGUNDA PARTE – ESTUDO EMPÍRICO

CAPÍTULO 4 - CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO DE ELVAS

A cidade de Elvas está localizada na região do Alentejo, mais concretamente na sub-região do Alto Alentejo, a sul do distrito de Portalegre. O seu concelho divide-se em 7 freguesias, sendo duas delas urbanas (a freguesia de Caia, S. Pedro e Alcáçova e a freguesia de Assunção, Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso) que correspondem à área do centro histórico, uma semiurbana (S. Brás e São Lourenço) e as restantes rurais (União das Freguesias de Barbacena e Vila Fernando, Santa Eulália, São Vicente e União de Freguesias de Terrugem e Vila Boim). Detém o maior conjunto de fortificações abaluartadas terrestres do mundo, possuindo uma área de 300 hectares e um perímetro de oito a dez quilómetros. Denominada como *Cidade-Quartel Fronteiriça de Elvas e suas Fortificações*, Elvas foi classificada Património Mundial da Humanidade em 2012, título atribuído pela UNESCO (Câmara Municipal de Elvas (CME), s.d.).

Relativamente à sua caracterização demográfica e segundo os censos realizados em 2011 pelo Instituto Nacional de Estatísticas (INE, 2012), o concelho de Elvas abrange uma área de 631.768 km² e integra, até ao ano referido, uma população residente de 23 078 habitantes. A densidade populacional tem vindo a diminuir de ano para ano, sendo Elvas uma das regiões do Alto Alentejo que a apresenta uma das menores Taxas de Crescimento Efetivo. Registou-se, portanto, uma diminuição populacional de 1,2% entre os anos 2001 e 2011 que, tal como em todo o país, se deve à diminuição da natalidade e ao forte movimento de emigração. Constatou-se que, em relação ao género, as mulheres constituem a maioria populacional, correspondendo a 51,9% da totalidade da população residente. No que diz respeito à faixa etária da população local, as estatísticas de 2011 apontam para uma elevada percentagem de população idosa e uma dinâmica de crescimento negativo relativamente à população jovem, especialmente na faixa etária entre os 15 e os 24 anos. Deste modo, registou-se uma proporção de crianças e jovens dos 0 aos 24 anos abaixo da média sub-regional e de população idosa com idade a partir dos 65 anos superior à média, sendo que o decréscimo da população jovem é praticamente proporcional ao acréscimo da população idosa. Estes dados estatísticos traduzem-se, pois, pela diminuição de habitantes, o aumento da população idosa e atenuação de jovens residentes no concelho. Evidencia-se, assim, um cenário de envelhecimento populacional (INE, 2012).

A dinâmica familiar no concelho de Elvas em 2011 destacava a presença de três grupos de agregados principais: família isolada constituída apenas por uma pessoa que vive sozinha; família díade nuclear composta apenas por duas pessoas em uma relação conjugal; e família simples ou nuclear caracterizada pela união entre dois adultos e presença de filhos em comum. Assistiu-se ainda no concelho ao aumento do número de famílias nas freguesias urbanas (Caia, S. Pedro e Alcáçova e Assunção, Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso) e um decréscimo nas restantes freguesias (INE, 2012).

Elvas dispõe atualmente de um leque de espaços culturais, desportivos e de lazer os quais as crianças e jovens do concelho podem usufruir.

Em termos de oferta cultural as crianças e jovens podem fazer uso do Auditório São Mateus que acolhe uma panóplia de eventos como concertos, palestras, reuniões ou cinema, tendo sido adquirido recentemente um projetor 3D (três dimensões) para a exibição de filmes neste formato. O Cine-Teatro Municipal de Elvas é um espaço que recebe anualmente vários espectáculos de áreas diversificadas tais como eventos de música, dança, teatro e poesia. Para além destas, Elvas possui a maior sala de espectáculos do Alentejo, o Coliseu Comendador Rondão Almeida. Este recinto concede uma agregação de eventos e atrações públicas, desde grandes concertos a programas televisivos, de eventos tauromáquicos a eventos solidários e exposições internacionais, congressos e campeonatos nacionais desportivos. O Coliseu acolhe ainda anualmente desde 2009 a maior pista de gelo coberta de Portugal. As crianças e jovens podem ainda usufruir da Biblioteca Municipal de Elvas Dra. Elsa Grilo que se constitui como um serviço público de carácter educativo, informativo e cultural da autarquia local. Neste espaço podem solicitar empréstimos de obras bibliográficas e audiovisuais como livros, DVD e CD, mas também ter acesso a internet gratuita para pesquisa de informação. Proporciona ainda ações que promovem a leitura assim como espectáculos de música e exposições. Para além disso, a Biblioteca Municipal conta ainda com uma secção infanto-juvenil destinada aos mais novos e adaptada à sua faixa etária, que engloba salas de animação, multimédia, autoformação juvenil, sala do conto e outras. Para as crianças existem espaços com jogos, livros e brinquedos. Para os jovens está disponível equipamento informático e audiovisual (CME, s.d.)

No que diz respeito a espaços desportivos, as crianças e jovens do concelho podem disfrutar de um conjunto de polidesportivos, pavilhões, estádios e outras superfícies desportivas que proporcionam a prática gratuita de várias modalidades desportivas.

Atualmente, existem 17 recintos polidesportivos distribuídos pelas freguesias e bairros do concelho. A autarquia detém três pavilhões municipais para a realização de torneios, competições, treinos ou outras iniciativas: o Pavilhão Desportivo Municipal de Elvas, o Pavilhão Desportivo de Vila Boim e o Pavilhão Desportivo da Boa-Fé. Elvas conta ainda com o Estádio Municipal de Elvas que integra três campos de relva sintética e com três campos de futebol construídos nas freguesias rurais. Para dar resposta a outras modalidades lúdico-desportivas, foi implementado de raiz o Estádio de Atletismo que inclui uma pista sintética de oito corredores. Em 2018, foi construído um complexo de PADEL que abrange cinco campos para a prática desta modalidade. A população que usufrui deste espaço pode requerer aulas de PADEL e/ou alugar uma das pistas. Este recinto dispõe ainda de bicicletas eléctricas e *segways*, assim como restaurante, bar, sala de fisioterapia e ginásio. O concelho possui um Centro de Ténis Municipal que integra quatro campos para os iniciantes e praticantes desta modalidade. Para além disso, existe ainda o Centro Hípico de São Brás que acolhe praticantes de hipismo, sejam eles crianças, jovens ou adultos (CME, s.d.).

O Jardim Municipal de Elvas é uma das principais áreas de lazer da cidade. É o maior espaço verde do município e é possível praticar desportos radicais, ténis ou utilizar o polidesportivo disponível no recinto. Inclui ainda um parque infantil. Para além disto, o Jardim Municipal acolhe anualmente a Feira Escolar, onde os estabelecimentos de ensino apresentam as principais atividades desenvolvidas ao longo do ano letivo. Outro espaço verde do concelho é o Jardim das Laranjeiras onde se realizam diversos eventos (CME, s.d.).

O concelho de Elvas oferece um conjunto de infraestruturas para a prática de modalidades desportivas aquáticas e realização de atividades na área do lazer. O concelho dispõe de três complexos desportivos para a realização deste tipo de atividades: as Piscinas Municipais de Elvas compostas por uma área interior e outra exterior, as Piscinas Municipais da Terrugem e as Piscinas Municipais de Santa Eulália, ambas com piscinas ao ar livre e que funcionam durante a época balnear. Para além destas, existe ainda a Piscina Elxadai Parque que é composta por piscinas para crianças e adultos e também a Piscina José Vicente de Abreu, utilizada maioritariamente pelo Clube Elvense de Natação. (CME, s.d.)

Elvas acolhe anualmente um conjunto de eventos dirigidos também ao público mais jovem como o Carnaval Internacional de Elvas onde participam alguns estabelecimentos de ensino dos agrupamentos de escolas do concelho e o Festival da Juventude e Académico de Elvas que recebe artistas locais e nacionais (CME, s.d.).

Segundo a documentação fornecida pela CPCJ, existem no concelho 20 Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ) que atuam em diversas áreas como na educação, saúde, segurança pública, ação social e outras, garantindo a proteção e bem-estar das crianças e jovens que nele residem.

De acordo com os documentos fornecidos pela CPCJ, no ano letivo 2021/2022, a rede escolar pública é constituída por doze estabelecimentos de educação pré-escolar, onze estabelecimentos de ensino de 1º ciclo, três estabelecimentos de 2º e 3º ciclo, uma escola de ensino secundário e um estabelecimento de ensino superior.

As instituições de ensino obrigatório encontram-se distribuídas pelos três agrupamentos de escolas do concelho.

O Agrupamento de Escolas N.º1 é constituído pela Pré-Escolar de Alcáçova, pela Escola Básica de 1º ciclo de Alcáçova, pela Escola Básica de 1º ciclo com educação Pré-Escolar da Boa-Fé, pela Escola Básica de 1º ciclo com educação Pré-Escolar das Fontainhas, pela Escola Básica de 1º ciclo com educação Pré-Escolar da Raposeira e, por fim, pela Escola Básica 2,3 N.º 2 de Elvas.

O Agrupamento de Escolas N.º 2 é composto pela Pré-Escolar de Revoltinho, pela Pré-Escolar de Malvar, pela Escola Básica de 1º ciclo com educação Pré-Escolar da Calçadinha, pela Escola Básica de 1º ciclo com educação Pré-Escolar de Santa Luzia e pela Escola Básica 2,3 N.º 1 de Elvas.

O Agrupamento de Escolas N.º 3 integra a Escola Básica de 1º ciclo com educação Pré-Escolar de Terrugem, a Escola Básica de 1º ciclo com educação Pré-Escolar de Santa Eulália, a Escola Básica de 1º ciclo com educação Pré-Escolar de São Vicente, a Escola Básica de 1º ciclo de Barbacena, a Escola Básica Integrada de Vila Boim e a Escola Secundária D. Sancho II.

O concelho dispõe ainda de um estabelecimento de ensino superior, a Escola Superior Agrária de Elvas, que faz parte da rede de escolas de ensino superior do Instituto Politécnico de Portalegre.

A rede escolar solidária e privada é constituída por cinco jardins de infância (Semi-Internato Nossa Senhora da Encarnação Boa-Fé e Sede, Fundação Centro Social Nossa Senhora do Paço de Barbacena, Os Pupilos e creche Sítio dos Pequenotes – APPACDM de Elvas), cinco estabelecimentos de educação pré-escolar (Semi-Internato Nossa Senhora da

Encarnação Boa-Fé e Sede, Fundação Centro Social Nossa Senhora do Paço de Barbacena, Os Pupilos e Associação de Assistência de Vila Boim) e o Colégio Luso-Britânico que inclui o 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico. Para além destas instituições, o concelho de Elvas conta ainda com um estabelecimento artístico, a Academia de Música de Elvas, e três para a realização de atividades extracurriculares, a Associação Gota D'Arte, a Obra de Santa Zita e o Centro Infantil de Santa Eulália.

De acordo com a CPCJ de Elvas, estiveram integrados nos estabelecimentos de ensino obrigatório do concelho 2786 crianças e jovens. Com a observação da tabela nº1 é possível constatar que no ano de 2021/2022 frequentaram o 1º ciclo do EB 748 alunos, o 2º ciclo 617 alunos, o 3º ciclo 694 alunos, e o ensino secundário 444 jovens. No ensino profissional ingressaram 245 jovens, os Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) integraram 10 alunos e os cursos técnicos receberam 28 jovens.

Tabela 1- Descrição da população no ensino obrigatório no ano letivo 2021/2022

	1º ciclo	2ºciclo	3º ciclo	Secundário	Profissional	CEF	Cursos
AG1	147	278	186				
AG2	338	183	273				28
AG3	169	100	165	444	245	10	
Colégio	94	56	70				
TOTAL	748	617	694	444	245	10	28

Fonte: CPCJ de Elvas

Os alunos integrados no parque de rede escolar do concelho beneficiam de subsídio escolar, quando pertencentes a agregados familiares no 1º ou 2º escalão de rendimentos, determinados, para fins de atribuição de abono de família. Este apoio auxilia a família nas despesas escolares e varia de acordo com o escalão atribuído e o ano de escolaridade do aluno. No respetivo ano letivo foram atribuídos, de acordo com os documentos fornecidos pela CPCJ, um total de 439 subsídios escolares.

A entidade confirma ainda a existência de apoio a nível de transporte escolar. Os alunos do ensino básico que residam a uma distância superior a 3km do estabelecimento de ensino podem usufruir de transporte gratuito que engloba duas viagens diárias, desde a sua residência à escola e vice-versa. Para além disso, este tipo de apoio abarca ainda os alunos com

mobilidade reduzida, tendo em conta que não se leva em consideração a distância mínima da sua casa à respetiva escola.

Neste ano letivo, estão a ser implementadas Atividades de Animação e Apoio à família que se destinam às crianças de educação pré-escolar. Estas atividades têm por objetivo garantir o acompanhamento das mesmas antes, depois e durante a interrupção dos períodos letivos. São realizadas ainda atividades de enriquecimento curricular dirigidas aos alunos do 1º ciclo do ensino básico. Estas atividades são facultativas e de carácter lúdico, cultural e formativo e recaem sobre diversas áreas, na esfera artística ou desportiva, científica e tecnológica ou de solidariedade e voluntariado, entre outras. A componente de Apoio à Família complementa estas atividades, pois assegura o acompanhamento das crianças inseridas neste projeto, tanto no período letivo como nas interrupções do mesmo.

CAPÍTULO 5 - MÉTODO

5.1. ESTUDO 1 – OPINIÕES DAS CRIANÇAS

5.1.1. Participantes

Participaram do estudo 589 crianças dos Agrupamentos de Escolas nº 1, 2 e 3, assim como do Colégio Luso Britânico do concelho de Elvas, com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos que frequentaram o 1º, 2º e 3º ciclo do ensino básico no ano letivo 2021/2022. A média das idades dos participantes era de 9,17 anos, a mediana 9 anos e a moda 11 anos. Do total de crianças entrevistadas 309 (52,5%) são do sexo masculino e 280 do sexo feminino (47,5%). É possível observar através da tabela nº 2 que a maior parte das crianças que reponderam ao questionário frequentavam o 1º ciclo do ensino básico, que corresponde aos 1.º, 2.º, 3.º, e 4º anos de escolaridade, sendo a taxa de resposta na ordem dos 44,7% por comparação ao n.º total (748) de alunos que frequentava este nível de ensino. No que se refere ao 2º ciclo do ensino básico, que corresponde ao 5.º e 6.º anos de escolaridade, obteve-se uma taxa de resposta de 31,4%, por comparação ao n.º total (617) de alunos que frequentavam este nível de ensino. Estas taxas de respostas são bastantes razoáveis face ao número de alunos que frequentavam estes níveis de ensino. A percentagem de respostas do 3.º ciclo do ensino básico foi baixa porque a maior parte dos alunos responderam ao questionário dirigido aos jovens. Dos 1365 alunos que frequentavam o 1.º e o 2.º ciclo do EB, 529 responderam ao questionário, perfazendo uma taxa de resposta de 39% nestes dois ciclos de escolaridade.

Tabela 2- Número de crianças que responderam ao questionário das crianças em 2021/2022 (das 2059 que frequentavam os 3 primeiros ciclos de escolaridade)

Ciclo de ensino	Frequência de reposta	Taxa de resposta relativamente à população escolar considerada
1º ciclo	335	44,7%
2º ciclo	194	31,4%
3º ciclo	60	8,6%
Totais	589	-----

Fonte: Elaboração própria

5.1.2. Instrumento

O instrumento utilizado corresponde a um questionário que é parte integrante de um pacote elaborado no contexto da iniciativa “Cidades Amigas das Crianças”, organizada pela Childwatch, na Noruega (2011), em que as questões foram adaptadas de modo a se ajustarem aos objetivos das CPCJs, no que respeita ao Projeto Adélia. As orientações por parte da CNPDPCJ são as de que, face às características dos participantes, esta ferramenta de diagnóstico podia ser aplicada com recurso a um adulto responsável ou pessoa facilitadora, para que houvesse algum apoio por parte destes. A adaptação do questionário a Portugal teve a colaboração do CESIS – Centro de Estudos Para a Intervenção Social.

O questionário destina-se a crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos e tem por objetivo compreender como é que estão a ser implementados os princípios enunciados na Convenção dos Direitos das Crianças, no concelho de Elvas, segundo a perspetiva das próprias crianças. O mesmo é composto por 61 perguntas, das quais 54 são fechadas e seis são de resposta construída (aberta).

O questionário inicia-se com a explicitação dos objetivos do estudo com vista a obter o consentimento informado das crianças. As questões seguintes (2, 3 e 4) visam a recolha de dados sociodemográficos como a idade, o sexo e o nível de escolaridade. Para além destas, o questionário está dividido em seis blocos distintos: “brincadeira e lazer” com oito perguntas, “a minha participação e cidadania” também com oito questões, “a minha segurança e proteção” que abrange seis perguntas, “a minha saúde” que inclui oito questões, “a minha educação” compreendendo um total de vinte perguntas e, por fim, “a minha vida pessoal” que abarca oito questões.

As perguntas fechadas envolvem uma escala ordinal que contempla quatro opções de resposta: “completamente verdade”, “nem sempre”, “não é verdade ou não acontece” e “não

sei”. Já as questões abertas permitem que a criança expresse a sua opinião sobre cada um dos tópicos descritos e localizam-se sempre no final de cada bloco de questões.

Analizou-se a fiabilidade de cada uma das subescalas já mencionadas do questionário das crianças, em termos da consistência interna de cada uma delas, através do coeficiente Alfa de Cronbach.

Apurou-se que, em relação à subescala “Brincadeira e Lazer”, para 547 respostas válidas obteve-se um alfa de 0,62, o que revela uma consistência interna razoável.

No que diz respeito à subescala “A minha Participação e Cidadania” foi obtido, para 499 respostas válidas, um alfa de 0,63.

Para 541 respostas válidas referentes à subescala “A minha Segurança e Proteção” obteve-se um alfa de 0,33.

Relativamente à subescala “A minha Saúde”, para 549 respostas válidas alcançou-se um alfa de 0,60.

No que se refere à subescala “A minha Educação” foi possível apurar, para 470 respostas válidas, um alfa de 0,67.

Já na subescala “A minha Vida Pessoal”, para 557 respostas válidas obteve-se um alfa de 0,49.

Com os resultados obtidos é possível afirmar que as subescalas “Brincadeira e Lazer”, “A minha Participação e Cidadania”, “A minha Saúde” e “A minha Educação” revelam uma consistência interna razoável, pois o valor do alfa encontra-se entre 0,6 e 0,7. Pelo contrário, as subescalas “A minha Segurança e Proteção” e “A minha Vida Pessoal” indicam uma consistência interna questionável, uma vez que os valores do Alfa de Cronbach são inferiores a 0,5, requerendo ajustes futuros.

5.1.3. Procedimento

Os questionários foram preenchidos presencialmente nas escolas mediante o auxílio de dois técnicos da CPCJ de Elvas. Os encarregados de educação foram previamente informados sobre o projeto, tendo sido eles a darem autorização para a participação dos seus educandos no mesmo através de um documento onde expressaram o seu consentimento informado. Importa dizer que a recolha e análise de dados respeitam as normas do Código de Ética do IPP (2021) assim como o protocolo estabelecido entre esta instituição e a CPCJ, assegurando a

confidencialidade e anonimato dos participantes.

5.2. ESTUDO 2 – OPINIÕES DOS JOVENS

5.2.1. Participantes

O estudo contemplou um total de 217 jovens participantes com idades compreendidas entre os 13 e os 17 anos, sendo 116 rapazes (53,5%) e 101 raparigas (46,5%), dos Agrupamentos de Escolas nº1, 2 e 3, assim como do Colégio Luso Britânico do concelho de Elvas. A média das idades dos participantes era de 13,77 anos, a mediana de 14 anos e a moda designa-se como bimodal, uma vez que as idades que se observam com mais frequência são 13 e 14 anos. Não houve respostas por parte dos alunos que frequentaram a escola secundária de Elvas. A taxa de resposta do 3º ciclo é, portanto, de 31,1%, por referência ao número total de alunos que frequentavam este ciclo de ensino (694).

5.2.2. Instrumento

O instrumento utilizado corresponde a um questionário que é parte integrante de um pacote elaborado no contexto da iniciativa “Cidades Amigas das Crianças”, organizada pela Childwatch, na Noruega (2011), em que as questões foram adaptadas de modo a se ajustarem aos objetivos das CPCJs, no que respeita ao Projeto Adélia. As orientações por parte da CNPDPCJ são as de que esta ferramenta de diagnóstico podia ser aplicada em todas as escolas se o número de alunos no concelho fosse baixo. Caso o número de jovens fosse elevado, podiam ser adotadas outras estratégias/critérios como a seleção de uma turma por escola de cada nível de ensino onde se encontrem os jovens que são alvo do estudo ou, por outro lado, não aplicar o questionário em todas as escolas mas garantir evidências de situações com expressão no concelho, como a participação de alunos do ensino especial, alunos de etnia cigana, alunos que vivem em contexto institucional ou outros. A adaptação do questionário a Portugal teve a colaboração do CESIS – Centro de Estudos Para a Intervenção Social.

O questionário dirige-se a adolescentes dos 13 aos 18 anos de idade (apesar de se denominar questionário aos jovens) e, tal como o questionário destinado a crianças, tem como objetivo perceber como estão a ser executados os princípios enunciados na Convenção dos

Direitos das Crianças, no concelho de Elvas, de acordo com o ponto de vista dos adolescentes residentes. Este é constituído por um total de 73 questões, 67 das quais são perguntas fechadas e seis são de resposta construída (aberta).

O questionário introduz uma explicitação dos objetivos do estudo tendo em vista o consentimento informado dos adolescentes. As primeiras questões (2,3 e 4) visam o levantamento de dados sociodemográficos como a idade, o sexo e o nível de escolaridade. Para além destas, o questionário encontra-se dividido em seis categorias distintas: “brincadeira e lazer” com dez questões, “a minha participação e cidadania” com treze perguntas, “a minha segurança e proteção” que abrange sete perguntas, “a minha saúde” que inclui oito questões, “a minha educação” compreendendo um total de vinte e quatro perguntas e, por fim, “a minha vida pessoal” que abarca onze questões. Destas onze questões, uma questiona se o(a) jovem já teve ou não contacto com o sistema de proteção de crianças e jovens e três referem-se à opinião dos jovens sobre a natureza desse acompanhamento.

As perguntas fechadas implicam uma escala ordinal que abrange quatro opções de resposta: “completamente verdade”, “nem sempre”, “não é verdade ou não acontece” e “não sei”. Por outro lado, as questões abertas permitem que a criança expresse a sua opinião acerca de cada um dos tópicos. Estas localizam-se no final de cada categoria.

Tal como no estudo 1 relativo ao questionário das crianças, analisou-se também a fiabilidade de cada uma das subescalas do questionário dos jovens, no que diz respeito à consistência interna de cada uma delas, através do coeficiente Alfa de Cronbach.

Tendo em consideração 138 respostas válidas no que diz respeito à subescala “Brincadeira e Lazer”, obteve-se um alfa de 0,66.

Na subescala “A minha Participação e Cidadania”, para 17 respostas válidas alcançou-se um alfa de 0,75.

Relativamente à subescala “A minha Segurança e Proteção”, para 159 respostas válidas foi obtido um alfa de 0,23.

No que diz respeito à subescala “A minha Saúde” apurou-se um alfa de 0,64 para 84 respostas válidas.

No que se refere à subescala “A minha Educação” foi possível obter, para 38 respostas válidas, um alfa de 0,80.

Já na subescala “A minha Vida Pessoal” para 200 respostas válidas foi obtido um alfa de 0,34. De ressaltar que, para a obtenção do alfa nesta escala, foram excluídas as questões 79 a 82, uma vez que o valor que se alcançava seria negativo devido a uma covariância média negativa entre os itens da subescala e, este facto, viola os pressupostos do modelo de confiabilidade do Alfa de Cronbach. Quer dizer isto que o alfa é calculado para grandes escalas e, neste caso, responderam poucos alunos às respetivas questões.

Nas subescalas “A minha Participação e Cidadania” e “A minha Educação” os resultados obtidos revelam uma consistência interna aceitável, dado que ambos os dados são superiores a 0,7. Já os resultados das subescalas “Brincadeira e Lazer” e “A minha Saúde” indicam uma consistência interna razoável. Por outro lado, os dados obtidos na subescala “A minha Segurança e Proteção” e “A minha Vida Pessoal” demonstram uma consistência interna questionável, uma vez que os valores do Alfa de Cronbach são inferiores a 0,5, requerendo ajustes futuros.

5.2.3. Procedimento

Foi pedida a colaboração de todas as escolas do concelho e aplicou-se o questionário nas turmas de cada nível de ensino onde estavam presentes jovens da faixa etária a que o instrumento se dirige.

O questionário é de auto-aplicação, tendo sido preenchido pelos jovens autonomamente em contexto de sala de aula e em formato digital.

Os encarregados de educação foram previamente informados sobre o projeto, tendo sido eles a darem autorização para a participação dos seus educandos no mesmo através de um documento onde expressaram o seu consentimento informado. A recolha e análise de dados respeitam as normas do Código de Ética do IPP (2021) bem como o protocolo estabelecido entre esta instituição e a CPCJ, assegurando a confidencialidade e anonimato dos participantes.

5.3. ESTUDO 3 – OPINIÕES DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM ENTIDADES COM INTERVENÇÃO NA INFÂNCIA E JUVENTUDE

5.3.1. Participantes

Participaram do estudo 14 profissionais a trabalhar em entidades com competência em matéria de infância e juventude do concelho de Elvas, que exercem as suas funções em instituições que atuam nas áreas da educação, saúde, forças de segurança pública, ação social e associações socioculturais.

5.3.2. Instrumento

O instrumento utilizado corresponde a um questionário que é parte integrante de um pacote elaborado no contexto da iniciativa “Cidades Amigas das Crianças”, organizada pela Childwatch, na Noruega (2011), em que as questões foram adaptadas de modo a se ajustarem aos objetivos das CPCJs, no que respeita ao Projeto Adélia. As orientações por parte da CNPDPCJ são as de que esta ferramenta de diagnóstico devia ser preenchida por um elemento da Direção ou da coordenação técnica da entidade que tivesse um bom conhecimento do funcionamento da instituição. A adaptação do questionário a Portugal teve a colaboração do CESIS – Centro de Estudos Para a Intervenção Social.

O questionário destinava-se a entidades com competência em matéria de infância e juventude do concelho de Elvas e tinha por objetivo compreender como estão a ser implementados os princípios enunciados na Convenção dos Direitos das Crianças nas práticas dos profissionais, identificando particularidades que poderão ser melhoradas. O referido questionário é constituído por 39 perguntas de resposta fechada.

O questionário inicia-se com a explicitação dos objetivos do estudo, bem como algumas indicações para o preenchimento do mesmo. Este está dividido em cinco blocos distintos: “a Convenção sobre os Direitos da Criança: formação e informação” com seis perguntas, “participação das crianças” com doze questões, “princípio da não discriminação” que abrange quatro perguntas, “trabalho com as famílias” que inclui seis questões e, por fim, “política de proteção” que abarca nove questões.

As perguntas fechadas envolvem uma escala ordinal que abrange seis opções de resposta: “concordo inteiramente ou afirmação totalmente correta”, “concordo”, “discordo”, “discordo completamente ou afirmação completamente falsa”, “não se aplica” e “não sei”.

5.3.3. Procedimento

O questionário foi preenchido online por um elemento da Coordenação Técnica ou da Direção de cada instituição, após ter sido dado o consentimento informado no próprio questionário, respeitando assim as normas do Código de Ética do IPP (2021) e garantindo a confidencialidade e anonimato dos participantes.

CAPÍTULO 6 - APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

6.1. ESTUDO 1 – OPINIÕES DAS CRIANÇAS

A tabela n.º 3 apresenta as opiniões das crianças sobre os espaços e as oportunidades de brincadeira e lazer, no concelho de Elvas, bem como a sua perceção sobre se os adultos que são responsáveis por elas participam nesses momentos.

Tabela 3- Opiniões das crianças (n=589) sobre oportunidades de "Brincadeira e lazer" no concelho de Elvas

Brincadeira e lazer	Completa. verdade	Nem sempre	Não é verdade ou Não acontece	Não sei	Total
Na minha terra/na minha freguesia ou bairro existem sítios para brincar (como parques infantis), fazer jogos ou praticar desporto	431 (73,2%)	53 (9%)	91 (15,4%)	14 (2,4%)	589 (100%)
Quando eu vou ao parque infantil, as pessoas adultas da minha família, que me acompanham, brincam comigo	265 (45%)	208 (35,3%)	106 (18%)	10 (1,7%)	589 (100%)
Quando regresso da escola, e no fim de semana, tenho tempo para brincar, descansar e aproveitar o meu tempo livre	448 (76,1%)	121 (20,5%)	17 (2,9%)	3 (0,5%)	589 (100%)
Depois da escola, a(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim brinca(m) ou faz(em) jogos comigo	211 (35,8%)	262 (44,5%)	106 (18%)	10 (1,7%)	589 (100%)
No fim de semana, a(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim brincam ou fazem jogos comigo	287 (48,7%)	226 (38,4%)	69 (11,7%)	7 (1,2%)	589 (100%)
No fim de semana, vou com a minha família passear, ao museu, comer fora ou outros sítios	276 (46,9%)	266 (45,2%)	42 (7,1%)	5 (0,8%)	589 (100%)
Eu costumo brincar na praia, no campo ou no rio	312 (53,0%)	199 (33,8%)	68 (11,5%)	10 (1,7%)	589 (100%)

Fonte: Elaboração própria

De acordo com os dados da tabela n.º 3, é possível constatar que a maioria das crianças considera que existem locais para brincar e lazer no concelho em que residem. Embora as opiniões se encontrem ligeiramente divididas, observa-se que grande parte das crianças afirma que os adultos que as acompanham a este tipo de locais costumam brincar com as mesmas. Contudo, nota-se ainda um grande número de opiniões que revelam que isto nem sempre acontece (35,3%) e 18% dizem que nunca acontece.

Na generalidade, as crianças têm tempo para desfrutar do seu tempo livre após o seu retorno da escola ou ao fim de semana. Ainda que as opiniões se encontrem divididas, aos fins de semana cerca de metade das crianças passeiam com a sua família, sendo a percentagem de crianças que afirma que isto nem sempre acontece ligeiramente inferior. A maior parte das crianças admite que os seus responsáveis dedicam o seu tempo para brincar consigo aos fins de semana, sendo que o mesmo nem sempre se verifica durante a semana, após o período escolar.

A tabela n.º 4 apresenta as opiniões das crianças sobre as oportunidades de participação e cidadania nos vários contextos em que vivem no concelho.

Tabela 4- Opiniões das crianças (n=589) sobre "A minha participação e cidadania" no concelho de Elvas

A minha participação e cidadania	Completa. verdade	Nem sempre	Não é verdade ou Não acontece	Não sei	Total
O/a meu/minha professor/a costuma perguntar se eu gosto das aulas e da escola	209 (35,5%)	208 (35,3%)	150 (25,5%)	22 (3,7)	589 (100%)
O/a meu/minha professor/a já me perguntou o que poderíamos fazer para melhorar o recreio	187 (31,7%)	95 (16,1%)	259 (44%)	48 (8,1%)	589 (100%)
A(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim costumam perguntar-me o que quero fazer no fim de semana	271 (46%)	197 (33,4%)	115 (19,5%)	6 (1%)	589 (100%)
A(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim costumam perguntar-me onde quero ir passear ou ir de férias	277 (47%)	195 (33,1%)	111 (18,8%)	6 (1%)	589 (100%)
Eu costumo ajudar a minha família a cozinhar ou fazer outras tarefas	404 (68,6%)	156 (26,5%)	23 (3,9%)	6 (1%)	589 (100%)
Eu divirto-me a ajudar a minha família a cozinhar ou fazer outras tarefas	416 (70,6%)	133 (22,6%)	32 (5,4%)	8 (1,4%)	589 (100%)
Eu já ouvi falar sobre os direitos das	433	57	80	19	589

crianças pela minha família, na escola ou na televisão	(73,5%)	(9,7%)	(13,6%)	(3,2%)	(100%)
--	---------	--------	---------	--------	--------

Fonte: Elaboração própria

A leitura da tabela n.º 4 revela que apesar de aproximadamente três quartos das crianças já ter ouvido falar sobre os seus direitos, seja na escola, no seio familiar ou através dos meios de comunicação social.

Apenas cerca de um terço admite que os professores perguntam se gostam das aulas e da escola e como poderiam melhorar o recreio.

Constata-se que cerca de metade das crianças declara que os adultos responsáveis por elas se preocupam em saber a sua opinião a respeito do que fazer aos fins de semana ou do destino para passar férias e/ou passear. A maior parte das crianças costuma ainda ajudar a sua família nas tarefas domésticas tais como cozinhar, e diverte-se a realizar tais atividades.

A tabela nº 5 abaixo representada exhibe a opinião das crianças sobre a sua segurança e proteção no percurso até à escola e dentro do recinto escolar.

Tabela 5- Opiniões das crianças (n=589) sobre "A minha segurança e proteção" no concelho de Elvas

A minha segurança e proteção	Completa verdade	Nem sempre	Não é verdade ou Não acontece	Não sei	Total
Eu uso o autocarro ou outros transportes públicos para ir para a escola	55 (9,3%)	26 (4,4%)	500 (84,9%)	8 (1,4%)	589 (100%)
Eu costumo ir para a escola a pé ou de bicicleta	103 (17,5%)	86 (14,6%)	393 (66,7%)	7 (1,2%)	589 (100%)
Eu não tenho medo de ir para a escola a pé ou de bicicleta	298 (50,6%)	43 (7,3%)	216 (36,7%)	32 (5,4%)	589 (100%)
Na escola, eu nunca tenho medo que outras crianças me possam fazer mal	334 (56,7%)	120 (20,4%)	128 (21,7%)	7 (1,2%)	589 (100%)
Quando eu tenho medo de alguma coisa costumo falar com a(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim	416 (70,6%)	100 (17%)	67 (11,4%)	6 (1%)	589 (100%)

Fonte: Elaboração própria

Observando a tabela nº 5, constata-se que a maior parte das crianças não usa transportes públicos para se deslocar até à escola, assim como não costuma ir de bicicleta ou a pé, pelo que se deduz que se deslocam nos automóveis dos seus cuidadores. Metade das mesmas afirma que não tem medo de se dirigir a pé ou de bicicleta para a escola. Contudo, mais de um terço (36,7%) revela que tem medo ir para escola a pé ou de bicicleta.

Já relativamente ao comportamento dos outros meninos para consigo, mais de metade das crianças declara que nunca tem medo que outras lhe possam fazer mal, mas quase um quarto (21,7%) admite ter medo que outras crianças lhe possam fazer mal na escola. A maioria admite que fala com os seus responsáveis quando sentem receio de algo.

A tabela nº 6 apresenta as opiniões das crianças relativas à sua saúde, bem como a sua perceção sobre se os profissionais de saúde se preocupam em falar diretamente consigo no consultório médico, esclarecendo todas as suas dúvidas.

Tabela 6- Opiniões das crianças (n=589) sobre "A minha saúde" no concelho de Elvas

A minha saúde	Completa. verdade	Nem sempre	Não é verdade ou Não acontece	Não sei	Total
A(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim falam comigo sobre o que é ser saudável	444 (75,4%)	90 (15,3%)	41 (7%)	14 (2,4%)	589 (100%)
Eu e a minha família jantamos sempre juntos	469 (79,6%)	108 (18,3%)	11 (1,9%)	1 (0,2%)	589 (100%)
Quando comemos à mesa, em família, falamos muito	440 (74,7%)	126 (21,4%)	18 (3,1%)	5 (0,8%)	589 (100%)
Quando estou doente, a(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim, leva(m)-me ao médico/a	499 (84,7%)	67 (11,4%)	16 (2,7%)	7 (1,2%)	589 (100%)
O médico/a ou enfermeiro/a costuma falar diretamente comigo	317 (53,8%)	195 (33,1%)	67 (11,4%)	10 (1,7%)	589 (100%)
Quando o/a médico/a decide o tratamento para a minha doença, explica-me o que devo fazer para ficar melhor ou como tomar os medicamentos	382 (64,9%)	118 (20%)	80 (13,6%)	9 (1,5%)	589 (100%)
Eu percebo sempre tudo o que o/a médico/a me explica	232 (39,4%)	283 (48%)	63 (10,7%)	11 (1,9%)	589 (100%)

Fonte: Elaboração própria

A tabela nº 6 evidencia que cerca de três quartos das crianças afirmam que os seus responsáveis falam consigo sobre o que é ser saudável. Durante o jantar, observa-se que grande parte das crianças se reúne e convive com a família.

A maior parte das crianças, quando estão doentes, são levadas ao médico pelos seus encarregados de educação. Nos estabelecimentos de saúde, a maioria das crianças opina que os profissionais costumam falar diretamente consigo, explicando-lhes como tomar a medicação corretamente e o que fazer para se sentirem melhor. Apesar disto,

aproximadamente metade destas anuncia que nem sempre entende tudo o que lhe é explicado (48%).

A tabela nº 7 representa os pontos de vista das crianças sobre a escola, os professores e as atividades desenvolvidas neste espaço, assim como a sua perceção sobre se os adultos responsáveis por elas participam nas mesmas.

Tabela 7- Opiniões das crianças (n=589) sobre " A minha educação" no concelho de Elvas

A minha educação	Completa. verdade	Nem sempre	Não é verdade ou Não acontece	Não sei	Total
Eu gosto da escola	467 (79,3%)	96 (16,3%)	21 (3,6%)	5 (0,8%)	589 (100%)
Eu gosto de aprender coisas novas	512 (86,9%)	69 (11,7%)	5 (0,8%)	3 (0,5%)	589 (100%)
A minha/meu encarregado/a de educação participa muito nas atividades da escola	359 (61%)	156 (26,5%)	50 (8,5%)	24 (4,1%)	589 (100%)
A(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim ajudam-me nos trabalhos de casa	480 (81,5%)	89 (15,1%)	18 (3,1%)	2 (0,3%)	589 (100%)
A(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim costumam perguntar-me o que aprendi na escola	451 (76,6%)	114 (19,4%)	19 (3,2%)	5 (0,8%)	589 (100%)
A minha família consegue pagar o material escolar que eu preciso	536 (91%)	39 (6,6%)	5 (0,8%)	9 (1,5%)	589 (100%)
Eu percebo sempre quando as minhas professoras e os meus professores explicam as coisas	300 (50,9%)	284 (48,2)	0 (0%)	5 (0,8%)	589 (100%)
Os meus professores e as minhas professoras já me ajudaram numa situação em que precisei de ajuda	488 (82,9%)	68 (11,5%)	16 (2,7%)	17 (2,9%)	589 (100%)
Na minha escola, temos atividades para aprendermos sobre como sermos saudáveis	455 (77,2%)	78 (13,2%)	26 (4,4%)	30 (5,1%)	589 (100%)
Na minha escola, eu aprendo como se deve proteger o meio ambiente	500 (84,9%)	44 (7,5%)	32 (5,4%)	13 (2,2%)	589 (100%)
Na minha escola, aprendi o que são os direitos das crianças	479 (81,3%)	34 (5,8%)	51 (8,7%)	25 (4,2%)	589 (100%)
Na minha escola, há tempo suficiente de recreio, para eu brincar ou fazer jogos com os meus amigos e amigas	363 (61,6%)	134 (22,8%)	86 (14,6%)	6 (1%)	589 (100%)
As casas de banho na minha escola estão sempre limpas	300 (50,9%)	225 (38,2%)	46 (7,8%)	18 (3,1%)	589 (100%)

Na minha escola, há pessoas adultas com quem posso falar se tiver problemas ou me sentir mal	527 (89,5%)	46 (7,8%)	12 (2%)	4 (0,7%)	589 (100%)
As professoras e os professores tratam todas as crianças da mesma maneira	457 (77,6%)	96 (16,3%)	24 (4,1%)	12 (2%)	589 (100%)
Na minha terra/ freguesia/ bairro, há uma biblioteca que eu costumo utilizar.	201 (34,1%)	118 (20%)	237 (40,2%)	33 (5,6%)	589 (100%)
Os/as professores/as nunca batem nos/as alunos/as	417 (70,8%)	36 (6,1%)	127 (21,6%)	9 (1,5%)	589 (100%)
Os/as professores/as nunca gritam com os/as alunos/as	117 (19,9%)	356 (60,4%)	113 (19,2%)	3 (0,5%)	589 (100%)

Fonte: Elaboração própria

A leitura da tabela nº 7 permite concluir que, de modo geral, as crianças gostam da escola e interessam-se em aprender coisas novas. Na maior parte dos casos, os responsáveis pelas mesmas auxiliam-nas com as tarefas de casa e perguntam o que aprenderam. Observa-se que a quase totalidade das famílias consegue pagar o material escolar que estas necessitam. Relativamente à sua aprendizagem, cerca de metade das crianças afirma que nem sempre entende o que o professor lhes ensina (48,2%). Contudo, a percentagem de crianças que entende o que lhes é lecionado é ligeiramente superior a esta última.

A maioria afirma ainda que já foram auxiliados pelos seus docentes numa situação em que precisavam de ajuda (82,9%). Mais de três quartos das crianças declara que escola dispõe de atividades onde lhes é ensinado como é ser saudável e como preservar o ambiente, bem como conhecer e compreender os seus direitos. Pouco mais de metade considera que existe tempo suficiente para brincar com os amigos durante o recreio. Cerca de metade das crianças admite que as mesas e as casas de banho da escola encontram-se sempre limpas.

Relativamente à utilização de infra-estruturas pedagógicas cerca de 40% considera que na sua freguesia ou bairro não existe uma biblioteca que possam utilizar ou não é comum usufruírem da mesma. Tendo em conta que existe uma biblioteca municipal na cidade de Elvas as crianças, ou não a conhecem, ou os adultos não as levaram à biblioteca, ou residem nas freguesias rurais. Quando as crianças se sentem mal ou têm algum problema, a maior parte delas admite que, na sua escola, existem adultos a quem recorrer.

Mais de três quartos das mesmas mencionam que os seus professores tratam todas as crianças da mesma forma. No entanto, 16,3% afirma que isso nem sempre acontece e 4,1%

considera que há tratamento discriminatório. A maioria (70,8%) assegura que os docentes nunca batem nos alunos, porém, apesar de ser proibido bater nos alunos, 27,7% admitem que isso acontece por vezes. Já quando questionados acerca dos professores nunca gritarem com os mesmos, as crianças garantem que nem sempre isso acontece. Assim 19,2% admite que os professores gritam frequentemente e 60,4% admite que gritam por vezes.

A tabela nº 8 expõe as opiniões das crianças sobre a sua vida pessoal, nomeadamente sobre a sua casa e sobre as atitudes dos seus responsáveis para consigo.

Tabela 8- Opiniões das crianças (n=589) sobre "A minha vida pessoal" no concelho de Elvas

A minha vida pessoal	Completa. verdade	Nem sempre	Não é verdade ou Não acontece	Não sei	Total
A minha casa está sempre limpa	493 (83,7%)	91 (15,4%)	3 (0,5%)	2 (0,3%)	589 (100%)
Na minha casa há água quente para eu tomar banho.	572 (97,1%)	15 (2,5%)	1 (0,2%)	1 (0,2%)	589 (100%)
Eu gosto muito da minha casa	564 (95,8%)	18 (3,1%)	4 (0,7%)	3 (0,5%)	589 (100%)
A(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim não me batem	326 (55,3%)	165 (28%)	88 (14,9%)	10 (1,7%)	589 (100%)
A(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim nunca gritam comigo	158 (26,8%)	350 (59,4%)	73 (12,4%)	8 (1,4%)	589 (100%)
Em minha casa há livros e brinquedos	550 (93,4%)	24 (4,1%)	12 (2%)	3 (0,5%)	589 (100%)
Nunca aconteceu outras crianças bateram-me fora da escola	364 (61,8%)	74 (12,6%)	132 (22,4%)	19 (3,2%)	589 (100%)

Fonte: Elaboração própria

A leitura da tabela nº8 permite concluir que, de um modo geral, quase todas as crianças gostam bastante da sua casa. Grande parte destas considera que a sua casa se encontra sempre limpa e quase a totalidade das mesmas afirma que existe água quente no seu lar.

Pouco mais de metade das crianças (55,3%) afirma que os seus responsáveis não lhes batem, contudo 42,9% admite que isso por vezes acontece, e mais de metade considera que os seus responsáveis gritam frequentemente com elas. Apenas 26,8% considera que os pais não gritam com os filhos. Quase todas as crianças revelam que existem brinquedos e livros na sua habitação para se divertirem.

A maior parte das mesmas admite ainda que as outras crianças nunca lhes bateram fora do recinto escolar. No entanto, 35% dos alunos consideram que já houve ocorrências em que outras crianças lhes bateram.

6.1.1. Análise comparativa das médias obtidas nas diferentes partes do questionário em função do ciclo de escolaridade e do sexo

A tabela nº 9 apresenta a comparação entre as médias obtidas nas seis subescalas do questionário das crianças no 1º e no 2º ciclos do EB.

Tabela 9- Comparação entre médias obtidas nas subescalas do questionário das crianças, obtidas pelos alunos do 1º e 2º ciclos do EB

	- recodificado em ciclos de ensino	N	Média	Desvio Padrão
BL - Soma dos itens de todas as perguntas	1º Ciclo do EB	334	10,43	2,582
	2º Ciclo do EB	194	9,15	2,624
PC - Soma dos itens de todas as perguntas	1º Ciclo do EB	334	9,25	3,007
	2º Ciclo do EB	194	9,10	2,740
SP - Soma dos itens de todas as perguntas	1º Ciclo do EB	334	4,65	2,021
	2º Ciclo do EB	194	4,90	1,954
Saúde - Soma dos itens de todas as perguntas	1º Ciclo do EB	334	10,78	2,492
	2º Ciclo do EB	194	11,52	2,104
Educ - Soma dos itens de todas as perguntas	1º Ciclo do EB	334	30,23	3,635
	2º Ciclo do EB	194	26,83	5,149
VP - Soma dos itens de todas as perguntas	1º Ciclo do EB	334	11,51	1,789
	2º Ciclo do EB	194	11,57	2,020

Fonte: Elaboração própria

A fim de apurar se as diferenças entre os resultados dos alunos do 1º e do 2º ciclos do EB são estatisticamente significativos, aplicou-se o teste T para amostras independentes. Este revelou que nas subescalas “Brincadeira e Lazer”, “A minha Saúde” e “A minha Educação” as diferenças são estatisticamente significativas.

De acordo com o teste T é possível concluir que na subescala “Brincadeira e Lazer” $t(526) = 5,444$ em $p < 0,01$, o que significa que nesta subescala os alunos do 1º ciclo têm níveis de concordância superiores aos do 2º ciclo relativamente aos aspetos contemplados na respetiva escala (tabela nº 9).

Segundo o teste T, na subescala “A minha Participação e Cidadania”, $t(526) = 0,596$ com $p = 0,55$, o que significa que, no que diz respeito aos itens abrangidos nesta subescala, não existem diferenças estatisticamente significativas entre os resultados obtidos pelos alunos de 1º ciclo do EB e pelos do 2º ciclo (tabela nº 9).

Com os resultados obtidos no teste T é possível concluir que na subescala “A minha Segurança e Proteção” $t(526) = -1,400$ em $p = 0,16$, o que traduz que nesta subescala os dados recolhidos não são estatisticamente significativos, ou seja, não se registaram diferenças significativas entre os resultados obtidos pelos alunos do sexo masculino e pelos alunos do sexo feminino (tabela nº 9).

Através dos resultados obtidos no teste T é possível observar que na subescala “A minha Saúde” $t(526) = -3,488$ com $p < 0,01$, o que reflete que nesta subescala os alunos do 2º ciclo têm níveis de concordância superiores aos do 1º ciclo do EB relativamente aos itens que remetem para a saúde de acordo com a tabela nº 9.

Os resultados obtidos no teste T revelam que na subescala “A minha Educação” $t(526) = 8,848$ com $p < 0,01$, o que significa que nesta subescala os alunos do 1º ciclo do EB têm níveis de concordância superiores aos do 2º ciclo no que diz respeito aos aspetos abrangidos na escala “A minha Educação” (tabela nº 9).

Segundo o teste T observa-se que na subescala “A minha Vida pessoal” $t(526) = -0,360$ com $p = 0,72$, o que significa que esta subescala não apresenta diferenças estatisticamente significativas no que diz respeito às respostas dos alunos do 1º e do 2º ciclos relativamente aos aspetos abrangidos na escala “A minha Vida Pessoal” (tabela nº 9).

Portanto, verifica-se que as subescalas “Brincadeira e Lazer”, “A minha Saúde” e “A minha Educação” apresentam diferenças estatisticamente significativas entre os alunos do 1º e 2º ciclos. Nas subescalas “Brincadeira e Lazer” e “A minha Educação” os alunos do 1º ciclo do EB têm níveis de concordância superiores aos do 2º ciclo. Não dispondo de dados que nos permitam aferir a total veracidade das afirmações seguintes, podemos, no entanto, depreender algumas hipóteses para as conclusões obtidas.

Os alunos do 1º ciclo do EB apresentam estes resultados nas duas primeiras subescalas citadas primeiramente, pois são crianças de faixa etária inferior aos alunos do 2º ciclo. Tendo como exemplo a questão educativa, é possível constatar que, geralmente, os alunos de 1º ciclo terminam as aulas mais cedo do que os alunos de 2º ciclo, o que lhes permite usufruir de um

maior tempo de lazer. Para além disso, as escolas de ensino básico englobam habitualmente um maior número de espaços para brincar assim como jogos, dado que as crianças se encontram num período de transição do jardim de infância (onde apenas brincavam) para a escola onde começam a desenvolver o vocabulário e as competências educativas e sociais. Os alunos do 2º ciclo encontram-se num nível escolar mais exigente, onde há regras e prazos a cumprir e, por isso, existe a necessidade de se dedicarem mais aos estudos depois do horário académico. Este facto limita o brincar e desenvolve, talvez, um sentimento de insatisfação para com o meio escolar.

Curiosamente, na subescala “A minha saúde” verifica-se o oposto, sendo os alunos de 2º ciclo a apresentarem níveis de concordância superiores. Isto pode ser explicado também pelo fator da idade. Por serem mais velhos, os profissionais de saúde tendem já a direcionar as suas explicações para os mesmos, ainda que estes nem sempre entendam o que referido, talvez pelos termos técnicos usados pelos profissionais. Outra hipótese é que os pais ou cuidadores falam mais frequentemente com as crianças mais velhas sobre o conceito de ser saudável pois estas apresentam mais autonomia, começando a manusear dinheiro ou a preparar os seus lanches. É, portanto, importante explicar à criança o que é ser saudável, de forma a evitar gastos e consumos de alimentos menos saudáveis.

A tabela nº 10 apresenta a comparação entre as médias obtidas nas seis subescalas do questionário das crianças, relativamente ao sexo.

Tabela 10- Comparação entre as médias relativas ao sexo dos alunos obtidas nas subescalas do questionário das crianças

	1.4.Sexo	N	Média	Desvio Padrão
BL - Soma dos itens de todas as perguntas	Feminino	279	9,96	2,711
	Masculino	309	9,75	2,642
PC - Soma dos itens de todas as perguntas	Feminino	279	9,51	2,628
	Masculino	309	9,00	3,033
SP - Soma dos itens de todas as perguntas	Feminino	279	4,84	1,997
	Masculino	309	4,65	2,027
Saúde - Soma dos itens de todas as perguntas	Feminino	279	11,28	2,164
	Masculino	309	11,02	2,488
Educ - Soma dos itens de todas as perguntas	Feminino	279	29,21	4,223
	Masculino	309	28,32	4,941
VP - Soma dos itens de todas as perguntas	Feminino	279	11,72	1,813
	Masculino	309	11,39	1,930

Fonte: Elaboração própria

A fim de verificar se as diferenças entre os resultados obtidos pelos alunos do sexo masculino e pelos alunos do sexo femininos são estatisticamente significativas, aplicou-se o teste T para amostras independentes. Este revelou que nas subescalas “A minha Participação e Cidadania”, “A minha Educação” e “A minha Vida Pessoal” as diferenças são estatisticamente significativas.

Segundo o teste T é possível concluir que na subescala “Brincadeira e Lazer” $t(586)=0,935$ em $p=0,35$, o que significa que nesta subescala os dados recolhidos não são estatisticamente significativos, isto é não se registaram diferenças significativas entre os resultados obtidos pelos alunos do sexo masculino e pelos alunos do sexo feminino relativamente aos aspetos contemplados na respetiva escala (tabela nº10).

De acordo com o teste T é possível concluir que na subescala “A minha Participação e Cidadania” $t(586)=2,179$ com $p=0,03$, logo $p<0,05$, o que expressa que nesta subescala os indivíduos do sexo feminino têm níveis de concordância superiores aos indivíduos do sexo masculino no que diz respeito aos aspetos contemplados nesta escala (tabela nº10).

Com os resultados obtidos no teste T observa-se que na subescala “A minha Segurança e Proteção” $t(586)=1,091$ em $p=0,28$. Isto significa que nesta subescala os resultados obtidos pelos alunos do sexo masculino e pelos alunos do sexo feminino relativamente aos aspetos contemplados na respetiva escala não apresentam diferenças estatisticamente significativas (tabela nº10).

Através dos resultados obtidos no teste T é possível observar que na subescala “A minha Saúde” $t(586)=1,329$ com $p=0,18$, o que reflete que nesta subescala não existem diferenças estatisticamente significativas entre os resultados obtidos pelos rapazes e pelas raparigas relativamente aos itens que remetem para a saúde, de acordo com a tabela nº10.

De acordo com os resultados obtidos no teste T observa-se que na subescala “A minha Educação” $t(586)=2,329$ com $p=0,02$, (logo $p<0,05$) o que significa que nesta subescala as raparigas também apresentam níveis de concordância superiores aos dos rapazes relativamente aos aspetos abrangidos na escala “A minha Educação” (tabela nº10).

Segundo o teste T conclui-se que na subescala “A minha Vida Pessoal” $t(586)=2,102$ com $p=0,04$, o que demonstra que nesta subescala os alunos do sexo feminino têm níveis de concordância superiores aos alunos do sexo masculino no que diz respeito aos aspetos abrangidos na escala “A minha Vida Pessoal” (tabela nº10).

Portanto, verifica-se que as subescalas “A minha Participação e Cidadania” “A minha Educação” e “A minha Vida Pessoal” apresentam diferenças estatisticamente significativas entre os alunos do sexo feminino e masculino. Em todas estas subescalas as raparigas exibem níveis de concordância superiores em relação aos rapazes. Procede-se agora à formulação de hipóteses.

No que respeita ao ambiente familiar as raparigas podem manifestar níveis de concordância superiores porque refletem os padrões sociais exigidos. Tradicionalmente ainda se pensa que em casa as meninas ajudam a família a cozinhar e a fazer as tarefas domésticas, o mesmo não se verifica com os meninos. Isto porque as meninas devem aprender a ser donas de casa e é da sua obrigação saber cozinhar, enquanto os meninos devem dedicar-se à escola para futuramente garantir o sustento da família, um conceito socialmente imposto por uma sociedade com uma mentalidade retrógrada e conceitos desatualizados. Isto relaciona-se também com a educação familiar ou escolar que é, muitas vezes, padronizada e regida por estereótipos de género.

6.2. ESTUDO 2 – OPINIÕES DOS JOVENS

A tabela n.º 11 apresenta as opiniões dos jovens acerca dos espaços e das oportunidades de brincadeira e lazer, no concelho de Elvas, assim como a sua perceção sobre se os adultos que são responsáveis por elas participam nesses momentos.

Tabela 11- Opiniões dos jovens (n=217) sobre oportunidades de "Brincadeira e lazer" no concelho de Elvas

Brincadeira e lazer	Completa. verdade	Nem sempre	Não é verdade ou Não acontece	Não sei	Total
Na minha terra/freguesia/bairro existem sítios públicos para estar com amigos e amigas da minha idade ou fazer jogos e desporto (por ex. parque para skates, biblioteca com atividades para adolescentes ou outros sítios)	157 (72,4%)	38 (17,5%)	9 (4,1%)	13 (6%)	217 (100%)
Eu frequento um clube de desporto	105 (48,4%)	9 (4,1%)	101 (46,5%)	2 (0,9%)	217 (100%)
A minha família consegue pagar a mensalidade do clube de desporto	140 (64,5%)	5 (2,3%)	60 (27,6%)	12 (5,5%)	217 (100%)

Eu tenho tempo suficiente para descansar e aproveitar o meu tempo livre	111 (51,2%)	94 (43,3%)	9 (4,1%)	3 (1,4%)	217 (100%)
Onde eu moro, as crianças com deficiência usam os mesmos espaços que as outras crianças (por ex. os parques infantis, clubes de desporto, etc.)	129 (59,4%)	26 (12%)	7 (3,2%)	55 (25,3%)	217 (100%)
Há sítios na minha terra/freguesia/bairro onde eu posso estar em contato com a natureza	179 (82,5%)	24 (11,1%)	3 (1,4%)	11 (5,1%)	217 (100%)
Eu participo em programas ou atividades fora da escola	101 (46,5%)	42 (19,4%)	68 (31,3%)	6 (2,8%)	217 (100%)
Eu costumo passar tempo com a(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim, durante os fins de semana	182 (83,9%)	29 (13,4%)	3 (1,4%)	3 (1,4%)	217 (100%)
Eu gosto de passar tempo com a(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim: ir ao cinema, ao teatro, ou fazer outras coisas	166 (76,5%)	40 (18,4%)	9 (4,1%)	2 (0,9%)	217 (100%)
A (s) pessoa(s) que é /são responsável(eis) por mim costuma(m) ir ver-me praticar desporto ou acompanhar-me noutras atividades que eu faço	104 (47,9%)	55 (25,3%)	54 (24,9%)	4 (1,8%)	217 (100%)

Fonte: Elaboração própria

A leitura da tabela nº 11 permite afirmar que aproximadamente três quartos dos jovens afirmam que existem, na sua terra ou bairro, espaços de lazer como, por exemplo, parques ou sítios para praticar desporto. Cerca de metade frequenta um clube de desporto e a outra metade não os frequenta, sendo esta percentagem ligeiramente inferior à primeira. Mais de metade das famílias dos jovens consegue pagar as despesas mensais desses clubes. Pouco mais de metade dos jovens tem tempo suficiente para descansar e desfrutar do seu tempo livre. A maior parte dos jovens declara que as crianças portadoras de deficiência costumam usufruir dos mesmos espaços que as restantes, tais como, por exemplo, parques infantis.

Sensivelmente metade participa em atividades fora da escola. Grande parte dos jovens costuma aproveitar o tempo que tem com os seus responsáveis aos fins de semana e aprecia esses momentos em família. Cerca de metade dos responsáveis pelos jovens costumam acompanhar e assistir às atividades em que os jovens participam. Ainda assim cerca de um

quarto não frequenta atividades fora da escola, aparentemente porque os pais não podem pagar essas atividades.

A tabela n.º 12 apresenta as opiniões dos jovens sobre as oportunidades de participação e cidadania nos diversos contextos em que vivem no concelho de Elvas.

Tabela 12- Opiniões dos jovens (n=217) sobre "A minha participação e cidadania" no concelho de Elvas

A minha participação e cidadania	Completo. verdade	Nem sempre	Não é verdade ou Não acontece	Não sei	Total
Eu já participei em grupos para discutir sobre o que há de bom na escola ou sobre as coisas que podem ser melhoradas	73 (33,6%)	44 (20,3%)	86 (39,6%)	14 (6,5%)	217 (100%)
Os professores e professoras costumam perguntar-nos, por exemplo, no final de cada semana, o que correu bem dentro das aulas e o que gostaríamos de fazer de maneira diferente	29 (13,4%)	88 (40,6%)	91 (41,9%)	9 (4,1%)	217 (100%)
A(s) pessoa(s) que é(são) responsável(eis) por mim costuma(m) perguntar-me o que quero fazer no fim de semana	101 (46,5%)	91 (41,9%)	23 (10,6%)	2 (0,9%)	217 (100%)
A(s) pessoa(s) que é(são) responsável(eis) por mim costumam perguntar-me onde quero ir passear ou ir de férias	126 (58,1%)	66 (30,4%)	23 (10,6%)	2 (0,9%)	217 (100%)
Eu sinto que posso falar com a(s) pessoa(s) que é(são) responsável(eis) por mim sobre quase tudo	148 (68,2%)	50 (23%)	16 (7,4%)	3 (1,4%)	217 (100%)
Eu sinto que a(s) pessoa(s) que é(são) responsável(eis) me ouvem e têm em consideração as minhas opiniões	152 (70%)	51 (23,5%)	9 (4,1%)	5 (2,3%)	217 (100%)
Eu participo em projetos na minha comunidade	35 (16,1%)	78 (35,9%)	81 (37,3%)	23 (10,6%)	217 (100%)
Eu faço parte do Conselho de Jovens no meu município	15 (6,9%)	16 (7,4%)	137 (63,1%)	49 (22,6%)	217 (100%)
A maior parte dos/as jovens que faz parte do Conselho tem boas notas na escola	8 (3,7%)	16 (7,4%)	0 (0%)	7 (3,2%)	31 (14,3%)
O Conselho de Jovens também representa crianças com problemas ou dificuldades especiais	15 (6,9%)	10 (4,6%)	0 (0%)	6 (2,8%)	31 (14,3%)

Eu já dei a minha opinião em projetos ou atividades na Câmara Municipal	15 (6,9%)	9 (4,1%)	170 (78,3%)	23 (10,6%)	217 (100%)
Eu já ouvi falar sobre os direitos das crianças e jovens na escola, televisão ou internet	170 (78,3%)	31 (14,3%)	7 (3,2%)	9 (4,1%)	217 (100%)
Eu tenho acesso à internet e sinto-me ligado(a) ao que acontece fora da minha vizinhança	192 (88,5%)	16 (7,4%)	3 (1,4%)	6 (2,8%)	217 (100%)

Fonte: Elaboração própria ; NOTA: Os totais não coincidem com o nº total de participantes porque nem todas as crianças assinalaram uma das alternativas. Alguns saltaram alternativas.

A tabela acima apresentada permite concluir que mais de um terço dos jovens nunca participou em grupos cuja finalidade passa por discutir o que pode ser melhorado na escola. No entanto, a percentagem dos que já participaram neste tipo de atividades é 36,6%. A maioria dos jovens considera que o professor não costuma perguntar o que correu bem nas aulas e o que poderia ser alterado. A maior parte afirma que os seus responsáveis se preocupam em saber o que eles querem fazer aos fins de semana. Ainda assim, a percentagem de jovens que dizem que isto nem sempre se verifica é 41,9%. Conclui-se que a maioria dos responsáveis pelos jovens costumam perguntar-lhes onde querem passar ir passear ou passar férias. A maioria dos jovens sentem-se à vontade para falar com os seus responsáveis sobre tudo, e consideram que os mesmos ouvem e respeitam as suas opiniões.

Grande parte dos adolescentes não fazem parte do Conselho de Jovens do seu município e não participam em projetos desenvolvidos na sua comunidade, bem como nunca deu a sua opinião neste tipo de atividades. A maior parte não respondeu quando foram questionados sobre se o Conselho de Jovens da sua residência representa também crianças com necessidades especiais. O mesmo aconteceu quando foram questionados acerca do aproveitamento escolar dos restantes jovens do concelho: mais de três quartos não responderam. Quase todos os jovens têm acesso à internet e mantêm-se informados sobre o que acontece fora da sua comunidade, apenas 1,4% não tem acesso à internet.

Na generalidade, os jovens já ouviram falar sobre os direitos das crianças e jovens, seja na escola ou através dos meios de comunicação social, apenas 3,2% afirma nunca ter ouvido falar sobre isto.

A tabela nº 13 representa a perspectiva dos jovens sobre a sua segurança e proteção no que diz respeito à convivência com outros jovens na escola, bem como a perceção dos mesmos acerca do uso da internet e os seus riscos.

Tabela 13- Opiniões dos jovens (n=217) sobre "A minha segurança e proteção" no concelho de Elvas

A minha segurança e proteção	Completa. verdade	Nem sempre	Não é verdade ou Não acontece	Não sei	Total
Eu sinto-me seguro/a quando uso o autocarro ou outros transportes públicos	93 (42,9%)	64 (29,5%)	40 (18,4%)	20 (9,2%)	217 (100%)
É seguro eu caminhar ou andar de bicicleta na rua	133 (61,3%)	67 (30,9%)	9 (4,1%)	8 (3,7%)	217 (100%)
Na escola, eu nunca tenho medo que outras crianças/jovens me possam fazer mal	139 (64,1%)	44 (20,3%)	28 (12,9%)	6 (2,8%)	217 (100%)
Na minha escola há muitas lutas entre crianças/jovens	40 (18,4%)	99 (45,6%)	54 (24,9%)	24 (11,1%)	217 (100%)
Quando eu me sinto em perigo, eu sei a quem me dirigir para pedir ajuda	157 (72,4%)	38 (17,8%)	10 (4,6%)	12 (5,5%)	217 (100%)
A minha mãe ou o meu pai já falaram comigo sobre como utilizar a internet	161 (74,2%)	22 (10,1%)	27 (12,4%)	7 (3,2%)	217 (100%)
Eu sei que há riscos em utilizar a internet	207 (95,4%)	9 (4,1%)	0 (0%)	1 (0,5%)	217 (100%)

Fonte: Elaboração própria

Observando a tabela nº 13 é possível constatar que aproximadamente metade dos jovens sente-se seguro quando usufrui de transporte público. Contudo, 18,4% afirma não se sentir seguro ao utilizar transporte público. A maior parte considera seguro andar de bicicleta ou caminhar na rua.

No recinto escolar, mais de metade dos jovens afirma nunca ter medo que os restantes lhe possam fazer mal. Contudo, alguns admitem ter medo frequentemente dos colegas (12,9%) e 20,3% admite ter, por vezes, medo dos colegas. Cerca de metade afirma que nem sempre se desenvolvem muitas lutas entre as crianças ou jovens na sua escola, mas 18,4% admite que ocorrem com frequência e cerca de um quarto considera que nunca acontecem. Quando se sentem em perigo, a maior parte dos jovens sabe a quem recorrer para pedir ajuda.

Grande parte dos seus responsáveis já conversou com os jovens sobre o uso da internet e os seus riscos.

A tabela nº 14 expressa o ponto de vista dos jovens sobre o conceito de ser saudável e a forma como os profissionais se dirigem a si nos estabelecimentos de saúde.

Tabela 14- Opiniões dos jovens (n=217) sobre "A minha saúde" no concelho de Elvas

A minha saúde				Completa. verdade	Nem sempre	Não é verdade ou Não acontece	Não sei	Total
A(s) pessoa(s) que é(são) responsável(eis) por mim sempre falei com ela sobre o que tenho de fazer para ser saudável				184 (84,8%)	24 (11,1%)	6 (2,8%)	3 (1,4%)	217 (100%)
Em minha casa temos uma alimentação saudável				155 (71,4%)	57 (26,3%)	5 (2,3%)	0 (0%)	217 (100%)
Eu consigo controlar o que como, por exemplo, a quantidade de doces ou outros alimentos que não são saudáveis				151 (69,6%)	57 (26,3%)	6 (2,8%)	3 (1,4%)	217 (100%)
Quando estou doente, a(s) pessoa(s) que é(são) responsável(eis) por mim levam-me ao médico/a				185 (85,3%)	26 (12%)	4 (1,8%)	2 (0,9%)	217 (100%)
O médico/a, ou enfermeiro/a, costuma falar diretamente comigo				125 (57,6%)	72 (33,2%)	13 (6%)	7 (3,2%)	217 (100%)
No meu centro de saúde existe um atendimento especializado para adolescentes				37 (17,1%)	29 (13,4%)	35 (16,1%)	116 (53,5%)	217 (100%)
Eu já fui ao médico/a sozinho				13 (6%)	9 (4,1%)	182 (83,9%)	13 (6%)	217 (100%)
Eu tenho uma doença crónica ou outra condição para a qual preciso de tratamento constante				14 (6,5%)	6 (2,8%)	183 (84,3%)	14 (6,5%)	217 (100%)

Fonte: Elaboração própria

A leitura da tabela nº 14 permite declarar que a maior parte dos responsáveis pelos jovens já falaram com estes sobre o conceito de ser saudável, e a maioria admite praticar uma alimentação saudável. Mais de metade dos jovens consegue monitorizar a sua alimentação, controlando a quantidade de doces e alimentos não saudáveis que comem.

Na generalidade, os jovens declaram que quando estão doentes são levados ao hospital pelos seus responsáveis. Mais de metade declara que não sabe se existe um atendimento especializado para jovens nos estabelecimentos de saúde. A maior parte dos jovens assegura que nunca foi ao médico sozinho, pelo que se deduz que costumam sempre ir acompanhados por algum elemento da sua família. Pouco mais de metade refere que quando estão no

consultório médico os profissionais de saúde costumam falar diretamente consigo. Ainda assim mais de um quarto dos jovens relata que isto nem sempre acontece.

No geral, a grande maioria dos jovens não apresentam patologias crónicas ou outras doenças que careçam de tratamento ou acompanhamento permanente.

A tabela nº 15 apresentada a seguir refere-se à opinião dos jovens sobre a sua escola e os seus professores, assim como a sua perceção relativa à participação dos adultos responsáveis por elas nas atividades desenvolvidas nos estabelecimentos de ensino. Apresenta ainda a perspetiva dos jovens sobre trabalhar durante as férias.

Tabela 15- Opiniões dos jovens (n=217) sobre "A minha educação" no concelho de Elvas

A minha educação	Completa. verdade	Nem sempre	Não é verdade ou Não acontece	Não sei	Total
Eu sempre gostei da escola	45 (20,7%)	115 (53%)	50 (23%)	7 (3,2%)	217 (100%)
Eu sinto que na escola posso estudar o que me interessa	74 (34,1%)	100 (46,1%)	39 (18%)	4 (1,8%)	217 (100%)
A pessoa que é minha encarregada de educação sempre me apoiou na escola	194 (89,4%)	17 (7,8%)	2 (0,9%)	4 (1,8%)	217 (100%)
A pessoa que é minha encarregada de educação vai sempre às reuniões na escola	153 (70,5%)	53 (24,4%)	5 (2,3%)	6 (2,8%)	217 (100%)
A minha mãe ou o meu pai costumam participar nas atividades que acontecem na escola	49 (22,6%)	90 (41,5%)	51 (23,5%)	27 (12,4%)	217 (100%)
A minha família consegue pagar o material escolar que eu preciso	209 (96,3%)	7 (3,2%)	0 (0%)	1 (0,5%)	217 (100%)
Os meus professores e professoras dão-me atenção suficiente quando eu preciso	127 (58,5%)	74 (34,1%)	13 (6%)	3 (1,4%)	217 (100%)
Os meus professores e professoras já me ajudaram numa situação em que precisei de ajuda	138 (63,6%)	38 (17,5%)	22 (10,1%)	19 (8,8%)	217 (100%)
Na minha escola temos aulas sobre promoção de saúde	48 (22,1%)	60 (27,6%)	60 (27,6%)	49 (22,6%)	217 (100%)
Na minha escola temos aulas sobre educação sexual	17 (7,8%)	26 (12%)	144 (66,4%)	30 (13,8%)	217 (100%)
Na minha escola fomos informados sobre os direitos das crianças	164 (75,6%)	25 (11,5%)	10 (4,6%)	18 (8,3%)	217 (100%)

Os professores e professoras costumam envolver-nos em decisões sobre a organização da escola	57 (26,3%)	85 (39,2%)	36 (16,6%)	39 (18%)	217 (100%)
Na minha escola, há tempo suficiente de recreio para eu estar com os meus amigos	65 (30%)	80 (36,9%)	71 (32,7%)	1 (0,5%)	217 (100%)
O meu tempo de escola e estudo é adequado	124 (57,1%)	71 (32,7%)	17 (7,8%)	5 (2,3%)	217 (100%)
As casas de banho na minha escola estão sempre limpas	79 (36,4%)	92 (42,4%)	29 (13,4%)	17 (7,8%)	217 (100%)
Na minha escola há pessoas adultas com quem posso falar se tiver problemas ou me sentir mal	150 (69,1%)	35 (16,1%)	22 (10,1%)	10 (4,6%)	217 (100%)
Os professores e professoras tratam todas as crianças/jovens da mesma maneira	93 (42,9%)	80 (36,9%)	30 (13,8%)	14 (6,5%)	217 (100%)
Na minha escola, as crianças/jovens com deficiências são sempre respeitadas	124 (57,1%)	55 (25,3%)	11 (5,1%)	27 (12,4%)	217 (100%)
Na minha comunidade, há uma biblioteca que eu costumo utilizar	82 (37,8%)	69 (31,8%)	57 (26,3%)	9 (4,1%)	217 (100%)
Os/As professores/as nunca batem nos/as alunos/as	125 (57,6%)	22 (10,1%)	49 (22,6%)	21 (9,7%)	217 (100%)
Os/As professores/as nunca gritam com os/as alunos/as	27 (12,4%)	126 (58,1%)	58 (26,7%)	6 (2,8%)	217 (100%)
Nas férias ou durante o tempo de escola, eu costumo trabalhar	37 (17,1%)	68 (21,3%)	104 (47,9%)	8 (3,7%)	217 (100%)
O trabalho que eu faço não interfere com os meus estudos	45 (20,7%)	26 (12,0%)	24 (11,0%)	10 (4,6%)	105 (100%)
O trabalho que eu faço não põe em risco a minha saúde ou segurança	60 (28,6%)	10 (4,7%)	27 (12,5%)	8 (3,7%)	105 (100%)

Fonte: Elaboração própria ; NOTA: Os totais não coincidem com o nº total de participantes porque nem todos os jovens assinalaram uma das alternativas. Alguns saltaram alternativas.

A observação da tabela nº 15 permite concluir que pouco mais de metade dos jovens afirmam que nem sempre gostaram da escola, apenas 20,7% admite que sempre gostou da escola. Quase metade dos participantes considera que na escola nem sempre pode estudar assuntos do seu interesse, mas mais de um quarto opina que pode aprender conteúdos que considera relevantes.

De modo geral, os jovens acreditam que os seus encarregados de educação os apoiam ao longo do seu percurso escolar, sendo que a maioria comparece nas reuniões da escola. Já no que diz respeito às atividades escolares, quase metade dos jovens afirma que os seus responsáveis nem sempre participam das mesmas. A quase totalidade dos jovens declara que a sua família consegue pagar as despesas escolares, nomeadamente o material necessário para as tarefas em sala de aula. Mais de metade acredita que os professores os ajudam quando necessário, prestando-lhes atenção suficiente.

As opiniões encontram-se divididas no que diz respeito à realização de aulas sobre promoção de saúde. Por um lado, pouco mais de um quarto dos jovens afirma que nem sempre a escola providencia este tipo de aulas ou não acontecem de todo, apenas 22,1% considera que este tipo de aulas ocorre na escola. A maior parte dos jovens declara que não tem aulas de educação sexual, apenas 19,8% considera que estas ocorrem na escola. Na generalidade, os jovens foram esclarecidos, na escola, sobre os direitos das crianças.

A maioria afirma que nem sempre tem tempo no recreio para estar com os amigos. Grande parte considera que o tempo de escola e estudo é adequado, mas cerca de um terço acha que não. Os jovens consideram, no entanto, que os professores nem sempre os envolvem nas decisões acerca da organização da escola. Apenas 26,3% são da opinião que os professores os envolvem nessas decisões. Quase metade dos jovens relata que nem sempre as casas de banho da escola se encontram limpas. A maior parte dos jovens afirmam que existem pessoas adultas a quem podem recorrer caso precisem de ajuda.

Mais de metade declara que as crianças ou jovens com deficiência são sempre respeitadas e a maioria afirma que os professores tratam todos os alunos da mesma forma. Contudo, mais de um terço considera que, por vezes, os professores fazem discriminação entre os alunos.

Na generalidade, os jovens admitem que os docentes nunca batem nos alunos. Contudo, 32,7% admitem que isso por vezes acontece. Quando questionados se os professores nunca gritam com os alunos, mais de metade alega que isto nem sempre acontece e apenas 12,4% considera que os professores nunca gritam.

Mais de um quarto dos jovens refere que existe uma biblioteca que utiliza na sua comunidade, sendo que a percentagem dos que afirmam que nem sempre isto se verifica é 58,1%. Durante o período de férias, a maioria dos jovens não costuma trabalhar, apenas 17,1% admitiu trabalhar nas férias. Destes jovens quase metade afirma que, quando trabalham, esta atividade não interfere com os estudos. No entanto, quase um quarto dos

jovens (22,9%) considera que o trabalho interfere nos seus estudos e 24,7% afirma que, por vezes, acontece. Mais de metade dos jovens acredita que o trabalho que realiza nas férias não coloca em risco a sua saúde e segurança. Contudo, 25,7% considera o oposto. Apenas 17,1% costuma trabalhar regularmente nas férias. Ainda assim, a maioria dos jovens não respondeu a estas duas últimas questões.

A tabela nº 16 exibida de seguida retrata a perspetiva dos jovens sobre a sua vida pessoal, nomeadamente sobre sua casa e os comportamentos dos seus responsáveis para consigo.

Tabela 16- Opiniões dos jovens (n=217) sobre "A minha vida pessoal" no concelho de Elvas

A minha vida pessoal	Completa. verdade	Nem sempre	Não é verdade ou Não acontece	Não sei	Total
A minha casa está sempre limpa.	193 (88,9%)	22 (10,1%)	1 (0,5%)	1 (0,5%)	217 (100%)
Na minha casa há água quente para eu tomar banho	208 (95,9%)	8 (3,7%)	0 (0%)	1 (0,5%)	217 (100%)
Eu sinto-me seguro(a) em casa	209 (96,3%)	8 (3,7%)	0 (0%)	0 (0%)	217 (100%)
A(s) pessoa(s) que é(são) responsável(eis) por mim nunca me batem	149 (68,7%)	44 (20,3%)	22 (10,1%)	2 (0,9%)	217 (100%)
A(s) pessoa(s) que é(são) responsável(eis) por mim nunca gritam comigo	72 (33,2%)	110 (50,7%)	33 (15,2%)	2 (0,9%)	217 (100%)
Já tive uma situação onde outras/os jovens me bateram fora da escola	16 (7,4%)	11 (5,1%)	180 (82,9%)	10 (4,6%)	217 (100%)
Nunca me ofereceram drogas na escola ou fora da escola	90 (41,5%)	7 (3,2%)	113 (52,1%)	7 (3,2%)	217 (100%)

Fonte: Elaboração própria

A leitura da tabela nº 16 permite concluir que, de modo geral, os jovens afirmam que a sua casa está sempre limpa, tal como existe água quente para os mesmos efetuarem a sua higiene pessoal. Praticamente quase todos os jovens se sentem seguros na sua casa.

De acordo com mais de metade dos mesmos, os adultos responsáveis por eles nunca lhes batem. No entanto, cerca de um quarto declara que isto nem sempre acontece. Quando

questionados se os seus responsáveis nunca gritam consigo, metade dos jovens afirma que nem sempre este facto que verifica, sendo que, mais de um quarto destes admite que os adultos nunca levantam o tom de voz. A maioria refere que nunca foi agredido por outros jovens fora do recinto escolar, mas 7,4% admitiu que outros jovens lhe bateram fora da escola.

Mais de metade dos jovens admite que já lhes foi oferecida uma substância psicoativa dentro ou fora ambiente escolar. Contudo, 41,5% menciona que nunca lhes foram oferecidas tais substâncias.

A tabela nº 17 apresenta o número de jovens que já tiveram contacto com o sistema de proteção de crianças e jovens em risco.

Tabela 17- Opiniões dos jovens (n=217) sobre "A minha vida pessoal" no concelho de Elvas relativamente ao contacto com a CPCJ

A minha vida pessoal	Sim	Não	Não sei/ Prefiro não responder	Total
Eu já tive contato com o sistema de proteção de crianças e jovens em risco	15 (6,9%)	162 (74,7%)	40 (18,4%)	217 (100%)

Fonte: Elaboração própria

Tabela 18- Opiniões dos jovens (n=15) sobre o acompanhamento realizado pelos profissionais do Sistema de Proteção de Crianças e Jovens

A minha vida pessoal	Completa. verdade	Nem sempre	Não é verdade ou Não acontece	Não sei	Total
Eu gostei do acompanhamento dos/as profissionais do sistema de proteção de crianças e jovens em risco	9 (60%)	5 (33,3%)	0 (0%)	1 (6,7%)	15 (100%)
O acompanhamento por parte de profissionais do sistema de proteção de crianças e jovens em risco ajudou-me realmente a melhorar a minha vida	9 (60%)	3 (20%)	0 (0%)	3 (20%)	15 (100%)
Durante o acompanhamento dos/as profissionais do sistema de proteção de crianças e jovens em risco, eu fui sempre informado/a sobre o que estava a acontecer e pude dar sempre a minha opinião	8 (53,3%)	3 (20%)	1 (6,7%)	3 (20%)	15 (100%)

Fonte:

Elaboração

própria

A leitura das tabelas nº 17 e 18 permitem concluir que, do total de jovens que responderam ao questionário, cerca de três quartos não contactou com o sistema de proteção de crianças e jovens em risco e pouco menos de um quarto não sabe ou preferiu não responder. Apenas 15 (6,9%) já tiveram contacto com este sistema.

Dos 15 jovens acompanhados pelo sistema de proteção de crianças e jovens em risco, a maioria gostou do acompanhamento dos profissionais deste sistema, assim como consideram que este acompanhamento auxiliou verdadeiramente na melhoria da sua vida. Ainda assim um terço afirma que nem sempre gostou deste acompanhamento. A maioria dos jovens conclui ainda que, durante todo o acompanhamento por parte dos profissionais do sistema de proteção, sempre foram ouvidos e informados sobre as decisões tomadas, bem como puderam expressar a sua opinião no processo. Apenas 1 considerou não ter sido informado sobre os assuntos que o levaram ao sistema de proteção.

6.2.1. Análise comparativa das médias obtidas nas diferentes partes do questionário em função do sexo

A tabela nº 19 exhibe a comparação entre as médias obtidas nas seis subescalas do questionário dos jovens, no que diz respeito ao sexo dos alunos participantes.

Tabela 19- Comparação entre as médias relativas ao sexo dos alunos obtidas nas subescalas do questionário dos jovens

	1.4.Sexo	N	Média	Desvio Padrão
BL - Soma dos itens de todas as perguntas	Feminino	101	13,86	3,750
	Masculino	116	14,74	3,788
PC - Soma dos itens de todas as perguntas	Feminino	101	11,96	3,149
	Masculino	116	13,07	4,168
SP - Soma dos itens de todas as perguntas (com item invertido)	Feminino	101	9,94	2,208
	Masculino	116	10,58	2,374
Saúde - Soma dos itens de todas as perguntas	Feminino	101	8,77	2,059
	Masculino	116	9,67	2,268
Educação - Soma dos itens de todas as perguntas (exceto 6.22, 6.23 e 6.24)	Feminino	101	25,32	6,071
	Masculino	116	26,30	6,391
VP - Soma dos itens de todas as perguntas (exceto 7.8, 7.9, 7.10 e 7.11)	Feminino	101	10,93	2,099
	Masculino	116	11,28	1,932

Fonte: Elaboração própria

Como forma de apurar se as diferenças entre os resultados obtidos pelos rapazes e pelas raparigas são estatisticamente significativas, aplicou-se o teste T para amostras independentes. Este revelou que nas subescalas “A minha Participação e Cidadania”, “A minha Segurança e Proteção” e “A minha Saúde” as diferenças são estatisticamente significativas.

De acordo com o teste T observa-se que na subescala “Brincadeira e Lazer” $t(215) = -1,715$ com $p=0,08$, o que significa que nesta subescala os resultados obtidos pelos alunos do sexo masculino e os alunos do sexo femininos não apresentam diferenças estatisticamente significativas relativamente aos aspetos contemplados na respetiva escala (tabela nº 19).

Observa-se através do teste T que na subescala “A minha Participação e Cidadania” $t(215) = -2,185$ com $p=0,03$, o que expressa que nesta subescala os indivíduos do sexo masculino têm níveis de concordância superiores aos alunos do sexo feminino no que diz respeito aos aspetos contemplados nesta escala, de acordo com a tabela nº 19.

Com os resultados obtidos no teste T é possível concluir que na subescala “A minha Segurança e Proteção” $t(215) = -2,036$ onde $p=0,04$. Isto significa que, como demonstra a tabela nº 19, nesta subescala os rapazes têm níveis de concordância superiores aos das raparigas relativamente aos aspetos contemplados na respetiva escala.

Através dos resultados obtidos no teste T é possível observar que na subescala “A minha Saúde” $t(215) = -3,044$ com $p=0,03$, o que reflete que nesta subescala os rapazes também apresentam níveis de concordância superiores aos das raparigas no que diz respeito aos itens que remetem para a saúde, de acordo com a tabela nº 19.

Consoante os resultados obtidos no teste T observa-se que na subescala “A minha Educação” $t(215) = -1,159$ com $p=0,25$, o que significa que nesta subescala os resultados obtidos pelas raparigas e pelos rapazes não retratam diferenças estatisticamente significativas entre os dois grupos relativamente aos aspetos abrangidos na escala “A minha Educação” (tabela nº 19).

Segundo o teste T, na subescala “A minha Vida Pessoal” $t(215) = -1,261$ com $p=0,21$, o que demonstra que nesta subescala também não existem diferenças estatisticamente significativas entre os resultados obtidos pelos alunos do sexo feminino e pelos alunos do sexo masculino no que diz respeito aos itens descritos na escala “A minha Vida Pessoal” (tabela nº 19).

Portanto, verifica-se que as subescalas “A minha Participação e Cidadania” “A minha Segurança e Proteção” e “A minha Saúde” apresentam diferenças estatisticamente significativas entre os alunos do sexo feminino e masculino, onde em todas elas os rapazes demonstram níveis de concordância superiores às raparigas. Avança-se com o levantamento de hipóteses.

No que respeita à participação na sociedade, os rapazes podem participar mais ativamente na comunidade, pois grande parte está integrado em algum clube, nomeadamente num clube de futebol.

O facto de os meninos apresentarem níveis de concordância superiores aos das meninas no que se refere à segurança e proteção, nomeadamente quando é afirmado que não têm medo que as outras crianças lhe façam mal ou que não têm medo de circular na rua ou andar de transportes públicos, pode remeter também para a questão dos estereótipos de género, pois “os meninos são mais fortes”, “os meninos não têm medo” e “os meninos não choram”.

6.3. ESTUDO 3 – OPINIÕES DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS ENTIDADES COM INTERVENÇÃO NA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A tabela nº 20 apresenta a opinião dos profissionais que trabalham nas entidades sobre a implementação dos princípios enunciados na Convenção sobre os Direitos da Criança nas instituições, bem como a perspetiva das mesmas acerca da formação dos profissionais que as constituem.

Tabela 20- Opiniões dos profissionais que trabalham nas ECMIJ (n=14) sobre "A Convenção sobre os Direitos da Criança: formação e informação" no concelho de Elvas

A Convenção sobre os Direitos da Criança: formação e informação	Conc. inteir./ afirm. total. correta	Conc.	Disc.	Disc./ afirm. compl et. falsa	Não se aplica	Não sei	Total
Os princípios orientadores da Convenção sobre os Direitos da Criança são implementados na instituição	12 (85,7%)	2 (14,3%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	14 (100%)
As/os profissionais têm formação sobre os direitos da criança	4 (28,6%)	6 (49,9%)	3 (21,4%)	0 (0%)	0 (0%)	1 (7,1%)	14 (100%)

A instituição reconhece a criança como sujeito de direitos	13 (92,9%)	1 (7,1%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	14 (100%)
A instituição dissemina informação sobre os direitos da criança	5 (35,7%)	6 (42,9%)	3 (21,4%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	14 (100%)
A instituição realiza regularmente atividades com as crianças dando-lhes a conhecer os seus direitos	4 (28,6%)	7 (50%)	3 (21,4%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	14 (100%)
A instituição produz materiais informativos sobre os direitos das crianças	2 (14,3%)	8 (57,1%)	3 (21,4%)	0 (0%)	0 (0%)	1 (7,1%)	14 (100%)

Fonte: Elaboração própria

A leitura da tabela nº 20 permite concluir que os princípios orientadores da Convenção sobre os Direitos da Criança são implementados na maioria das entidades, sendo a criança reconhecida como sujeito de direitos em todas elas. A grande parte dos profissionais que constituem estas instituições possui formação sobre os direitos da criança. Ainda assim, aproximadamente um quarto das entidades alega que os seus profissionais não recebem este tipo de formação.

Mais de metade das organizações desenvolve frequentemente atividades com as crianças, procurando informar as mesmas dos seus direitos. Contudo, cerca de um quarto destas afirma que isto nem sempre se verifica. A maior parte das entidades elabora instrumentos informativos sobre os direitos da criança e procura divulgar informação acerca desta temática. No entanto, sensivelmente um quarto das instituições ainda não apresenta esta preocupação.

A tabela nº 21 expressa o ponto de vista das entidades acerca da participação das crianças nas atividades desenvolvidas pelas mesmas, assim como nas decisões tomadas ao longo do seu processo de promoção e proteção.

Tabela 21- Opiniões dos profissionais que trabalham nas ECMIJ (n=14) sobre a participação das crianças e jovens na comunidade

Participação das crianças	Conc. inteir./ afirm. total. correta	Conc.	Disc.	Dis./ afirm compl et falsa	Não se aplica	Não sei	Total
As crianças têm, na instituição, oportunidade de falar sobre a sua vida passada e sobre as suas expectativas de futuro	10 (92,9%)	3 (21,4%)	0 (0%)	0 (0%)	1 (7,1%)	0 (0%)	14 (100%)

Todas as crianças conhecem as regras da instituição	9 (64,3%)	4 (28,6%)	0 (0%)	0 (0%)	1 (7,1%)	0 (0%)	14 (100%)
Existem materiais informativos sobre a instituição, suas regras e atividades desenvolvidas, acessíveis e adequadas às crianças	7 (50%)	4 (28,6%)	1 (7,1%)	0 (0%)	2 (14,3%)	0 (0%)	14 (100%)
As regras da instituição são elaboradas com a participação das crianças	2 (14,3%)	3 (21,4%)	4 (28,6%)	0 (0%)	4 (28,6%)	1 (7,1%)	14 (100%)
A maioria das atividades que se dirigem a crianças é pensada e organizada por pessoas adultas	6 (42,9%)	7 (50%)	0 (0%)	1 (7,1%)	0 (0%)	0 (0%)	14 (100%)
A maioria das atividades que se dirigem a crianças é pensada e organizada por pessoas adultas, mas as crianças têm a possibilidade de dar a sua opinião sobre as mesmas	8 (57,1%)	3 (21,4%)	1 (7,1%)	1 (7,1%)	1 (7,1%)	0 (0%)	14 (100%)
As crianças têm oportunidade para dar a sua opinião sobre as atividades e estas podem ser organizadas e implementadas pelas crianças	3 (21,4%)	9 (64,3%)	0 (0%)	0 (0%)	2 (14,3%)	0 (0%)	14 (100%)
A instituição participa regularmente em iniciativas/projetos da responsabilidade de outras entidades que promovem a participação da criança na vida na comunidade	7 (50%)	3 (21,4%)	3 (21,4%)	0 (0%)	1 (7,1%)	0 (0%)	14 (100%)
As crianças participam nos processos de tomada de decisão que lhes dizem respeito	5 (35,7%)	6 (42,9%)	1 (7,1%)	0 (0%)	2 (14,3%)	0 (0%)	14 (100%)
As crianças são informadas sobre a sua situação e sobre como decorrerá o processo de tomada de decisão nas questões que lhe dizem respeito	6 (42,9%)	4 (28,6%)	0 (0%)	0 (0%)	3 (21,4%)	1 (7,1%)	14 (100%)
As entrevistas/comunicações /conversas com as crianças são feitas em ambiente adequado (por	10 (71,4%)	3 (21,4%)	0 (0%)	0 (0%)	1 (7,1%)	0 (0%)	14 (100%)

ex. no respeito da sua privacidade, proteção, idade ou outras necessidades)							
A instituição tem mecanismos de avaliação da satisfação dos serviços dirigidos às crianças	4 (28,6%)	5 (35,7%)	3 (21,4%)	0 (0%)	1 (7,1%)	1 (7,1%)	14 (100%)

Fonte: Elaboração própria

Observando a tabela nº 21 é possível constatar que, na maioria das instituições, as crianças têm liberdade para se exprimir sobre as suas preocupações e expectativas sobre o futuro. Grande parte destas conhece as regras impostas pela instituição que as acolhe.

Na generalidade, as entidades apresentam materiais informativos sobre o funcionamento das mesmas como, por exemplo, as regras ou as atividades desenvolvidas por estas, sendo elas acessíveis e adaptadas às crianças. A maior parte das instituições afirma que as suas normas são elaboradas com o contributo das crianças e jovens. Ainda assim, um quarto conclui que o mesmo não acontece na instituição onde exerce. As atividades desenvolvidas destinadas às crianças ou jovens são preparadas por adultos praticamente na totalidade das organizações. Contudo, embora estas tarefas sejam planeadas pelos profissionais, na maioria das entidades os mais pequenos têm a oportunidade de opinar sobre as mesmas, assim como ajudar na sua implementação. Aproximadamente três quartos das instituições participam frequentemente em projetos desenvolvidos por outras entidades que têm por objetivo promover o envolvimento das crianças e jovens na vida comunitária. No entanto, aproximadamente um quarto não se envolve regularmente neste tipo de iniciativas.

A maior parte dos profissionais afirma que a criança ou jovem tem conhecimento sobre o seu processo de promoção e proteção e participa nas decisões que lhe dizem respeito, assim como é informada acerca de como decorrerão as tomadas de decisões relativas ao mesmo. Constata-se ainda que, em quase todas as entidades, os diálogos com a criança/jovem são executados em ambientes adequados e confortáveis para a mesma, respeitando a sua privacidade e assegurando a sua proteção. De modo geral, as instituições possuem mecanismos de avaliação da satisfação dos serviços destinados às crianças ou jovens. No entanto, isto ainda não se verifica em cerca de um quarto destas.

A tabela nº 22 abaixo representada exhibe a perceção das entidades com competência em matéria de infância e juventude sobre a implementação do princípio da não discriminação na instituição.

Tabela 22- Opiniões dos profissionais que trabalham nas ECMIJ (n=14) sobre a "Política da não discriminação" implementada nas instituições do concelho de Elvas

Princípio da não discriminação	Conc. inteir./afirm. total. correta	Conc.	Disc.	Disc./a firm. compl et. falsa	Não se aplica	Não sei	Total
A instituição funciona no respeito pelo princípio/direito da não discriminação	13 (92,9%)	1 (7,1%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	14 (100%)
A instituição aciona medidas positivas dirigidas aos grupos mais vulneráveis a processos de exclusão social	7 (50%)	7 (50%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	14 (100%)
A instituição aciona medidas preventivas de práticas discriminatórias e de promoção da diversidade e interculturalidade	7 (50%)	4 (28,6%)	3 (21,4%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	14 (100%)
A instituição apresenta condições que garante o acesso a crianças com deficiência	8 (57,1%)	3 (21,4%)	3 (21,4%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	14 (100%)

Fonte: Elaboração própria

A observação da tabela nº 22 permite concluir que os profissionais de todas as instituições assumem, no exercício das suas funções, respeito pelo princípio/direito da não discriminação, procurando ativamente a mobilização de medidas efetivas direcionadas a grupos mais vulneráveis a processos de exclusão social, como a comunidade cigana ou as crianças com deficiência. Para além disso, é possível constatar que a maioria das entidades implementa medidas de prevenção de atos discriminatórios, assim como procura estimular a diversidade e interculturalidade. Ainda assim, verifica-se que em aproximadamente um quarto das organizações não se procede à promoção deste tipo de medidas. A maior parte das instituições assegura ter condições que permitem o acompanhamento de crianças e jovens com deficiência. No entanto, estas circunstâncias ainda não se verificam em sensivelmente um quarto das entidades, de acordo com as respostas de alguns profissionais.

A tabela nº 23 representa a opinião das instituições sobre o trabalho desenvolvido com as famílias, bem como a sua perceção acerca de atividades que procuram promover a parentalidade positiva.

Tabela 23- Opiniões dos profissionais que trabalham nas ECMIJ (n=14) sobre o trabalho desenvolvido com as famílias acompanhadas no concelho de Elvas

Trabalho com as famílias	Conc. inteir./ afirm. total. correta	Conc.	Disc.	Disc./ afirm. compl et. falsa	Não se aplica	Não sei	Total
A instituição conhece o contexto familiar e social em que se integram as crianças e jovens com quem trabalha diretamente	11 (78,6%)	3 (21,4%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	14 (100%)
A instituição promove regularmente ações que fomentam o envolvimento de pais/mães, famílias em geral, na vida da organização	6 (42,9%)	5 (35,7%)	3 (21,4%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	14 (100%)
A instituição promove regularmente ações que fomentam uma abertura à comunidade envolvente	7 (50%)	6 (42,9%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	1 (7,1%)	14 (100%)
A instituição promove regularmente ações que contribuem para uma reflexão sobre as práticas parentais	6 (42,9%)	3 (21,4%)	4 (28,6%)	0 (0%)	1 (7,1%)	0 (0%)	14 (100%)
A instituição promove regularmente ações que contribuem para uma reflexão sobre o que é a parentalidade positiva	5 (35,7%)	3 (21,4%)	4 (28,6%)	0 (0%)	1 (7,1%)	1 (7,1%)	14 (100%)
A instituição promove regularmente ações dirigidas a pais e/ou mães que contribuem para o desenvolvimento das competências necessárias ao exercício de uma parentalidade positiva	6 (42,9%)	5 (35,7%)	1 (7,1%)	0 (0%)	1 (7,1%)	1 (7,1%)	14 (100%)

Fonte: Elaboração própria

A leitura da tabela nº 23 permite constatar que praticamente todas as entidades têm conhecimento sobre o contexto social e familiar das crianças e jovens que acompanham. A maioria procura promover atividades que incentivam os responsáveis pela criança ou jovem a envolverem-se no quotidiano da instituição. Contudo, o mesmo não acontece em cerca de um quarto das entidades. A maioria destas providencia ações que estimulam a participação da comunidade envolvente. Para além disso, grande parte das organizações desenvolvem frequentemente ações que contribuem para uma reflexão sobre as práticas parentais e sobre o

conceito de parentalidade positiva. Ainda assim, mais de um quarto das instituições não costuma desenvolver este tipo de atividades. A maior parte incentiva a promoção de ações dirigidas aos responsáveis pelas crianças e jovens, com vista ao desenvolvimento das suas competências parentais.

A tabela nº 24 apresentada de seguida representa a opinião das entidades acerca da política de proteção implementada nas mesmas, nomeadamente no que diz respeito à proteção das crianças acompanhadas, assim como ao conhecimento da Política de Proteção das Crianças e Jovens por parte dos profissionais que exercem funções na instituição.

Tabela 24- Opiniões dos profissionais que trabalham nas ECMIJ (n=14) sobre a "Política de Proteção" implementadas nas instituições do concelho de Elvas

Política de proteção	Conc. inteir./ afirm. total. correta	Conc.	Disc.	Disc./ afirm. compl eta. falsa	Não se aplica	Não sei	Total
A instituição promove regularmente ações que contribuem para o desenvolvimento de competências nas próprias crianças que podem funcionar como fatores protetores à violência	6 (42,9%)	7 (50%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	1 (7,1%)	14 (100%)
Há uma verificação do historial das/os profissionais que lidam diretamente com as crianças/jovens, incluindo do pessoal administrativo	5 (35,7%)	6 (42,9%)	0 (0%)	0 (0%)	2 (14,3%)	1 (7,1%)	14 (100%)
A instituição garante um ambiente seguro para as crianças e/ou jovens	13 (92,9%)	1 (7,1%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	14 (100%)
A instituição tem uma Política de Proteção das Crianças e Jovens	10 (71,4%)	3 (21,4%)	0 (0%)	0 (0%)	1 (7,1%)	0 (0%)	14 (100%)
Todo o pessoal tem conhecimento da Política de Proteção das Crianças e Jovens	6 (42,9%)	4 (28,6%)	1 (7,1%)	0 (0%)	1 (7,1%)	2 (14,3%)	14 (100%)
O recrutamento de pessoal é feito de acordo com os princípios de proteção das crianças e	7 (50%)	5 (35,7%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	2 (14,3%)	14 (100%)

jovens e a promoção dos seus direitos							
A instituição garante o direito à vida privada das crianças e à proteção de dados pessoais das crianças beneficiárias e suas famílias	14 (100%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	14 (100%)
A instituição garante um procedimento de apresentação de denúncia/queixa acessível a todas crianças/jovens	8 (57,1%)	5 (35,7%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	1 (7,1%)	14 (100%)
A instituição tem um Código de Conduta para profissionais, pessoas voluntárias e membros de Órgãos Sociais	8 (57,1%)	5 (35,7%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	1 (7,1%)	14 (100%)

Fonte: Elaboração própria

Observando a tabela nº 24, constata-se que a maior parte das instituições promove frequentemente ações dirigidas a crianças ou jovens que têm por objetivo promover o desenvolvimento de competências que, futuramente, possam agir como fatores de proteção à violência.

Na maioria das entidades ocorre uma averiguação do histórico dos profissionais que trabalham diretamente com o público mais novo, bem como do pessoal administrativo. Todas as instituições apresentam uma Política de Proteção das Crianças e Jovens, da qual todo o pessoal tem conhecimento, assim como asseguram um ambiente protetor para estas.

A contratação do quadro de pessoal é feita de acordo com os princípios de promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens, na maioria das organizações. Na totalidade, os profissionais admitem que as entidades asseguram o direito à vida privada das crianças e jovens, tal como garantem a proteção dos seus dados pessoais e da sua família. Grande parte das instituições proporciona um procedimento de apresentação de denúncia que está ao alcance de todas as crianças e jovens.

No geral, as entidades apresentam um Código de Conduta dirigido a profissionais, a voluntários e a membros de Órgãos Sociais que trabalham direta ou indiretamente nas mesmas.

Neste estudo não se verificou a fiabilidade de resposta nem se aplicou o teste T pois ambas as avaliações apenas se podem aplicar em estudos de grande escala, não sendo caso deste.

Apenas 14 profissionais com cargos de Coordenação e Direção preencheram este questionário. Este facto limita o alcance da generalização destes dados, uma vez que os técnicos sem cargos de Coordenação ou Direção poderiam ou não emitir as mesmas opiniões dos que exercem esses cargos.

CONCLUSÕES E DISCUSSÃO

A realização da presente dissertação permitiu conhecer melhor quais os direitos das crianças que são mais, ou menos, respeitados no concelho de Elvas, e em que medida esses direitos são implementados no referido concelho, na perspetiva e opinião das crianças e dos adolescentes que frequentavam o 1.º, o 2.º e o 3.º ciclo do ensino básico, bem como na opinião dos dirigentes de várias entidades com competência em matéria de infância e juventude.

Para o efeito foram aplicados três questionários ligeiramente diferentes a crianças, adolescentes e adultos.

O questionário e as subescalas do questionário aplicadas às crianças revelaram razoáveis propriedades psicométricas em termos da sua consistência interna, revelada pelos valores do Alfa de Cronbach. As subescalas com melhores valores (alfa entre 0,6 e 0,7), foram as: “Brincadeira e Lazer”, “A minha Participação e Cidadania”, “A minha Saúde”, e “A minha Educação”. As subescalas com piores valores foram: “A minha Segurança e Proteção” e “A minha Vida Pessoal” (dado os valores do Alfa de Cronbach serem inferiores a 0,5).

O questionário e as subescalas do questionário aplicadas aos adolescentes revelaram razoáveis propriedades psicométricas em termos da sua consistência interna, revelada pelos valores do Alfa de Cronbach. As subescalas com melhores valores (alfa superior a 0,7), foram: “A minha Participação e Cidadania”, e “A minha Educação”. As subescalas com piores valores foram: “A minha Segurança e Proteção” e “A minha Vida Pessoal” (dado os valores do Alfa de Cronbach serem inferiores a 0,5).

O estudo 1 relativo à opinião das crianças (que frequentavam sobretudo o 1.º e o 2.º ciclo de escolaridade) sobre a efetivação dos seus direitos no concelho onde residem revela que as mesmas têm conhecimento sobre todos os espaços que a autarquia local disponibiliza para si, usufruindo dos mesmos sempre que podem. De modo geral, as crianças demonstram uma relação de proximidade com os seus pais ou cuidadores, saindo para passear e realizar atividades com os mesmos e ajudando-os nas tarefas domésticas, proporcionando assim momentos divertidos à criança.

Ao nível da segurança, constata-se que a maioria das crianças se sente segura no seu concelho, pelo menos no que diz respeito ao percurso realizado da sua residência à escola e também no próprio recinto escolar.

São os responsáveis pelas crianças que, na maioria das vezes, as levam aos estabelecimentos de saúde e as mesmas afirmam que os profissionais falam diretamente consigo explicando-lhes o tratamento que deve ser realizado. Contudo, na maioria das vezes as crianças não entendem os profissionais de saúde, talvez pelos termos técnicos utilizados pelos mesmos.

Na escola, conclui-se que os alunos interessam-se em aprender coisas novas e os docentes ajudam-nos no que é necessário. A escola desenvolve atividades lúdico pedagógicas, mas também de carácter informativo e de orientação social, onde é esclarecido às crianças conceitos como a saúde, o ambiente e os próprios direitos das crianças. Estas afirmam ainda que não existe ou não frequentam uma biblioteca perto da sua residência. Porém, dado que existe uma infraestrutura pedagógica em Elvas (a Biblioteca Municipal de Elvas) que oferece às crianças um conjunto de salas e atividades variadas para as mesmas desfrutarem destes espaços, é possível deduzir que as crianças não a conhecem, ou os pais não as levam, ou residem nas freguesias rurais.

Em geral, as crianças consideram que não existe tratamento discriminatório por parte dos professores, embora quase um terço reconheça que às vezes tal acontece. Relata-se ainda que, por vezes, os docentes gritam com as crianças e, apesar de ser proibido, alguns admitem que alguns professores batem por vezes nos alunos. O mesmo acontece com os seus responsáveis em casa. No entanto, as mesmas referem que gostam do seu lar pois este encontra-se sempre limpa e existe água quente para a sua higienização, assim como brinquedos e livros para o lazer.

A análise estatística das diferenças entre as respostas das crianças do 1.º e do 2.º ciclos às diferentes subescalas do questionário revelou que existem diferenças estatisticamente significativas nas subescalas: “Brincadeira e Lazer”, “A minha Saúde” e “A minha Educação”, sendo que na de “Brincadeira e Lazer”, e na de “A minha Educação”, os alunos do 1º ciclo do EB têm níveis de concordância com os itens destas subescalas superiores aos dos alunos do 2º ciclo e em “A minha Saúde” observa-se o oposto.

A análise estatística das diferenças entre as respostas das crianças do sexo masculino e feminino às diferentes subescalas do questionário revelou que existem diferenças significativas nas subescalas “A minha Participação e Cidadania” “A minha Educação” e “A minha Vida Pessoal”, no sentido de as raparigas terem apresentado níveis de concordância superiores com os itens destas escalas, por comparação aos alunos do sexo masculino.

O estudo 2 permitiu conhecer as opiniões dos adolescentes que frequentavam o 3.º ciclo do ensino básico sobre se seus direitos eram respeitados e implementados no concelho de Elvas.

O estudo 2 que diz respeito à opinião dos adolescentes acerca da implementação dos seus direitos no concelho onde residem, e as suas respostas indicam que os adolescentes sabem da existência dos espaços desportivos, culturais e de lazer cedidos pela autarquia local. Cerca de metade dos mesmos frequenta uma atividade fora da escola como um clube desportivo e a outra metade não, talvez porque não querem, ou a família não apresenta condições financeiras para pagar a mensalidade do mesmo, ou porque não têm tempo para frequentá-lo. Os seus responsáveis costumam acompanhar os jovens nestas atividades.

Na escola, apenas alguns alunos participam em grupos cuja finalidade passa por discutir o que pode ser melhorado na mesma. A maioria dos jovens consideram que os professores não perguntam a sua opinião acerca do conteúdo lecionado ou da forma como este é instruído, e sobre outros assuntos escolares.

Os adolescentes consideram que grande parte dos pais ou cuidadores têm em conta o que os seus filhos querem fazer nos fins de semana e onde querem passear ou passar férias. De modo geral, os mesmos sentem-se ouvidos e respeitados pelos seus responsáveis e consideram que podem falar com eles sobre tudo.

Fora do recinto escolar, a maioria considera que não participa em projetos desenvolvidos pela autarquia na sua comunidade e não fazem parte do Conselho de Jovens do Município. Isto pode ocorrer porque talvez não tenham conhecimento dos projetos, ou não sejam eventualmente do seu interesse. Dado que não participam neste tipo de iniciativas, a maioria não soube responder quando questionados acerca da representatividade das crianças portadoras de alguma patologia nestes projetos.

Praticamente todos os jovens têm acesso à internet e mantêm-se informados sobre o que acontece fora da sua comunidade. Embora sejam disponibilizadas salas de informática na Biblioteca Municipal que poderiam ser utilizadas pelos jovens que não têm internet em casa, verifica-se ainda que 1,4% não o faz. Isto pode ser explicado, por exemplo, pelo facto dos mesmos viverem nas freguesias rurais e não disporem de transportes para fazer essa deslocação, ou também por não saberem que existe esse tipo de espaços por falta de divulgação. Grande parte dos jovens sabe os riscos da utilização irresponsável da internet, pois os seus responsáveis já falaram consigo sobre isso.

Em termos de segurança, as opiniões dividem-se no que diz respeito à sua proteção nos transportes públicos, sendo que metade se sente seguro e a outra metade nem tanto. Contudo, no geral os jovens consideram seguro caminhar na rua ou andar de bicicleta. Já no recinto escolar estes não têm, geralmente, medo dos colegas. Verifica-se ainda assim que alguns jovens têm medo dos outros alunos e que, por vezes, acontecem lutas entre os alunos. A maioria sabe a quem recorrer caso se sinta numa situação de perigo.

A maioria dos jovens admite que os seus pais ou cuidadores já falaram consigo sobre o conceito de ser saudável e praticam uma boa alimentação, controlando a quantidade de alimentos menos saudáveis ingeridos.

De modo geral, os seus responsáveis são quem os leva aos estabelecimentos de saúde em caso de doença. A maioria dos jovens não apresenta patologias as quais necessitem de tratamento ou acompanhamento constante. Quando perguntados sobre o atendimento especializado para jovens nos hospitais e centros de saúde, a maior parte dos mesmos declara não saber da existência desta especialidade. As opiniões dividem-se quando questionados sobre se os profissionais de saúde falam diretamente consigo no consultório médico.

Ao longo do seu percurso escolar, a maioria dos jovens nem sempre gostou na escola e considera que o programa curricular nem sempre abrange conteúdos do seu interesse. Relativamente à dinamização de aulas sobre promoção da saúde, as opiniões dividem-se, sendo que alguns alunos referem que a escola não desenvolve este tipo de aulas, mas também há alunos que afirmam a realização das mesmas. Já no que diz respeito às aulas de educação sexual a maioria declara que não existem. Contudo, de acordo com a opinião da maioria dos alunos, a escola já esclareceu os alunos sobre os direitos das crianças e dos jovens.

De modo geral, aos alunos consideram que o tempo de escola e estudo é adequado. Porém, afirmam que nem sempre têm tempo para estar com os amigos no recreio.

Os jovens consideram que nem sempre os professores os envolvem nas decisões sobre a organização da escola, sendo poucos os que dizem que os docentes se preocupam em saber a sua opinião. A maior parte dos alunos relata que as crianças portadoras de deficiência são tratadas com igualdade em relação às restantes, sendo sempre respeitadas. Ainda assim, alguns alunos referem que, por vezes, existe comportamento discriminatório por parte dos professores. Grande parte revela que, ocasionalmente, os docentes gritam em sala de aula e que, por vezes, alguns professores batem nos alunos, apesar de ser proibido.

De modo geral, os jovens sabem da existência da Biblioteca Municipal de Elvas. Porém, a maioria não usufrui da mesma.

Poucos são os alunos que trabalham durante o período de interrupção letiva. Estes jovens dividem opiniões, sendo que uns afirmam que o trabalho não interfere com os seus estudos e outros revelam que acontece ou, por vezes, acontece. Nem todos os alunos responderam a esta questão. Embora a pergunta não tenha sido respondida por todos os inquiridos, grande parte dos jovens afirma que o trabalho não põe em risco a sua saúde e segurança.

Praticamente todas as famílias conseguem comprar o material escolar necessário. A maioria dos jovens considera que são apoiados pelos seus encarregados de educação ao longo do seu percurso escolar e que os mesmos comparecem nas reuniões. No entanto, no que se refere a atividades escolares, metade dos jovens afirma que os seus responsáveis nem sempre participam.

Em relação ao seu ambiente familiar, quase todos os jovens se sentem seguros no seu lar. A maior parte dos jovens considera que a sua casa está sempre limpa e que existem condições básicas para assegurar a sua higiene. Os jovens afirmam que, por vezes, os seus responsáveis gritam consigo ou lhes batem. Contudo, cerca de metade declara que isto nem sempre se verifica.

Fora do recinto escolar, a maioria dos jovens afirmam que nunca foram agredidos. Ainda assim, existe uma percentagem mínima que afirma que isto já aconteceu. Praticamente metade revela que já lhes foram oferecidas substâncias psicoativas dentro ou fora do recinto escolar, mas a outra metade alega que isto nunca aconteceu.

A maioria dos jovens já ouviu falar sobre os seus direitos, seja em casa, na escola ou através dos meios de comunicação social.

Do total de jovens que reponderam ao questionário (217) 15 admitem que já tiveram contacto com o sistema de proteção de crianças e jovens em risco. Destes jovens, a maioria gostou do acompanhamento dos profissionais e considera que este acompanhamento auxiliou na melhoria da sua vida. No entanto, alguns jovens nem sempre gostaram deste acompanhamento. A maior parte dos mesmos considera que durante o acompanhamento foram ouvidos e informados sobre as decisões tomadas a seu respeito, assim como expressaram a sua opinião acerca do seu processo.

A análise estatística das diferenças entre as respostas dos adolescentes do sexo masculino e feminino às diferentes subescalas do questionário revelou que as subescalas “A minha Participação e Cidadania” “A minha Segurança e Proteção” e “A minha Saúde” apresentam diferenças estatisticamente significativas entre os alunos do sexo feminino e masculino, sendo que em todas elas os rapazes exibem níveis de concordância superiores às raparigas a respeito dos itens de cada uma das subescalas.

O estudo 3 diz respeito à opinião dos profissionais, maioritariamente dirigentes, que trabalham nas ECMIJ do concelho de Elvas, nomeadamente um elemento da Direção ou da coordenação técnica da entidade, e que atuam nas áreas da educação, saúde, forças de segurança pública, ação social e associações socioculturais. Este revela que os profissionais consideram que os princípios orientadores da CDC são implementados em todas as instituições, sendo a criança reconhecida como sujeito portador de direitos. Embora a maior parte dos profissionais possua formações na área dos direitos da criança, cerca um quarto não recebeu este tipo de formação. Todos profissionais assumem respeito pelo princípio e direito da não discriminação, preocupando-se com a promoção de medidas adequadas a grupos mais vulneráveis, como as crianças com deficiência ou as crianças de etnia cigana, e implementando medidas preventivas de atos discriminatório. Cerca de um quarto das entidades não promove este tipo de medidas. Todos os profissionais admitem ainda que asseguram o direito à vida privada deste grupo vulnerável, assim como garantem a confidencialidade do processo.

Apenas 14 profissionais com cargos de Coordenação e Direção preencheram este questionário. Este facto limita o alcance da generalização destes dados, uma vez que os técnicos sem cargos de Coordenação ou Direção poderiam ou não emitir as mesmas opiniões dos que exercem esses cargos.

Deste modo, é possível concluir que é assegurado o direito à brincadeira e ao lazer, tanto às crianças quanto aos jovens, uma vez que a autarquia local disponibiliza uma panóplia de espaços para esse efeito como jardins, parques, piscinas, espaços desportivos e culturais, entre outros. Para além disso os seus cuidadores preocupam-se em proporcionar à criança e jovem tempo para o seu lazer incentivando-os a usufruir desses mesmos espaços e participando dessas ocasiões.

Ao mesmo tempo que o brincar é garantido, o acesso aos tempos livres à informação (art.º17) e participação (art.º 31) em termos culturais também o são, pelo menos pela

autarquia pois fazem parte da oferta cultural do concelho espaços como grandes salas de espetáculos, cineteatro, auditórios e biblioteca (também relacionada com o direito à educação e participação), que permitem a realização de atividades de cunho cultural e artístico como teatros, concertos, eventos desportivos, entre outros.

Os direitos incorporados na categoria da sobrevivência são, talvez, os mais assegurados tanto aos jovens como às crianças (art.º 23 ao 27). Observa-se no âmbito da saúde que praticamente todos usufruem de assistência médica nos estabelecimentos de saúde quando se encontram doentes. Além disso, os mesmos têm conhecimento sobre os conceitos gerais associados à saúde como, por exemplo, a alimentação, explicados pelos profissionais de saúde e pelos seus responsáveis, intercalando-se assim ao direito de acesso à informação. Para além disso, as crianças e adolescentes sentem-se confortáveis no seu lar, tendo acesso às condições básicas de higiene, alimentação, limpeza e segurança.

As crianças, jovens e entidades consideram que os espaços utilizados por todos têm condições para serem usados também pelas crianças e jovens portadores de deficiência. A autarquia e o Estado (art.º 27) comprometem-se na implementação do direito da não discriminação associado à educação pois garantem o apoio socioeconómico, através do subsídio escolar, às crianças pertencentes a agregados familiares mais carenciados. Além disso, a Câmara Municipal de Elvas assegura ainda apoio a nível de transporte escolar gratuito para os alunos residentes a 3km da sua escola e garante, principalmente, transporte às crianças/jovens com deficiência, especialmente aos de mobilidade reduzida, certificando-se assim que todos alunos sem qualquer exceção têm acesso à educação escolar (art.º 28 e 29). Apesar disso, verifica-se que nem sempre as crianças e jovens com patologias são tratadas como as restantes dentro do recinto escolar, existindo diferenciações entre umas e outras, o que viola uns dos princípios orientadores cruciais da CDC/direito à não discriminação (art.º2).

As crianças e jovens sentem-se, no geral, seguros e protegidos no seu concelho, tanto no seio familiar como dentro e fora do recinto escolar aos andar de transportes, ainda que alguns jovens afirmem a existência de brigas de vez em quando (18,4%). Portanto, no que diz respeito ao citado anteriormente, podemos deduzir que existe uma atenção acrescida por parte das forças policiais, das ECMIJ e pelas auxiliares escolares, sendo garantida a segurança e proteção das crianças e jovens do concelho.

Embora viole os artigos 18º e 19º da CDC referentes à responsabilidade parental e proteção da criança contra a violência, é possível confirmar através dos resultados obtidos

que, por vezes, os pais ou responsáveis batem nas crianças. Os dados são pouco animadores sendo que as crianças que afirmam que isto não acontece de todo correspondem apenas a 55,3% e os jovens a cerca de 68,7%. Isto quer dizer que em ambos os casos mais de um quarto afirma que os cuidadores lhes batem.

O direito à participação assume-se como o direito menos alcançado em ambos os casos, nomeadamente no âmbito escolar e nas decisões que lhe dizem respeito. Embora se verifique que a maioria dos pais procura estimular as crianças e jovens a participar da vida familiar e das atividades na comunidade (art.º 12 e 13), na escola o cenário é diferente. Os resultados obtidos tanto no questionário das crianças como no dos jovens revelam que a escola não inclui a opinião deste público em várias questões organizacionais e de planificação de conteúdos. Os professores não costumam perguntar a apreciação dos alunos sobre as aulas nem procuram encontrar soluções em conjunto para a melhoria das mesmas.

Para além disso, e embora se verifique até aqui que a autarquia oferece uma panóplia de espaços, atividades, projetos e entidades que colaboram entre si para assegurar o melhor cumprimento dos direitos deste público, os jovens não costumam participar na criação de projetos direcionados a si mesmos, conjuntamente com a Câmara Municipal. Deduz-se assim que este tipo de atividades são propostas pela autarquia em conjunto com as ECMIJ, que podem desenvolver temáticas de pouco interesse para os jovens e que, talvez por isso, a percentagem dos que afirmam que participam em projetos na sua comunidade é baixa (16,1%).

Tanto as crianças como os jovens têm acesso à informação sobre os seus direitos na escola, no seio familiar ou através dos meios de comunicação social (art.º 17).

Observa-se ainda através dos resultados obtidos no questionário dos jovens que de 217 jovens questionados, 15 afirmaram ter tido contacto com o sistema de proteção de crianças e jovens em risco e 40 preferiram não responder ou não sabiam. Este facto revela que ocorreu a violação de determinados direitos estipulados na CDC, supostamente por parte dos pais ou responsáveis pela criança. No entanto, a maior parte dos jovens gostou do acompanhamento dos profissionais do sistema de proteção e acredita que este mudou a sua vida. Ainda assim, cerca de um quarto considera o oposto, podendo ter sido infringindo o artigo 39º da CDC que afirma que o Estado tem a obrigação de assegurar que as vítimas de maus tratos, exploração e tortura beneficiem de cuidados adequados para a sua reabilitação, assim como deve comprometer-se com a sua reinserção social. Além disso, alguns jovens afirmam que nem

sempre foram informados sobre o seu processo, o que impossibilita a implementação dos artigos 12º, 13º e 17º que explicitam que as crianças têm direito à liberdade de expressão, a dar a sua opinião e a ser ouvidas, bem como a ser informadas sobre tudo o que lhe diz respeito.

É importante afirmar que nenhum direito está plenamente assegurando, havendo sempre lacunas, ainda que pequenas. Há sim direitos mais alcançados que outros que promovem o interesse superior da criança (art.º 3).

Conclui-se que, como se pode verificar nas conclusões apresentadas anteriormente, para garantir a implementação de um direito é necessário assegurar outro, pois eles encontram-se sempre relacionados e interligados. Por exemplo, o acesso à informação sobre as atividades desenvolvidas e os espaços disponibilizados pela autarquia local permite assegurar o direito a brincar e ao lazer, ao mesmo tempo que garante o direito à educação com a existência de espaços direcionados ao estudo (Biblioteca Municipal). A união destes direitos salvaguarda o desenvolvimento pessoal e integral da criança (arts.º 6, 28, 29).

Para a elaboração de um Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens é necessário identificar os eixos ou áreas mais vulneráveis onde é essencial intervir (CNPDPJ/CESIS, 2019), sendo por isso fundamental reconhecer problemáticas e potencialidades através do ponto de vista da autarquia local, da rede social, das ECMIJ, das famílias, da comunidade e, principalmente, das crianças e adolescentes a quem se destina o plano de intervenção (CNPDPJ/CESIS, 2019).

Os resultados obtidos nos três estudos permitem assim identificar algumas potencialidades e constrangimentos.

A quase totalidade das crianças e dos adolescentes considera que o tema dos direitos humanos e dos direitos da criança foram abordagens tratadas pelos professores na escola e fora do recinto escolar. O concelho apresenta boas infraestruturas destinadas às crianças e aos jovens, que a maioria admite utilizar, mas alguns ainda não as utilizam, seja por falta de conhecimento das mesmas, de acessibilidade, ou por falta de divulgação da sua existência. De modo geral, os responsáveis pelas crianças e adolescentes preocupam-se com o seu bem-estar e procuram fazer parte das suas atividades quotidianas, como as brincadeiras ou as atividades desenvolvidas no âmbito escolar.

Pelo contrário, constatou-se a presença de constrangimentos como o facto de algumas das crianças e dos adolescentes considerarem que pais e professores lhes batem ocasionalmente.

Uma parte significativa dos adolescentes (mas não das crianças) considera que tem dificuldades em conciliar o tempo livre com as tarefas escolares e admite que já lhe foram oferecidas substâncias psicoativas perto da escola e que estas são fáceis de obter. Consideram ainda que o tema da educação sexual é pouco abordado na escola. Os adolescentes emitiram ainda a opinião que nem sempre são escutados e nem sempre têm oportunidade de participar nos assuntos que dizem respeito à sua escola e à sua comunidade. Estas são, portanto, áreas vulneráveis que poderão vir a ser objeto de ações de prevenção ao nível do plano local de promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens no concelho de Elvas.

Em conclusão, no concelho de Elvas, segundo as crianças e os adolescentes, os direitos no âmbito da sobrevivência, proteção, e desenvolvimento são os mais plenamente alcançados e os de participação e cidadania são os que ainda não foram plenamente alcançados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Albuquerque, C. (2000). Os Direitos da Criança: As Nações Unidas, A Convenção e o Comité. *Gabinete de Documentação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República*. https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/pdf/bddc_n_83-84_2000.pdf

Bowlby, J. (2006). *Formação e rompimento dos laços afetivos*. (4ª ed.). Martins Fontes.

Cardoso, A., Guerreiro, A., Silva, A. (2017). *Formação em Direitos das Crianças: A Convenção em Prática. Referencial de formação*. CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social. https://www.cesis.org/admin/modulo_news/ficheiros_noticias/20170516152537-1theam_cesis_referencial_de_formacao_convencao_em_pratica.pdf

Cardoso, A., Guerreiro, A., & CNPDPCJ. (2019). *Instrumento 6A – questionário para jovens* [Instrumento não publicado]. CESIS/CNPDPCJ. Traduzido e adaptado de IRC/CERG. (s.d.). *Child Friendly Cities and Communities Assessment Toolkit*. Disponível em: <https://www.childwatch.uio.no/projects/activities/child-friendly-cities-and-communities-research-project/finaltoolkit2011.html>

Cardoso, A., Guerreiro, A., & CNPDPCJ. (2019). *Instrumento 6B - ferramenta de diagnóstico para crianças* [Instrumento não publicado]. CESIS/CNPDPCJ. Traduzido e adaptado de IRC/CERG. (s.d.). *Child Friendly Cities and Communities Assessment Toolkit*. Disponível em: <https://www.childwatch.uio.no/projects/activities/child-friendly-cities-and-communities-research-project/finaltoolkit2011.html>

Cardoso, A., Guerreiro, A., & CNPDPCJ. (2019). *Planos locais de promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens – Documento 4: Notas para a construção do diagnóstico local*. [Instrumento não publicado]. CESIS/CNPDPCJ.

Cardoso, A., Guerreiro, A., & CNPDPCJ. (2019). *Planos locais de promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens - Documento5a/: Orientações para a recolha de informação quantitativa*. [Instrumento não publicado]. CESIS/CNPDPCJ.

Cardoso, A., Guerreiro, A., & CNPDPCJ. (2019). *Questionário de autodiagnóstico para entidades com intervenção na infância e juventude*. [Instrumento não publicado]. CESIS/CNPDPCJ. Traduzido e adaptado de IRC/CERG. (s.d.). Child Friendly Cities and Communities Assessment Toolkit. Disponível em: <https://www.childwatch.uio.no/projects/activities/child-friendly-cities-and-communities-research-project/finaltoolkit2011.html>

Cardoso, A., Guerreiro, A., & CNPDPCJ. (2019). *Roteiro para a construção de planos locais de promoção e proteção dos direitos de crianças e jovens*. [Instrumento não publicado]. CESIS/CNPDPCJ.

Carneiro, S., Silva, P., & Viana, M. (2011). *O Desenvolvimento da Adolescência na Teoria de Piaget*. Psicologia.pt: o portal dos psicólogos. https://www.psicologia.pt/artigos/ver_artigo_licenciatura.php?codigo=TL0250

Childwatch International Research Network and the UNICEF Innocenti Research Centre & Children's Environments Research Group (CERG-IRC) (2011). *The Child Friendly Community Assessment Tools*. A Facilitator's Guide to the Local Assessment of Children's Rights. <https://www.childwatch.uio.no/projects/activities/child-friendly-cities-and-communities-research-project/finaltoolkit2011.html>

CME. (s.d.). Página do Município de Elvas. <https://www.cm-elvas.pt/>

Comissão de Ética do IPP. (2021). *Código de Ética do IPP*. – Publicado no Diário da República, nº 157, despacho nº 8047/2021, 2ª série. <https://pae.ipportalegre.pt/repositoryStream/317977>

Comité Português para a UNICEF [CPU]. (2016). *Guia para a construção de Cidades Amigas das Crianças*. UNICEF.

Contini, M., Koller, S., & Barros, Monalisa. (2002). *Adolescência e Psicologia: Concepções, práticas e reflexões críticas*. http://191.252.59.114/bitstream/handle/1/2136/CFP_cartilha_adolescencia_psi.pdf?sequence=1&isAllowed=y

Costa, C. L., & Sarmento, T. (2018). Escutar as crianças e (re) configurar identidades –

interações com voz. *Educação Em Análise*, 3(2), 72. <https://doi.org/10.5433/1984-7939.2018v3n2p72>

Couto, D. (2017). Freud, Klein, Lacan e a constituição do sujeito. *Psicologia em Pesquisa*, 11(1), 1-10. <https://dx.doi.org/10.24879/201700110010094>

Davis, M. F., & Powell, R. (2003). The International Convention on the Rights of the Child: A Catalyst for Innovative Childcare Policies. *Human Rights Quarterly*, 25(3), 689–719. <http://www.jstor.org/stable/20069683>

Doek, J. E. (2018). The Human Rights of Children: An Introduction. *International Human Rights of Children*, 3–29. https://doi.org/10.1007/978-981-10-4184-6_1

Freitas, P., Teixeira, C., Businari, E., Almeida, S. & Lizardo de Assis, C. (2012). Estudo sobre o Desenvolvimento Psicosssexual Infantil na perspectiva da Psicanálise em Crianças de CACOAL-RO. *Revista Brasileira De Sexualidade Humana*, 23(2), 105-118. <https://doi.org/10.35919/rbsh.v23i2.194>

Freud, S. (1905). Three essays on the theory of sexuality. *Standard Edition*, 7: 130–243. https://www.sas.upenn.edu/~cavitch/pdf-library/Freud_SE_Three_Essays_complete.pdf

Freud, S. (1923). The ego and the id. In: Strachey, J. (ed. & trans.) *The Standard Edition of the Complete Works of Sigmund Freud*, 19: 12–66. https://www.sas.upenn.edu/~cavitch/pdf-library/Freud_SE_Ego_Id_complete.pdf

Fortin, J. (2009). *Children's rights and the developing law*. Cambridge University Press.
Gonçalves, M. J., & Sani, A. I. (2013). Instrumentos jurídicos de proteção às crianças: do passado ao presente. *E-Cadernos CES*, 20. <https://doi.org/10.4000/eces.1728>

Gillibrand, R., Lam, V., & O'Donnell, V. (2016). *Developmental Psychology* (2ª ed.). Pearson. <https://pt.scribd.com/document/521667921/Developmental-Psychology-by-Gillibrand-Rachel-Lam-Virginia-ODonnell-Victoria-L-Z-lib-org>

Griffa, M. & Moreno, J. (2021). *Adolescência*. In A. Schweitzer (Ed.), Chaves para a psicologia do desenvolvimento: tomo 2 (pp. 9-71). Paulinas. <https://doceru.com/doc/e010v>

Harris-Short, S. (2003). International Human Rights Law: Imperialist, Inept and Ineffective? Cultural Relativism and the UN Convention on the Rights of the Child. *Human Rights Quarterly*, 25(1), 130–181. <http://www.jstor.org/stable/20069656>

Honig, A. (1999). Psychosexual Development in Infants and Young Children: Implications for Caregivers. *Young Children*, 55(5), 70-77.

https://www.researchgate.net/profile/Alice-Honig/publication/234604191_Psychosexual_Development_in_Infants_and_Young_Children_Implications_for_Caregivers/links/5547c0ec0cf2e2031b384884/Psychosexual-Development-in-Infants-and-Young-Children-Implications-for-Caregivers.pdf

Instituto Nacional de Estatística. (2012) Censos 2011: Resultados definitivos Alentejo: XV Recenseamento Geral da População e V Recenseamento Geral da Habitação, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística. https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=ine_censos_publicacao_det&menuBOUI=13707294&contexto=pu&PUBLICACOESpub_boui=156654102&PUBLICACOESmodo=2&selTab=tab1

Knight, R. (2014). A Hundred Years of Latency: From Freudian Psychosexual Theory to Dynamic Systems Nonlinear Development In Middle Childhood. *Journal of The American Psychoanalytic Association*, 62(2), 203-235. <https://doi.org/10.1177/0003065114531044>

Lapsley, D.K., & Stey, P. (2012). Id, Ego, and Superego. *University of Notre Dame*. DOI:[10.1016/B978-0-12-375000-6.00199-3](https://doi.org/10.1016/B978-0-12-375000-6.00199-3)

Lei 147/99 de 1 de setembro. *Diário da República* n.º 204/1999, Série I-A. <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/lei/1999-34542475>

Martorell, G. (2014). *O desenvolvimento da Crianças: do Nascimento à Adolescência* (Tradução por D. Bueno & R. Pizzato). AMGH Editora Ltda. Porto Alegre.

McLeod, S. (2008). *Psychosexual Stages*. SimplyPsychology. <https://www.simplypsychology.org/psychosexual.html>

Mochmann, I. C., & Lee, S. (2010). The Human Rights of Children Born of War: Case Analyses of Past and Present Conflicts/Menschenrechte der Kinder des Krieges: Fallstudien vergangener und gegenwärtiger Konflikte. *Historical Social Research / Historische Sozialforschung*, 35(3 (133)), 268–298. <http://www.jstor.org/stable/25758846>

Ostow, M. (1959). The Structural Model: Ego, ID and Superego. *Annals of the New York Academy of Sciences*, 76(4), 1098-1134. <https://doi.org/10.1111/j.1749-6632.1959.tb54731.x>

Pádua, G. (2009). A Epistemologia Genética de Jean Piaget. *Revista FACEVV*. 2: 22-35. https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4627078/mod_resource/content/1/Artigo_A%20epistemologia%20gen%C3%A9tica%20de%20Jean%20Piaget.pdf

- Papalia, D. & Martorell, G. (2021). *Desenvolvimento Humano*. (14ª ed.). McGraw Hill.
- Parkes, A. (2015). *Children and international human rights law: the right of the child to be heard*. Routledge.
- Piletti, N., Rossato, S., & Rossato, G. (2018). *Psicologia do Desenvolvimento*. (1ª ed.). Contexto. <https://pt.scribd.com/document/506276684/Livro-Psicologia-do-Desenvolvimento-Nelson-Piletti>
- Rayane, D., & Sousa, D. (2018). Privação afetiva e suas consequências na primeira infância: um estudo de caso. *Revista InterScientia*, 6(2), 90-111. <https://doi.org/10.26843/interscientia.v6i2.721>
- Reis, A. (1991). A Criança Integral e as Teorias do Desenvolvimento. *Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano*, 1(1), 71-82. <https://repositorio.usp.br/item/000822041>
- Rutkow, L & Lozman, T. J. (2006) Suffer the Children? A Call for United States Ratification of the United Nations Convention on the Rights of the Child. *Harvard Human Rights Journal*, Vol. 19, 161-190. <https://harvardhrj.com/wp-content/uploads/sites/14/2020/06/19HHRJ161- Rutkow.pdf>
- Santos, P., & Nassar, S. (2016). *Psicologia do Desenvolvimento*. (4ª ed.). UVA. <https://doceru.com/doc/xvxn51x>
- Shaffer, D. & Kipp, K. (2014). *Developmental psychology: childhood and adolescence*. (9ª ed.). Wadsworth Cengage Learning. [https://books.google.pt/books?hl=pt-PT&lr=&id=qTgLAAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PP1&dq=Shaffer,+D.+%26+Kipp,+K.+\(2014\).+Developmental+psychology:+childhood+and+adolescence.+\(9th+ed.\).+Wadsworth+Cengage+Learning.&ots=m736L6amj_&sig=QjHfTVvAjEX68SEcJ_qhv7I2m48&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false](https://books.google.pt/books?hl=pt-PT&lr=&id=qTgLAAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PP1&dq=Shaffer,+D.+%26+Kipp,+K.+(2014).+Developmental+psychology:+childhood+and+adolescence.+(9th+ed.).+Wadsworth+Cengage+Learning.&ots=m736L6amj_&sig=QjHfTVvAjEX68SEcJ_qhv7I2m48&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false)
- Silva, V. G., & Lemgruber, K. P. (2017). A relação mãe-bebê na psicanálise: um breve estudo teórico. *Psicologia e Saúde. Em Debate*, 3(2), 90–102. <https://doi.org/10.22289/v3n2a8>
- Simon, W. & Gagnon, J. (1998). Psychosexual development. *Society*, 35, 60–67. <https://doi.org/10.1007/BF02838129>
- Slater A. & Bremner J. G. (2017). *An introduction to developmental psychology*. (3rd ed.). Wiley & Sons, Inc.

<https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&scope=site&db=nlebk&db=nlabk&AN=1639474>.

Sovereign Military Order of Malta. (2017). Statement by The Delegation of the Permanent Observer Mission of the Sovereign Order of Malta to the United Nations: Third Committee Item 68, Promotion and Protection of the Rights of Children Malta. [Permanent Observer Mission of the Sovereign Order of Malta to the United Nations. https://www.un.int/orderofmalta/sites/www.un.int/files/Malta/2017.11.10_third_committee_-_children_n.pdf](https://www.un.int/orderofmalta/sites/www.un.int/files/Malta/2017.11.10_third_committee_-_children_n.pdf)

Study Group on Young People and 'Health for All by the year 2000' & World Health Organization [OMS]. (1986). *Young people's health - a challenge for society: report of a WHO Study Group on Young People and "Health for All by the Year 2000"*. World Health Organization. <https://apps.who.int/iris/handle/10665/41720>

Tavares, J., Pereira, A., Gomes, A., Monteiro, S., & Gomes. (2007). *Manual de Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem*. (1ª ed.). Porto Editora.

The Office of the High Commissioner for Human Rights [ACNUDH]. (1993). *Fact Sheet No. 10 (Rev.1): The Rights of the Child (Archive)*. <https://www.ohchr.org/en/publications/fact-sheets/fact-sheet-no-10-rev-1-rights-child-archive>

Todres, J., & Higinbotham, S. (2016). *Human rights in children's literature: imagination and the narrative of law*. Oxford University Press.

UNESCO & UNICEF. (2007). *A human rights-based approach to education for all: a framework for the realization of children's right to education and rights within education*. UNICEF. https://www.right-to-education.org/sites/right-to-education.org/files/resource-attachments/A%20Human%20Rights-based%20Approach%20to%20Education%20for%20All_0.pdf

UNICEF. (2007). *Protecting the World's Children: Impact of the Convention on the Rights of the Child in Diverse Legal Systems*. Cambridge: Cambridge University. Press. <https://doi.org/10.1017/CBO9780511511271>

UNICEF. (2017a). *Guia para educadores e professores: Dia Universal dos Direitos da Criança*. <https://www.unicef.pt/media/1311/guia-educadores-professores-dudc.pdf>

UNICEF. (2017b). *UNICEF's Programme Guidance for Early Childhood Development*. <https://www.unicef.org/media/107616/file/UNICEF-Programme-%20Guidance-for-Early-Childhood-Development-2017.pdf>

UNICEF. (2019). *Convenção sobre os Direitos da Criança e Protocolos Facultativos*.

Adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20-11-1989 e ratificada por Portugal em 21-9-1990. Comité Português para a UNICEF. <https://www.unicef.pt/actualidade/publicacoes/0-a-convencao-sobre-os-direitos-da-crianca/>

UNICEF. (2022). *Escolas pelos Direitos da Criança: Manual de Apoio à Prática*. Comité Português para a UNICEF. https://www.unicef.pt/media/3570/unicef-portugal_manual-apoio-a-pratica-2022.pdf

Vandenhoe, W., Erdem T rkelliG., & Lembrechts, S. (2019). *Children's Rights*. Edward Elgar Publishing. <https://doi.org/10.4337/9781786433138>

Veríssimo, M. D. L. Ó. R. (2017). The irreducible needs of children for development: a frame of reference to health care. *Revista Da Escola de Enfermagem Da USP*, 51. <https://doi.org/10.1590/S1980-220X2017017403283>

Weiner, I., Lerner, R., Easterbrooks, M. A., & Mistry, J. (2003). *Handbook of Psychology, Developmental Psychology* (Vol. 6). John Wiley & Sons. https://nibmehub.com/opac-service/pdf/read/Handbook%20of%20Psychology%20_%20Developmental%20Psychology-%20vol.%206.pdf

World Health Organization [OMS]. (s.d.). *Adolescent Health*. https://www.who.int/health-topics/adolescent-health#tab=tab_1

Zavaroni, D., Viana, T., & Celes, L. A. M. (2007). A constituição do infantil na obra de Freud. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 12(1), 65–70. <https://doi.org/10.1590/s1413-294x2007000100008>